

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Israel Coelho Quirino

**A INFLUÊNCIA DO DESENHO INSTITUCIONAL NA EFETIVIDADE DO
PARLAMENTO JOVEM DE MINAS GERAIS**

Belo Horizonte

2026

Israel Coelho Quirino

**A INFLUÊNCIA DO DESENHO INSTITUCIONAL NA EFETIVIDADE DO
PARLAMENTO JOVEM DE MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política

Linha de pesquisa: Participação, Movimentos Sociais e Inovações Democráticas

Orientador: Prof. Eduardo Moreira da Silva

Belo Horizonte
2026

320	Quirino, Israel Coelho.
Q8i	A influência do desenho institucional na efetividade do
2026	Parlamento Jovem de Minas Gerais [recurso eletrônico] / Israel Coelho Quirino. - 2026.
	1 recurso online (141 f.): pdf.
	Orientador: Eduardo Moreira da Silva.
	Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
	Inclui bibliografia.
	1. Ciência política – Teses. 2. Democracia - Teses.
	3.Participação política – Teses . 4. Prática parlamentar – Minas Gerais - Teses. I. Moreira da Silva, Eduardo. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FAFICH - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - SECRETARIA

ATA 10ª/2026 DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DO ALUNO ISRAEL COELHO QUIRINO

Realizou-se, no dia 15 de maio de 2026, às 14:30 horas, por Videoconferência, a defesa da dissertação, intitulada "A INFLUÊNCIA DO DESENHO INSTITUCIONAL NA EFETIVIDADE DO PARLAMENTO JOVEM DE MINAS GERAIS", elaborada e apresentada por ISRAEL COELHO QUIRINO - número de registro 2024664444, graduado no curso de RELAÇÕES INTERNACIONAIS. A defesa é requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em CIÊNCIA POLÍTICA, e foi submetida e analisada pela seguinte Comissão Examinadora: Prof. Eduardo Moreira da Silva - Orientador (DCP/UFMG), Profa. Eleonora Schettini Martins Cunha (DCP/UFMG), Prof. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Sobrinho (UFOP). A Comissão considerou a dissertação APROVADA. Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros da Comissão. Belo Horizonte, 15 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Eleonora Schettini Martins Cunha, Membro**, em 15/05/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Moreira da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Andrade Ribeiro, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5175934** e o código CRC **17E16014**.

AGRADECIMENTOS

Às deusas, deuses, santos, santas, energias e demais forças que fogem à razão e que abriram caminhos nos momentos em que estive mais perdido. Especialmente à Nossa Senhora de Nazaré, que me trouxe certezas no momento em que mais tive dúvidas.

Às minhas avós (*in memoriam*), que nunca me deixam só. À minha família, meus pais e minha irmã, pelo incentivo e por todo o apoio para que o mestrado fosse aproveitado ao máximo. À minha companheira, Hadassa, pelo ouvido atento e retroalimentações precisas que contribuíram para a realização da pesquisa e de tantas outras empreitadas. Às amigas, àquelas feitas durante a pós-graduação e àquelas mantidas de outros momentos, por todos os conselhos e momentos de descontração necessários para uma relação saudável com a pesquisa.

Às minhas companheiras e companheiros da Campanha Latino-Americana pelo Direito à Educação, especialmente à equipe regional e aos membros do Grupo de Trabalho de Juventudes, que viram surgir este tema de pesquisa e acompanharam todas as etapas de sua realização com interesse e cuidado.

À universidade pública, gratuita e de qualidade, por dispor de todos os dispositivos necessários para a realização da pesquisa. Às professoras e professores do Departamento de Ciência Política da UFMG, que contribuíram direta ou indiretamente ao processo da pesquisa através das disciplinas ministradas. Ao meu orientador, professor Eduardo Moreira da Silva, que acreditou no tema da pesquisa desde o princípio e contribuiu enormemente para que a pesquisa fosse concluída. À professora Eleonora Cunha e ao professor Antônio Carlos Ribeiro, membros da banca examinadora, pelos comentários que enriqueceram este trabalho.

À equipe da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que atenderam aos pedidos por dados referentes às edições do Parlamento Jovem de Minas, compartilhando documentos disponíveis em seu acervo sem os quais não seria possível realizar a pesquisa.

Às profissionais da saúde mental que me acompanharam durante todo o processo, desde a preparação para ingresso na pós-graduação, por auxiliarem na superação de todos os desafios de se fazer pesquisa.

Às juventudes de ontem pela inspiração, às de hoje pela companhia, às de amanhã pela motivação. Dedico a nós esta pesquisa.

*“Para mim, isto sempre foi possível e agora é
necessário: teatro é política e política é teatro”
(Augusto Boal)*

RESUMO

Esta dissertação investiga se, e em que medida, o desenho institucional do Parlamento Jovem de Minas Gerais (PJ Minas) influencia sua efetividade para influenciar o processo de tomada de decisão da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), considerando quais as condições determinantes para que as propostas enviadas pelo PJ Minas sejam aprovadas pela ALMG como projeto de lei ou de emenda. Baseando-se na literatura sobre deliberação e participação, especialmente nos estudos brasileiros sobre participação por meio de instituições, parte-se da hipótese de que o desenho institucional é um preditor importante da efetividade das interfaces socioestatais, sendo analisado através da realização da inclusividade, controle popular, julgamento ponderado e transparência. A partir de um estudo de caso longitudinal, aplicado através de uma análise qualitativa comparada das edições do PJ Minas entre 2005 e 2022, compreende-se que o desenho institucional não explica a efetividade do PJ Minas. Embora a literatura considere a pertinência de características externas ao desenho para a efetividade, como a permeabilidade da política pública, o projeto político dos tomadores de decisão, a tradição associativa local e a existência de uma comunidade de política pública, nota-se que estas tampouco conseguem explicar os episódios em que o PJ Minas consegue ter suas propostas transformadas em dispositivos legais aprovados pela ALMG. Os resultados, embora não apresentem conclusões definitivas sobre o fenômeno, lançam luz sobre um fenômeno pouco estudado e que carece de futuras investigações para que sejam identificadas relações de causalidade válidas que identifiquem os determinantes para a influência de interfaces socioestatais dessa natureza sobre esferas de tomada de decisão.

Palavras-chave: democracia, efetividade, desenho institucional, interface socioestatal, Parlamento Jovem de Minas Gerais

ABSTRACT

This dissertation investigates if, and to what extent the institutional design of the Minas Gerais Youth Parliament (PJ Minas) influences its effectiveness in influencing the decision-making process of the Minas Gerais Legislative Assembly (ALMG), considering the determining conditions for proposals submitted by PJ Minas to be approved by the ALMG as a bill or amendment. Based on the literature on deliberation and participation, especially Brazilian studies on participation through institutions, the hypothesis is that institutional design is an important predictor of the effectiveness of socio-state interfaces, analyzed through the realization of inclusiveness, popular control, considered judgment, and transparency. Through a longitudinal case study, applied via a qualitative comparative analysis of PJ Minas editions between 2005 and 2022, it is understood that institutional design does not explain the effectiveness of PJ Minas. Although the literature considers the relevance of characteristics external to the design for effectiveness, such as the permeability of public policy, the political project of decision-makers, the local associative tradition, and the existence of a policy community, it is noted that these also fail to explain the episodes in which the Minas Gerais Youth Parliament manages to have its proposals transformed into legal instruments approved by the Legislative Assembly of Minas Gerais (ALMG). The results, while not presenting definitive conclusions about the phenomenon, shed light on a little-studied phenomenon that requires further investigation to identify valid causal relationships that pinpoint the determinants of the influence of socio-state interfaces of this nature on decision-making spheres.

Keywords: democracy, effectiveness, institutional design, socio-state interface, Minas Gerais Youth Parliament

Lista de equações, figuras e gráficos

Figura 1: Representação gráfica da hipótese.....	56
Equação 1: Cálculo de inclusividade	72
Gráfico 1: Composição da ALMG segundo ideologia política para as legislaturas analisadas	93
Gráfico 2: Composição da Comissão de Participação Popular para os anos analisados segundo ideologia	94

Lista de quadros

Quadro 1: Argumentos e contribuições das teorias complementares analisadas	24
Quadro 2: Comparativo de complementaridades e divergências entre os pressupostos das teorias do pragmatismo, da participação e da deliberação	32
Quadro 3: Tipologia de interfaces socioestatais.....	44
Quadro 4: Síntese das formas de engajamento público institucional parlamentar	46
Quadro 5: Debates contemporâneos considerados e implicações para a pesquisa	50
Quadro 6: Operacionalização do conceito de desenho institucional.....	56
Quadro 7: Descrição das etapas do PJ Minas	60
Quadro 8: Edições do PJ Minas entre 2005 e 2022	60
Quadro 9: Calibração das condições independentes e dependente	69
Quadro 10: Julgamento ponderado nas edições do PJ Minas	75
Quadro 11: Propostas de Ação Legislativa apresentadas pelo Parlamento Jovem de Minas que foram transformadas em emendas aprovadas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais	77
Quadro 12: Relação entre conteúdo das propostas enviadas pelo PJ Minas e texto aprovado pela ALMG	77
Quadro 13: Casos selecionados para estudo aprofundado sobre influência de fatores externos	87
Quadro 14: Comparação entre temas do PJ Minas e existência de uma interface socioestatal para o tema debatido.....	89
Quadro 15: Comparação entre temas do PJ Minas e existência de comissão parlamentar para o tema debatido.....	96

Lista de tabelas

Tabela 1: Divisão do estado de Minas Gerais segundo territórios de desenvolvimento	71
Tabela 2: Inclusividade nas edições do PJ Minas	72
Tabela 3: Tabela da verdade	79
Tabela 4: Tabela da verdade para as edições do PJ Minas de 2007, 2008, 2016 e 2018	81
Tabela 5: Tabela da verdade para condições externas ao desenho institucional.....	98

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1: teorias da democracia e desenho institucional	17
Teorias da democracia.....	18
<i>Teorias complementares</i>	<i>19</i>
<i>Teorias fundamentais.....</i>	<i>24</i>
Debates contemporâneos sobre deliberação e participação	33
<i>Debates de origem teórica.....</i>	<i>34</i>
<i>Debates de origem empírica.....</i>	<i>41</i>
<i>Tensões próprias ao objeto</i>	<i>49</i>
<i>Conclusão da seção</i>	<i>50</i>
Desenho institucional: aportes teórico-práticos.....	51
Conclusão do capítulo	56
CAPÍTULO 2: A efetividade do PJ Minas a partir do desenho institucional	58
O Parlamento Jovem de Minas Gerais	59
O desenho da pesquisa	64
O método da pesquisa	65
Análise da efetividade do PJ Minas em influenciar a ALMG	70
CAPÍTULO 3: Influência de fatores externos ao desenho institucional na efetividade do PJ Minas	86
Permeabilidade da política pública.....	87
Projeto político dos tomadores de decisão.....	91
Existência de comunidade de política pública	95
Conclusão do capítulo	98
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101
Referências bibliográficas.....	106
APÊNDICE 1: Encaminhamentos da Assembleia Legislativa às Propostas de Ação Legislativa enviadas pelo Parlamento Jovem de Minas.....	123
APÊNDICE 2: ideologia dos partidos políticos brasileiros	127
APÊNDICE 3: Composição da Assembleia Legislativa segundo ideologia.....	129
APÊNDICE 4: Composição da Comissão de Participação Popular para os anos analisados	139

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa é apresentada dentro da linha de pesquisa sobre Participação, movimentos sociais e inovações democráticas. Assim, soma-se a uma extensa produção acadêmica no Programa de Ciência Política da UFMG sobre meios pelos quais cidadãos comuns podem se envolver com a política. Mais especificamente, esta pesquisa está interessada em compreender como pessoas jovens podem se envolver com a política através de mecanismos institucionais, desenvolvidos especificamente para a participação desse grupo.

Esta inquietação tem origem em outros questionamentos que emergiram a partir de minha atividade profissional nos últimos quatro anos. Desde 2022 estive envolvido em organizações da sociedade civil que buscam, entre outras coisas, possibilitar que pessoas jovens possam participar da política, desenhando e incidindo por espaços de participação abertos, democráticos e pensados especificamente para as juventudes. A partir da interação e experimentação com outras pessoas jovens, surgiram questionamentos que demandavam um esforço de pesquisa para serem respondidos.

A inquietação inicial que move este estudo é: como implementar processos de participação de jovens que resultem em insumos para a tomada de decisão e que, ao mesmo tempo, explorem formas de expressão particulares das juventudes? Para além da interação com jovens, esta pergunta emerge de leituras sobre Teatro Legislativo (Boal, 2020) e utilização de jogos para o engajamento democrático (Lerner, 2020; Poulsen, 2024). A partir dessa inquietação inicial, buscou-se operacionalizar o questionamento em um desenho de pesquisa

Compreendendo que uma pesquisa não seria suficiente para responder à primeira inquietação, optou-se por explorar experiências de participação de jovens no Brasil como um primeiro passo. O processo de democratização do Brasil esteve marcado por uma expansão das possibilidades de participação política da sociedade civil por caminhos institucionais (Almeida, Cunha, 2011), o que faz do país um ambiente favorável para o estudo de experiências de participação de jovens. Iniciativas como os conselhos de políticas e o orçamento participativo foram estratégias usadas no período posterior à ditadura para consolidar a participação política (Avritzer, 2002; Faria, Ribeiro, 2011). Nesse cenário, bem como em outros países da América Latina, diversos arranjos para a interação entre Estado e sociedade ganharam grande destaque como espaço para a deliberação da sociedade civil, em que os resultados do processo deliberativo serviam para dar insumos à tomada de decisão do Estado (Avritzer, 2002; Baggia, 2017; Avritzer, 2009).

No Brasil, a criação de tais instâncias também teve o objetivo de mobilização da juventude. A realização de conferências nacionais da juventude e a criação do Conselho

Nacional de Juventude (Conjuve), em 2004, são exemplos desse trabalho (Silva, Macedo, 2016). No mesmo ano, foi aplicada a primeira edição do Parlamento Jovem de Minas Gerais (PJ Minas), como uma iniciativa de educação cívica da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Gonçalves, Casalecchi, 2013). Logo em seu segundo ano, o PJ Minas passou a se organizar como um seminário legislativo, o que implica que o processo deliberativo resulta em um documento que deve ser apresentado à ALMG através de seus órgãos e comissões competentes (ALMG, 2023a; Gonçalves, Casalecchi, 2013), consolidando-se também como uma interface socioestatal¹ fundamentada na deliberação entre jovens.

Este é um fator que distingue o PJ Minas de outras experiências de Parlamento Jovem no país, o que faz dele um caso relevante para estudo, como é discutido no capítulo 2. O PJ Minas é o único identificado no país, com edições consecutivas desde 2005, em que há a entrega formal de um documento de propostas a um órgão do poder Legislativo, que tem o dever de apresentar um parecer sobre a proposta apresentada. Em contraste, outras experiências de Parlamento Jovem se dedicam à simulação parlamentar ou disponibilizam as propostas apresentadas para que deputados interessados possam apresentar ao plenário, sem entrega formal e dever de apreciação. Essa característica particular coloca o PJ Minas em uma posição híbrida, em que há a preocupação com a formação cidadã ao mesmo tempo em que há a possibilidade de influência em decisões do poder público, o que o faz um caso relevante para estudo.

Ao longo dos anos, o PJ Minas passou por alterações em seu desenho institucional, isto é, passou por processos de adaptação de suas regras e normas para promover determinados resultados². A mobilização de câmaras municipais a partir de 2010 (ALMG, 2010), o processo de regionalização iniciado em 2014 (ALMG, 2023b) e a definição do tema pelos próprios participantes (ALMG, 2019) são alguns exemplos. Tais mudanças impactam diretamente em elementos centrais para a literatura sobre desenho institucional de instâncias participativas (Smith, 2009; Almeida, Cunha, 2011; Baggia, 2017), considerado um importante preditivo de sua capacidade de influência (Faria, Ribeiro, 2011). A variação em tais características ao longo da história do PJ Minas mobiliza a formulação do seguinte problema: se, e em que medida, o desenho institucional do Parlamento Jovem de Minas Gerais influencia sua efetividade para influenciar o processo de tomada de decisão da ALMG?

¹ A definição do PJ Minas enquanto uma interface socioestatal é explorada no capítulo 1 à luz de Vera e Jara (2006) e Lucchman (2020).

² A definição de desenho institucional é extraída de Goodin (2003) e discutida na seção dedicada ao tema.

Ao responder a esta pergunta, a pesquisa visa atender ao objetivo geral de compreender se, e em que medida, o Parlamento Jovem de Minas Gerais consegue influenciar decisões do Legislativo estadual. Este objetivo deriva em três objetivos específicos: 1. Identificar variações no desenho institucional do Parlamento Jovem ao longo dos anos; 2. Analisar como as propostas desenvolvidas pelos PJs foram recebidas pela Assembleia Legislativa; 3. Comparar os efeitos obtidos pelo PJ em sua influência no processo de tomada de decisão a partir das variações do desenho institucional.

A pesquisa se estrutura em três capítulos. O primeiro capítulo desenvolve o modelo teórico analítico a ser operacionalizado, fundamentando-o nas teorias da democracia que se dedicam a estudar processos pelos quais cidadãos comuns podem influenciar os centros de poder. Isso é importante para delimitar as variáveis relevantes para o estudo da efetividade de instituições participativas, destacando especialmente aquelas relacionadas com o desenho institucional. Para este estudo, a efetividade é entendida como “a capacidade efetiva de influenciar, controlar e decidir acerca de elementos centrais de uma política pública” (Cunha, 2009, p. 238), o que é explorado no capítulo 1.

O primeiro capítulo se estrutura em três seções principais. Na primeira delas são discutidos desenvolvimentos clássicos das teorias da democracia, centrando-se nos desenvolvimentos a partir do século XX. A segunda seção se dedica aos debates contemporâneos relevantes para compreender como as teorias propõem a análise do fenômeno em questão e as características particulares do PJ Minas. A terceira seção debate o conceito de desenho institucional à luz do que é apresentado nas seções anteriores, finalizando com o modelo teórico que é aplicado no capítulo seguinte.

O segundo capítulo se inicia com uma discussão sobre o desenho da pesquisa, a metodologia mobilizada na dissertação. Para isso, a primeira seção se dedica à apresentar o Parlamento Jovem de Minas Gerais, descrevendo sua estrutura e funcionamento ao longo dos anos. A partir disso, apresenta-se o desenho da pesquisa, buscando tornar públicos os processos pelos quais se conduziu a análise. Finalmente, postula os fundamentos da análise qualitativa comparativa, método a ser utilizado na pesquisa, além de justificar sua aplicação, estabelecer sua relação com o modelo teórico analítico desenvolvido no primeiro capítulo e descrever sua aplicação com base nos dados coletados. Isso tem o intuito de favorecer a replicabilidade da pesquisa e garantir sua transparência.

O segundo capítulo também aplica o modelo teórico a partir do método selecionado, apresentando os dados a partir do modelo teórico definido. Para isso, serão analisadas 19 edições do PJ Minas, ocorridas entre 2005 e 2022, avaliando cada edição com base nas

condições definidas pelo modelo e identificando a influência de tais condições na aprovação, ou não, da proposta enviada à Assembleia Legislativa pelo Parlamento Jovem. Esse número de casos também favorece a aplicação da análise qualitativa comparada, em que, embora não haja um limite de casos indicado, orienta-se que se trabalhe com um número médio de casos (Mello, 2021; Marx *et al*, 2014), mantendo uma proporção aproximada de quatro casos por condição existente no modelo teórico (Mello, 2021).

O marco temporal estabelecido cobre todas as edições do Parlamento Jovem ocorridas até 2022. O ano final foi estabelecido a partir do regulamento do PJ Minas, que indica que cabe à ALMG acompanhar a tramitação do documento entregue pelo Parlamento Jovem por dois anos (ALMG, s.d.). Considerando que a tramitação do documento é um elemento chave para analisar a possibilidade do PJ Minas de influenciar a tomada de decisão da ALMG, a análise das edições posteriores a 2022 estaria prejudicada em razão do período de escrita da dissertação.

Finalmente, o terceiro capítulo apresenta um desdobramento da pesquisa a partir do que é discutido no primeiro capítulo. Ao observar que o desenho institucional não é capaz de explicar a efetividade do PJ Minas, busca-se identificá-la através de elementos externos ao desenho institucional considerados relevantes para a literatura. Assim, a pesquisa se encerra apontando para outras hipóteses possíveis que devem ser exploradas em outras investigações, sobre o mesmo objeto ou mesma classe de eventos.

Com isso, o estudo visa contribuir para uma literatura sobre democracia deliberativa que evoluiu de maneira a não estar mais confinada à academia, estabelecendo diálogo constante com as instâncias participativas que desenvolvem práticas deliberativas e com o compromisso em aprimorá-las (Curato *et al*, 2022). Sobre este mesmo campo, Lavallo (2011, p. 37), referindo-se ao Brasil, indica que “há forte descompasso entre a riqueza das experiências participativas no país e a precariedade do nosso conhecimento sobre seus efeitos”, destacando a relevância de estudos sobre os efeitos de tais instituições.

Com relação ao PJ Minas, em um mapeamento dos estudos sobre experiências de parlamento jovem no Brasil na plataforma Scielo e na revista Cadernos da Escola do Legislativo, mantida pela Escola do Legislativo da ALMG, foram identificados nove estudos no campo da Ciência Política³. A partir da lista de referências desses trabalhos, foram encontrados outros dez trabalhos publicados sobre estas experiências, entre livros, dissertações

³ São eles: Albernaz, Benini, Salve, 2016; Barros, Martins, 2016a; Barros, Martins, 2017; Fuks, 2014; Gonçalves, Casalecchi, 2013; Henrique, 2016; Martins, Barros, 2018a; Martins, Barros, 2018b; Sampaio, Siqueira, 2013.

e trabalhos de conclusão de curso de pós-graduação⁴. Observar o conteúdo dos dezenove estudos destacados é importante para se compreender o panorama das investigações sobre esse tipo de iniciativa no Brasil.

Os trabalhos encontrados foram publicados entre 2008 e 2021 e focam prioritariamente em duas experiências de Parlamento Jovem: o Parlamento Jovem Brasileiro, realizado pela Câmara dos Deputados, e o Parlamento Jovem de Minas Gerais, realizado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Dentre os dezenove, somente três não estudam esses dois casos: Albernaz, Benini e Salve (2016) estudam a experiência do Tocantins, Oddone (2015) se dedica ao Senado Jovem Brasileiro e Cosson (2008) reflete sobre a estratégia em termos gerais, sem um estudo de caso específico (Cosson, 2008).

A exceção de Henrique (2016), que estuda a participação feminina no PJ Brasileiro para argumentar sobre interesses femininos na política, os estudos estão focados nos efeitos de aprendizagem que tais iniciativas provocam sobre jovens, destacando mudanças no conhecimento político, práticas de engajamento político com as quais se envolvem após a participação ou alterações de comportamento resultantes do envolvimento com a iniciativa. Para encontrar tais resultados, são identificadas três abordagens principais: investigação direta com participantes, questionário com egressos e modelo quase-experimental.

A primeira abordagem concentra estudos feitos com questionários e entrevistas com participantes de uma determinada edição ou conjunto de edições (Mangue, 2008; Carvalho, 2009; Medeiros, Marques, 2012; Oddone, 2015; Albernaz, Benini e Salve, 2016). Nesse conjunto, os trabalhos de Carvalho (2009) e Medeiros e Marques (2012) se destacam como os únicos que também observam os documentos resultantes da participação do PJ.

O segundo grupo de estudos reúne cinco artigos publicados por Barros e Martins (2016a, 2016b, 2017, 2018a, 2018b) a partir de um questionário aplicado com egressos do Parlamento Jovem Brasileiro (PJB) entre as edições de 2006 e 2014. Nos artigos os autores analisam o impacto da participação no envolvimento posterior dos jovens em instituições políticas, mudanças de comportamento, confiança nas instituições legislativas e em partidos, e impacto na formação política. A escolha por trabalhar com amplo marco temporal se deve ao interesse de identificar efeitos tardios da participação no PJB, considerando que a “constância de seus procedimentos e conteúdos” (Barros, Martins, 2016b, p. 101) favorece uma análise histórica.

Finalmente, destacam-se os estudos quase-experimentais, que são sete dos dezenove analisados. Nesse grupo, seis pesquisas foram produzidas com dados da edição de 2008 do PJ

⁴ São eles: Barros, Martins, 2016b; Carvalho, 2009; Cosson, 2008; Fernandes, 2021; Fuks, Casalecchi, 2013; Mangue, 2008; Medeiros, Marques, 2012; Oddone, 2015; Rocha, 2016; Siqueira, 2013.

Minas (Fuks, Casalecchi, 2012; Siqueira, 2013; Sampaio, Siqueira, 2013; Gonçalves, Casalecchi, 2013; Fuks, 2014; Fernandes, 2021) e um deles sobre a edição de 2015 do Parlamento Jovem Brasileiro (Rocha, 2016). Os estudos sobre a experiência mineira observam mudanças de crenças e atitudes, conhecimento sobre a democracia e suas instituições, e o impacto diferenciado da experiência em função de condições socioeconômicas. O estudo de Rocha (2016), por sua vez, observa a manifestação de valores democráticos em participantes e não participantes do PJB.

Embora não foquem no mesmo problema que a presente pesquisa, é relevante levantar uma síntese dos resultados obtidos pelas pesquisas. Os trabalhos encontrados convergem na conclusão de que as experiências de parlamento jovem têm um alcance limitado com relação a ganhos de aprendizagem sobre democracia e suas instituições, bem como em relação a mudanças de comportamento. O estudo sobre esse tipo de impacto é ainda dificultado pela multiplicidade de fatores intervenientes (Barros, Martins, 2017) e pela existência de diversos espaços de formação política de jovens (Fuks, 2014). Visando identificar a raiz das limitações de alcance dos resultados, alguns estudos apontam que o envolvimento pregresso dos jovens com a política (Barros, Martins, 2016a), a renda das famílias dos jovens participantes (Fernandes, 2021) e a influência da família e da escola (Siqueira, 2013) são importantes para determinar o aproveitamento dos participantes na experiência.

Interessa aqui não reproduzir o intenso debate existente nessa literatura sobre o impacto da participação em instâncias dessa natureza na vida de seus participantes, mas sim indicar que é este o fio condutor das pesquisas sobre experiências de Parlamento Jovem. Dos estudos mapeados, nenhum deles deposita foco sobre variações do desenho institucional ao longo do tempo e tampouco investigam os efeitos do PJ nos processos de tomada de decisão. Aqueles que reconhecem a possibilidade de tramitação das propostas desenvolvidas pelo PJ Minas e pelo PJB o identificam como processo complementar ao objetivo pedagógico final (Siqueira, 2013; Carvalho, 2009; Euclides *et al*, 2012). O olhar proposto nesta pesquisa representa uma novidade na literatura que pode vir a contribuir para enriquecer os estudos sobre efeitos de aprendizagem em participantes ou egressos.

CAPÍTULO 1: teorias da democracia e desenho institucional

De maneira a responder o problema que motiva esta pesquisa, é fundamental recorrer às teorias da democracia como ponto de partida. A discussão sobre desenho institucional de interfaces socioestatais pressupõe um modo de governo em que a participação do cidadão comum em discussões políticas seja permitida e institucionalizada, ou seja, um modo de

governo democrático. Ademais, iniciar este tópico com uma discussão sobre teorias da democracia é importante porque o debate entre distintas correntes teóricas estrutura não apenas o conhecimento científico como também orienta práticas políticas (Mendonça, Cunha, 2018, Goodin, 2009, Dryzek, 2010).

Compreendendo as profundas raízes da democracia enquanto forma de governo, bem como a pluralidade das reflexões filosóficas sobre a mesma, é necessário definir um recorte temporal e teórico para esta empreitada. Este capítulo não pretende recuperar todo o cânone das teorias da democracia, mas discutir suas vertentes mais influentes, a partir da segunda metade do século XX. Entre suas vertentes mais influentes, serão destacadas aquelas que dedicam maior foco às formas de envolvimento do cidadão na democracia para além do exercício do voto, ou seja, as teorias da deliberação democrática e da participação.

Feito este apanhado sobre os fundamentos das correntes teóricas que orientam a pesquisa, o capítulo segue para uma atualização de tais fundamentos. O objetivo da seção é acrescentar desenvolvimentos teóricos recentes que auxiliam na observação da efetividade de processos participativos. Isso é relevante dado que as práticas participativas informam e são informadas por experiências de participação, motivando debates constantes no âmbito das teorias da participação e deliberação (Mendonça, Cunha, 2018, Goodin, 2009; Pires, 2011; Dryzek, 2010).

Em base às seções anteriores, a terceira seção do capítulo dedica-se a discutir o desenho institucional de interfaces socioestatais. A partir dessa discussão são definidas as condições que formam parte do modelo teórico aplicado na pesquisa. Assim, a seção se debruça, principalmente, sobre a operacionalização de conceitos chave para o trabalho, que são retomados nos capítulos metodológicos e de análise dos dados.

Teorias da democracia

As teorias da democracia são objeto de análise de um amplo e diverso conjunto de trabalhos, além de motivar intenso debate acadêmico. Esta seção toma insumos destes trabalhos para orientar o debate sobre aspectos fundamentais das teorias da democracia, reconhecendo como fundamentais as teorias da participação e da deliberação. Dessa forma, pretende-se recuperar, de forma breve e limitada, as teorias da democracia que não focam na discussão sobre o envolvimento do cidadão comum para além do voto, mas reconhecendo pontos de complementaridade. Em seguida são explorados os fundamentos das teorias da participação e

da deliberação democrática, valorizando também os aportes de John Dewey a partir do pragmatismo.

Existem diferentes formas de separarem as teorias da democracia entre aquelas que valorizam outras formas de participação para além do voto e aquelas que veem no voto o principal meio para envolvimento com a democracia. Barber (2003) as divide entre democracias fortes e fracas, sendo as fortes aquelas que valorizam a participação para além do voto. Em Santos e Avritzer (2001), estas são chamadas de teorias contra-hegemônicas, enquanto as outras são chamadas de hegemônicas. Em outras leituras, as abordagens que restringem a participação ao voto são chamadas de minimalistas, ou procedimentalistas, enquanto as outras recebem o nome de maximalistas ou não-procedimentalistas.

Para este trabalho, não se busca estabelecer uma divisão total entre as diferentes teorias da democracia, mas sim fortalecer o modelo teórico analítico encontrando complementariedades entre as leituras. Assim, para fins de estruturação da seção, opta-se por dividi-la em dois tópicos principais. No primeiro deles estarão concentradas as teorias aqui entendidas como complementares, na medida em que informam reflexões acerca do envolvimento do cidadão na política, mas não estendem o debate para considerar o envolvimento para além do voto. Estas são a teoria do elitismo democrático, o pluralismo, a democracia legal e a democracia liberal (Cunningham, 2002; Held, 2006).

No tópico subsequente são discutidas as teorias aqui entendidas como fundamentais, uma vez que estão dedicadas a observar as possibilidades de envolvimento do cidadão na política para além do voto. Nesse sentido, analisa-se os fundamentos das teorias da deliberação, da participação e do pragmatismo. Embora o capítulo estabeleça a segunda metade do século XX como marco temporal, recuperar, ainda que brevemente, o trabalho de John Dewey nas primeiras décadas do século XX é importante para estruturar as discussões sobre as teorias da participação e deliberação.

Teorias complementares

As reflexões que se seguem buscam fazer um apanhado das teorias que serão complementares ao modelo teórico desenvolvido neste trabalho. Portanto, destaca-se nesta subseção os argumentos centrais de cada uma e a leitura que fazem das possibilidades do envolvimento do cidadão comum com a política para além do exercício do voto. Como já mencionado, a discussão limita-se às teorias do elitismo democrático, do pluralismo, da democracia legal e da democracia liberal, escolha informada a partir da leitura de Cunningham (2002) e Held (2006) sobre o cânone democrático.

O elitismo democrático está associado à ideia de que a democracia deveria ser entendida como um método para escolha de lideranças, o que está presente no trabalho de Schumpeter (2003), publicado originalmente em 1944. No entanto, tais ideias têm raízes anteriores a este período, em que se destaca o trabalho de Weber. Para Weber, a complexificação das funções administrativas na modernidade faz com que seja necessário um conhecimento técnico para o fazer político e que se dedique a este ofício um tempo considerável, o que faz surgir a figura do político profissional (Weber, 2003). Com a divisão do trabalho, este ofício passa a ser ocupado por burocratas especializados ou por pessoas abastadas que podem abdicar de períodos de trabalho para assumir os custos da participação política (Weber, 2003).

Schumpeter atribui especial peso a estas lideranças, e define o método democrático como o “arranjo institucional para chegar a decisões políticas no qual indivíduos adquirem o poder de decidir através da competição por votos do povo” (Schumpeter, 2003, p. 269, tradução nossa)⁵. Dessa forma, a função principal do cidadão é contribuir para a constituição de um governo através do exercício do voto, uma vez que, ecoando o argumento de Weber, sociedades complexas demandam uma burocracia técnica que inviabiliza a realização de uma democracia direta (Schumpeter, 2003).

Outro forte argumento do elitismo democrático, também atribuído a Schumpeter, refere-se à irracionalidade das massas. Schumpeter argumentou que o cidadão comum se relaciona com a política de forma passional, de maneira que a ampliação de sua participação política colocaria em risco a própria democracia (Schumpeter, 2003). Para o autor, o cidadão comum é orientado por baixo senso de responsabilidade com relação à política local, interesses imediatos e irracionais com relação à política nacional, e perde totalmente o senso de realidade para assuntos internacionais (Schumpeter, 2003). Dessa forma, o autor advoga por uma concepção de democracia ajustada a estas observações, limitando-a a um processo de escolha de lideranças políticas.

Embora a presente pesquisa parta de outros princípios, há certas contribuições do elitismo democrático que podem dialogar com as teorias fundamentais. Deve-se, por exemplo, dar o devido peso à disparidade nas possibilidades de participar, seja pela divisão do trabalho, falta de conhecimento técnico ou desinteresse, o que dialoga com a relevância de desenhos institucionais de instâncias participativas que incluam facilitadores (Smith, 2009; Curato et al, 2021), bem como com a conclusão de que diferentes fatores impactam no aprendizado de jovens

⁵ institutional arrangement for arriving at political decisions in which individuals acquire the power to decide by means of a competitive struggle for the people's vote

a partir da participação em experiências de parlamento jovem (Fernandes 2021; Barros, Martins 2017; Fuks, 2014). Também se destaca a consideração sobre a irracionalidade das massas, reconhecendo que a razão não é a única orientadora das ações humanas e que processos de participação podem demandar mecanismos que favoreçam a tomada de decisão por meio de um julgamento ponderado (Smith, 2009).

No pluralismo, a análise se dedica a explorar as possibilidades de formação de um governo representativo dada a pluralidade das sociedades modernas. Também com raízes anteriores à segunda metade do século XX, o pluralismo está alinhado ao argumento de James Madison de que os Estados modernos são marcados pela pluralidade de grupos de interesse e grandes extensões, o que motiva a adoção da democracia representativa em detrimento da democracia direta (Madison, 2003). Robert Dahl recupera este argumento para trabalhar a relevância do papel dos grupos na democracia, afirmando que a democracia deveria ser um governo de muitas minorias (Dahl, 2006).

A afirmação provocativa de Dahl contraria a lógica de que a democracia deveria ser o governo da maioria, reconhecendo que isso resultaria na supressão de interesses minoritários por uma maioria que poderia se tornar autoritária (Dahl, 2006). Para Dahl, o cenário ideal seria um caso em que nenhum grupo de interesse por si só seria capaz de conformar uma maioria, o que obrigaria a negociação entre grupos de interesse e, por consequência, a efetivação de uma classe política representativa da sociedade (Dahl, 2005). Nesse contexto, a ampliação do sufrágio e a possibilidade de eleições competitivas multiplicaria o número de grupos de interesse com capacidade efetiva de se envolver com a política, fortalecendo o caráter poliárquico do regime.

Para além de características associadas ao regime, Dahl argumenta que há características sociais igualmente relevantes para a concretização das poliarquias. O autor argumenta que a “[p]oliarquia é uma função da atividade política de seus membros”⁶ (Dahl, 2006, p. 81, tradução nossa), o que significa que sociedades com maior atividade política serão mais democráticas que aquelas em que a atividade política está limitada. Dahl reconhece que a atividade política não está limitada ao exercício do voto, mas também inclui a possibilidade de influenciar as designações disponíveis para voto e uniformidade de informação entre os membros da coletividade (Dahl, 2006). Similarmente ao elitismo democrático, Dahl argumenta que grupos com maior renda, status socioeconômico e educação têm mais recursos para se envolver em atividades políticas, o que resulta em capacidade diferenciada de participação (Dahl, 2006).

⁶ Poliarchy is a function of the political activity of the members.

Assim, podem ser identificadas duas contribuições do pluralismo para o problema dessa pesquisa. A primeira delas se refere à relevância da pluralidade para a realização da democracia, o que se reflete nos debates sobre inclusividade de processos participativos (Smith, 2009). A segunda contribuição se refere à importância da informação para a participação política e as possibilidades desiguais de participação, o que retoma a relevância de facilitadores em processos participativos, de maneira a mitigar esse efeito (Smith, 2009; Curato et al, 2021).

O conceito de democracia legal é mobilizado por Held (2006) para agrupar as ideias sobre democracia desenvolvida por teóricos neoliberais ou que se enquadram sob o conceito de nova direita. Para o autor, os principais nomes dessa vertente são Hayek e Nozick, que partilham do entendimento que as ações do Estado deveriam estar limitadas por um marco legal altamente restrito (Held, 2006). O que reúne Nozick e Hayek é a defesa de um Estado reduzido e que se ocupe apenas em garantir o mínimo grau de legalidade para que o mercado possa operar da maneira mais livre possível (Held, 2006).

Nozick parte do estado de natureza lockeano para argumentar em defesa de um Estado mínimo como o modelo mais extenso que é moralmente justificável, considerando que modelos mais extensos resultariam em violação de direitos individuais (Nozick, 1974). No entanto, enquanto o argumento lockeano indica que o Estado emerge a fim de garantir maior segurança contra as violações do estado de natureza, Nozick argumenta que existem mecanismos próprios do estado de natureza que promovem a proteção contra violações de direitos sem prejuízos para as liberdades fundamentais (Nozick, 1974). Estes mecanismos são associações privadas que agem em uma economia de mercado, em que sobreviveriam aquelas que melhor contemplassem as necessidades da coletividade, expressa pela aquisição de seus serviços (Nozick, 1974).

Hayek, expoente da escola austríaca neoliberal, argumenta que o Estado não deveria interferir na competição entre agentes privados (Hayek, 2006). Nesse sentido, assim como Nozick, seu argumento não se sustenta sobre concepções de sociedade, mas sim sobre indivíduos que habitam o mesmo território. Por isso, a participação do cidadão na política seria de pouca utilidade, uma vez que as funções do Estado estariam, quando muito, limitadas a garantir o bom funcionamento do mercado, considerada uma instância mais eficiente para atender às demandas dos indivíduos. Nessa configuração de Estado mínimo, não está em debate a escolha de representantes para definir os mecanismos de ação da associação dominante ou mecanismos de participação dos clientes sobre as decisões da associação. O componente democrático está subentendido nas ações dos indivíduos no âmbito do mercado.

Tal definição se afasta dos fundamentos que orientam as teorias sobre participação política em mecanismos institucionais. Essas abordagens atribuem maior centralidade a

procedimentos democráticos de formação e expressão de preferências, reconhecendo que são influenciados, mas não submetidos ao mercado. Entretanto, é importante ponderar a contribuição do argumento de que a participação pode ser auto interessada, como pressupõe a perspectiva neoliberal sobre a ação dos indivíduos no mercado. Considerar este elemento é fundamental para que sejam estabelecidos desenhos institucionais capazes de manifestar os princípios das teorias fundamentais, que serão explorados na próxima subseção.

Finalmente, embora o pensamento liberal esteja presente em distintas teorias da democracia, é importante destacar a relevância da democracia liberal em si. Para isso, destacam-se, especialmente, os trabalhos de Mill e Bobbio, o último entendido como um dos principais teóricos da democracia liberal do século XX (Cunningham, 2002; Santos, Avritzer, 2002; Held, 2006). Preservando a tradição do liberalismo clássico, ambos autores colocam as liberdades individuais no centro da concepção sobre democracia.

Para Mill (1998), a democracia representativa carrega dois princípios que a coloca como forma de governo ideal. O primeiro deles é a ideia de que os direitos de uma pessoa só estão protegidos de serem desconsiderados quando esta tem a possibilidade de defendê-los (Mill, 1998), de forma que o governo representativo seria garantidor de direitos. O segundo é que a representação apresenta a possibilidade de melhor difundir a prosperidade geral ao aumentar o número de pessoas envolvidas em sua promoção (Mill, 1998).

Outro forte argumento levantado por Mill é o caráter formador do governo representativo. Para Mill (1998), o despotismo esclarecido favorece a consolidação de uma massa populacional passiva e pouco interessada nos assuntos públicos, uma vez que o déspota e seu séquito seriam os responsáveis por guiar a política, sem a necessidade de envolvimento dos cidadãos. O governo representativo, em contrapartida, fortalece capacidades intelectuais, práticas e morais, ao envolver o cidadão nas decisões sobre as prioridades da sociedade e os meios para promovê-las (Mill, 1998).

Norberto Bobbio (1987) recupera a tradição liberal e a adapta para o século XX, tratando de contrastar os resultados da democracia concretamente observável com as promessas postuladas por trabalhos clássicos. Para Bobbio, uma dessas promessas era justamente o caráter pedagógico da democracia, que se chocou com a apatia política, o desinteresse do cidadão com relação à atuação dos burocratas e o uso do voto como meio de troca (Bobbio, 1987). Atrelado a isso está o resultado imprevisto de que a democracia moderna demandou um aparato de técnicos superior ao inicialmente previsto pelos clássicos, o que prejudicou o envolvimento do cidadão comum.

Ao ponderar os principais argumentos apresentados pela democracia liberal, são pontos de destaque três contribuições principais. A primeira deles é o foco da teoria na defesa do governo representativo e de sua capacidade de garantir liberdades fundamentais em sociedades de grande escala, que se tornou a experiência democrática moderna por excelência. A segunda contribuição são os argumentos de Mill e Bobbio sobre as possibilidades de complementariedade entre o governo representativo e experiências de autogestão, ou soluções intermediárias entre representação e democracia direta, especialmente a nível local. Finalmente, destacam-se os desafios apontados por Bobbio com relação à apatia e ao papel desempenhado por burocratas nas democracias modernas. Todas as três contribuições são relevantes para pensar as possibilidades de existência e de desenho institucional de instâncias participativas, o que será retomado na seção final do capítulo.

Quadro 1: Argumentos e contribuições das teorias complementares analisadas

Teoria	Argumento sobre envolvimento do cidadão na política	Contribuição para teorias fundamentais
Elitismo democrático	Envolvimento limitado ao voto	Disparidade das possibilidades de participar; irracionalidade das massas
Pluralismo	Sufrágio universal e atividade política	Disparidade das possibilidades de participar; relevância da pluralidade
Democracia legal	Participação política é pouco útil	Participação política pode ser autointeressada
Democracia liberal	Participação protege direitos	Caráter formador da democracia; apatia política

Fonte: Elaboração própria

Teorias fundamentais

Este tópico tem o intuito de explorar as lentes teóricas do pragmatismo, da participação democrática e da democracia deliberativa, contrastando as visões das três sobre a participação com as vertentes complementares e entre si. Isso é feito a partir de uma revisão sobre seus principais pressupostos, destacando a redefinição da ideia de democracia proposta pelas teorias, as razões que justificam a relevância do envolvimento dos cidadãos e os meios pelos quais tal envolvimento deve ser implementado. Esses três elementos são fundamentais por três razões: para destacar o caráter distintivo de tais teorias com as abordagens anteriores a partir da redefinição da ideia de democracia; iluminar o foco que cada uma delas joga sobre o envolvimento do cidadão para além do voto; e delinear os meios pelos quais se deve dar tal

envolvimento, o que é ponto de partida para as discussões sobre desenho institucional de instâncias participativas. Ao final, justifica-se a escolha teórica a partir do exposto e da relação entre as teorias e o objeto de estudo do trabalho.

Como já mencionado, o pragmatismo desenvolvido por John Dewey não se enquadra no marco temporal posterior à segunda metade do século XX estabelecido nessa dissertação. No entanto, considera-se relevante abordá-lo neste tópico pelo fato de inspirar outros teóricos relevantes para o tópico, como Benjamin Barber (2003) e Iris Marion Young (2000). Além disso, seu pensamento apresenta similaridades e complementaridades com as teorias da deliberação e participação, mesmo nos casos em que não é citado diretamente.

Dewey inicia seu argumento considerando que múltiplas teorias sobre o Estado partem do mesmo erro. Para o autor, tais teorias consideram a emergência do Estado como causa da formação de públicos, enquanto o pragmatismo o vê como sua consequência (Dewey, 2016). Recuperando especialmente a tradição liberal clássica, Dewey observa que tal abordagem parte de um estado de natureza prévio à existência da sociedade, em que o Estado emerge como necessário para garantir as liberdades individuais e provoca a emergência de um público.

Para Dewey o processo é inverso, de forma que o público precede o Estado na sequência causal. Para o autor, “o público consiste em todos aqueles que são afetados pelas consequências indiretas de transações a tal ponto que tais consequências devem ser cuidadas sistematicamente”⁷ (Dewey, 2016, p. 69, tradução nossa). O autor argumenta que não se pode conceber indivíduos sem conceber a relação entre eles e, de igual maneira, as consequências de tais relações. O argumento deweyano segue para defender que o Estado emerge a partir do momento em que pessoas não envolvidas em transações, isto é, em relações entre indivíduos, são significativamente impactadas por suas consequências, o que demanda a concepção de uma forma de organização capaz de lidar com tais efeitos.

Partindo dessa concepção, o Estado não emerge para garantir liberdades individuais, mas sim para tratar dos problemas que emergem da vida coletiva⁸. Essa inversão é fundamental para a redefinição da democracia proposta pelo pragmatismo conforme desenvolvido por Dewey, isto é, uma abordagem que parte do pressuposto de que os problemas coletivos são resolvidos a partir de experimentações coletivas (Festenstein, 2001). Uma vez que a vida

⁷ The public consists of all those who are affected by the indirect consequences of transactions to such an extent that it is deemed necessary to have those consequences systematically cared for.

⁸ Alguns exemplos de problemas que emergem da vida coletiva são trabalhados em edições do PJ Minas, como nas edições de 2007, 2013 e 2020. Estas edições trataram sobre os temas de educação: inclusão e igualdade, cidades sustentáveis: desafios para as novas gerações, e meio ambiente e desenvolvimento sustentável, respectivamente. A análise das edições do PJ Minas é detalhada no capítulo 2.

humana se dá fundamentalmente em sociedade, Dewey defende que a democracia não pode se limitar a eleições competitivas em que o voto é entendido como expressão de interesses individuais. Mais do que isso, o pragmatismo de Dewey defende a democracia enquanto um ideal político, que envolve a deliberação entre os cidadãos por meio do voto e por meio da possibilidade de informar tomadores de decisão.

Esse tipo de envolvimento com a política é relevante por duas razões principais: informar tomadores de decisão e possibilitar a emergência da democracia enquanto modo de vida. Com relação à primeira razão, Dewey reconhece que “nenhum governo de especialistas em que as massas não tenham a chance de informar tais especialistas sobre suas necessidades pode ser outra coisa que não uma oligarquia gerida pelos interesses de alguns poucos”⁹ (Dewey, 2016, p. 225, tradução nossa), defendendo uma ideia de participação para além do voto, que inclua a possibilidade das massas de informar os tomadores de decisão. Com relação à segunda razão, Dewey compreende que o Estado é uma dentre várias organizações que pode cuidar sistematicamente das consequências indiretas das transações entre indivíduos, argumentando que a democracia também é importante em outras formas de associação humana, como a família, a escola e a indústria, o que alimenta um sentimento de vida compartilhada (Dewey, 2016).

Com relação aos meios para aplicação de tal ideal democrático, Dewey não avança largamente, mas aponta caminhos que são explorados por teóricos posteriores. Para o autor, o principal meio de aplicação é o intercâmbio de preferências e a consequente transformação das mesmas pelas pessoas envolvidas, o que é alimentado e alimenta o sentimento de vida compartilhada (Dewey, 2016). Dado este sentimento, Dewey indica que a participação política não é autointeressada e também descarta um interesse coletivo a ser identificado. Seu argumento defende que as preferências são transformadas ao serem compreendidos os impactos das consequências indiretas das transações entre indivíduos, o que justifica que uma pessoa defenda interesses de outrem (Dewey, 2016).

O pragmatismo de Dewey lança bases relevantes que são recuperadas por teorias posteriores. A democratização de outros espaços para além do Estado e a ideia de deliberação como intercâmbio e transformação de preferências são dois temas que são retomados na análise dos fundamentos da participação democrática e da democracia deliberativa. Outras ausências

⁹ No government by experts in which the masses do not have the chance to inform the experts as to their needs can be anything but an oligarchy managed in the interests of the few.

são reparadas por desenvolvimentos teóricos posteriores, como maior precisão sobre os meios de aplicação e maior foco sobre a dimensão do conflito no processo de deliberação.

Retomar a influência de Dewey em Barber (2003) e Young (2000) é útil para ilustrar este ponto. Em Barber (2003), o autor ressalta de Dewey a centralidade do experimentalismo para a prática política, de forma que as maneiras de solucionar os problemas da vida coletiva emergem de soluções criativas das relações entre indivíduos. Dessa forma, Barber (2003) critica as abordagens que limitam a democracia ao exercício do voto por partirem de uma perspectiva reducionista, que se limita a buscar a solução para os problemas de um hipotético estado de natureza, sem buscar inovações criativas a partir do experimento.

Young (2000) recupera de Dewey a ideia de que a democracia emerge para solucionar problemas da vida coletiva de forma coletiva. A autora, como se verá no tópico seguinte, parte deste ponto para questionar o grau de inclusividade das leituras da democracia deliberativa feitas até os anos 1990. Em sua leitura, embora o ideal democrático suponha uma coletividade composta por todas as pessoas, a prática deliberativa tende a privilegiar determinados indivíduos em posição de poder (Young, 2000).

A teoria da participação se consolida no campo das teorias da democracia, a partir dos anos 1970, com trabalhos desenvolvidos por Carole Pateman, Benjamin Barber e C. B. Macpherson. Estes autores revisitam concepções de democracia centradas no voto e argumentam em favor de sistemas democráticos em que os cidadãos tenham diferentes formas de se expressarem para além do voto. Os participacionistas também desafiam a ideia de que a democracia seria apenas um método para escolha de lideranças, atribuindo outros fins a este sistema que não podem ser alcançados por uma perspectiva que reduz o seu exercício ao voto.

Assim, a teoria da participação redefine a ideia de democracia por três frentes: desafiando sua definição como um método, atribuindo fins à democracia, e desafiando a divisão entre público e privado. Carole Pateman (1970) extrapola a ideia de democracia como método inspirada em Rousseau e Mill, destacando que a democracia tem um papel educativo que pode ser bem desempenhado por processos participativos. De acordo com a autora, a apatia dos cidadãos, apresentada como obstáculo à participação, é resultado de um modelo democrático que não valoriza suas contribuições (Pateman, 1970). Assim, ao promover a participação política, a democracia torna-se não apenas um método para definição de um governo representativo, mas também um instrumento de educação cidadã e de enfrentamento à apatia política (Pateman, 1970).

Ao deixar de ser um método, a democracia passa também a ter fins específicos para teóricos participacionistas. Para além dos fins atribuídos a Pateman, outros fins relevantes para

a teoria são apresentados por Macpherson (1977). O autor argumenta que a ampliação da participação política pode contribuir para reduzir desigualdades, construir um senso de comunidade e tornar as democracias mais abertas à prestação de contas (Macpherson, 1977). Assim como em Dewey (2016), o argumento de Macpherson (1977) está orientado pela ideia de que os fins da democracia são essenciais para que esta funcione adequadamente, ou seja, quanto menor a desigualdade, maior o senso de comunidade e maior a abertura à prestação de contas, melhor seria a participação.

Estes fins não são alcançados exclusivamente na participação em processos referentes a temas públicos, mas inclui também a democratização de espaços privados. Motivados pelas demandas dos movimentos sociais, nos anos finais da década de 1960, os teóricos participacionistas também abordaram a relevância de processos de participação em fábricas, universidades e outros espaços vistos como privados e hierárquicos (Cunningham, 2002; Pateman, 1970; Barber, 2003). Assim, com a proliferação de espaços de participação democrática, espera-se também uma proliferação de seus benefícios.

A ideia de democratização de espaços privados tem em Pateman (1993) um de seus principais desenvolvimentos. A autora observa que os teóricos contratualistas clássicos, que lançam as bases para o pensamento político moderno, não observam o caráter político das relações conjugais e/ou atribuem à mulher uma posição de servidão frente ao homem quando estes formam uma família (Pateman, 1993). Ao visibilizar as relações familiares como políticas, Pateman abre espaço para refletir sobre a possibilidade de democratização de tais relações, buscando romper com a assimetria de poder que caracteriza o patriarcado.

Para além do que já foi mencionado sobre a relevância da participação cabe ressaltar uma outra razão que é considerada chave: as mudanças ocorridas ao longo do processo participativo. Em uma revisão crítica de visões de teóricos liberais e de Schumpeter, Barber (2003) argumenta que estas perspectivas propõem uma democracia frágil, em que as preferências dos indivíduos são tomadas como dadas e que cabe à democracia a expressão das mesmas por meio do sufrágio. Em contraposição, Barber (2003) defende que uma democracia forte, em que a participação política para além do voto é central, é a única capaz de transformar o dissenso em uma oportunidade para a cooperação e o interesse particular em um instrumento para a reflexão pública, reforçando como o diálogo constante entre participantes altera e constrói preferências.

O último argumento a ser exposto nessa revisão trabalha sobre os meios para a implementação da participação política. Este é um tema pouco abordado pelos primeiros desenvolvimentos da abordagem participacionista por Pateman, Macpherson e Barber (Baggia,

2017; Cunningham, 2002), o que é revisto posteriormente pela literatura contemporânea, como se verá na próxima seção. Mesmo assim, Pateman (1970), Macpherson (1977) e Barber (2003) mostram-se conscientes de questões como a relevância da representação, a dificuldade de implementação de mecanismos de participação em democracias de grande escala e a necessidade de reverter a apatia dos cidadãos para que se engajem com os processos participativos. Tomando em consideração essas dificuldades, os autores constroem argumentos relevantes para considerar o desenho institucional de espaços de participação, isto é, como são criadas e adaptadas suas regras e normas com o objetivo de atingir determinados objetivos com um certo grau de previsibilidade.

Macpherson (1977) defende que determinados elementos contextuais favorecem a implementação de mecanismos de participação. O autor identifica que a percepção da população sobre os custos do crescimento econômico, sobre os custos da apatia política e a desconfiança crescente sobre o modelo capitalista são elementos que favorecem o interesse para a participação política (Macpherson, 1977). Dado o momento de publicação da obra, ainda sob influência dos movimentos sociais que emergem no fim da década de 1960, é justificado o otimismo do autor com relação ao futuro da participação.

A contribuição de Barber (2003) aponta para questões estruturais da teoria da participação. O autor indica que um dos elementos característicos das democracias participativas é a capacidade de criação e inovação, uma vez que não apenas está em questão qual curso de ação será tomado, mas também como a coletividade se organizará para definir o curso de ação de forma democrática (Barber, 2003). Assim, não há indicações precisas sobre desenho institucional, mas Barber (2003) adiciona um pressuposto fundamental: a necessidade de escuta enquanto exercício de empatia, de maneira a permitir que as próprias preferências sejam alteradas durante o processo participativo.

Pateman (1970) tampouco avança sobre o desenho institucional, mas analisa casos concretos de processos participativos que ilustram as possibilidades de tal prática democrática. Em sua obra, a autora destaca como a experiência de autogestão em uma fábrica na antiga Iugoslávia tinha seus efeitos constrangidos pela capacidade estatal (Pateman, 1970). Além disso, Pateman (1970) observou como indivíduos considerados especialistas tinham influência distinta no processo participativo. Ambas as conclusões foram relevantes para desenvolvimentos teóricos e práticos com relação ao desenho institucional de espaços de participação.

A deliberação, por sua vez, propõe um outro olhar para a democracia a partir da revisão sobre a noção de legitimidade. Para isso, inspiram-se no conceito kantiano de uso público da

razão (Chambers, 2018), para quem a liberdade estaria garantida quando as decisões coletivas fossem tomadas por meio da exposição pública de reflexões racionais (Kant, 2007). Estas reflexões devem ser, para Kant, orientadas pelo imperativo categórico, isto é, motivadas pela noção de que um indivíduo ético deve agir de maneira que suas ações pudessem ser transformadas em leis universais (Kant, 2007). Habermas (1988), Cohen (1997) e Gutmann e Thompson (1996) atualizam este argumento para propor a democracia deliberacionista.

Isso é fundamental para a redefinição da democracia proposta pela teoria da deliberação. Habermas apresenta uma versão do argumento kantiano ao afirmar que as decisões que podem ser consideradas legítimas são aquelas em que os cidadãos puderam assentir a seu favor por meio de um processo discursivo que se constitui legalmente (Habermas, 1998). Esta visão carrega um argumento importante da teoria da democracia deliberativa com relação à sua visão sobre a democracia: a crença de que decisões legítimas podem ser tomadas por meio de intercâmbio discursivo, sem a obrigatoriedade de recorrer ao exercício do voto (Cunningham, 2002; Held, 2006; Elstub, Ercan, Mendonça, 2016). Assim, bem como no pragmatismo e na teoria da participação, a democracia deixa de ser exclusivamente um método para escolha de lideranças.

Inicialmente, os teóricos argumentaram que o intercâmbio entre razões deveria levar a decisões consensuais (Chambers, 2018), o que foi contestado por críticos à normatividade da abordagem (Elster, 1997; Cunningham, 2002). No entanto, como indicado por Cohen (1997) e Gutmann e Thompson (1996), não se pode pressupor que o consenso será alcançado mesmo em condições ideais para a deliberação, mas que buscar atingi-lo por meio do intercâmbio de razões já seria suficiente para promover determinados efeitos desejados. Dessa forma, assim como observado na teoria da participação, a democracia também passa a ter fins específicos para os deliberacionistas.

Para além da tomada de decisões legítimas, destacam-se quatro razões que justificam a relevância do envolvimento dos cidadãos por meio da deliberação, atreladas a quatro fontes de discordância moral (Gutmann, Thompson, 1996). Para os autores, a primeira fonte de discordância é a escassez de recursos, em que, em decisões políticas, dificilmente todas as pessoas terão atendidas todas as suas vontades. Nesse contexto, a deliberação é relevante porque auxilia que, mesmo aqueles que não tenham suas vontades atendidas, tenham as suas vontades consideradas por meio do processo deliberativo, sem que sejam desconsideradas previamente em razão de exclusões por renda, acesso ao poder ou outras razões (Gutmann, Thompson, 1996).

A segunda fonte de discordância moral é proveniente da generosidade limitada. Segundo Gutmann e Thompson (1996) o envolvimento com a política limitado ao voto não desenvolve nos cidadãos um sentimento de generosidade para com os demais, uma vez que a ação do voto é individual. Para os autores, assim como para Mill, Dewey e Pateman, o envolvimento do cidadão com a política para além do voto é relevante por ter um efeito pedagógico sobre os participantes, favorecendo a adoção de uma perspectiva mais ampla sobre discussões públicas, tomando em consideração os interesses de outras pessoas. Assim como para os três autores mencionados, Gutmann e Thompson (1996) reconhecem que este efeito não é imediato, mas que é construído paulatinamente através do processo de envolvimento com a política.

A terceira fonte de discordância moral é a existência de valores morais incompatíveis com a democracia (Gutmann, Thompson, 1996). Da mesma forma que a segunda razão, a terceira está associada à aprendizagem resultante do envolvimento com o processo deliberativo. Para os autores, a prática da deliberação também é relevante porque permite que cidadãos passem a identificar com maior clareza a natureza dos conflitos, as estratégias para solucioná-lo e empreguem a razão durante o processo (Gutmann, Thompson, 1996).

Finalmente, a quarta fonte de discordância moral é o entendimento incompleto que caracteriza os conflitos na política. Segundo os autores, o envolvimento dos cidadãos na política por meio da deliberação se justifica pela capacidade do próprio sistema em gerar melhor entendimentos entre partes conflitantes. Para Gutmann e Thompson (1996), por meio da deliberação as maiorias devem expor as razões que fundamentam seus argumentos às minorias, expondo-os à crítica e abrindo a possibilidade de persuasão por parte das minorias. Embora os autores reconheçam que isso também é possível em outros modelos, observa-se na deliberação a possibilidade de deslocar a barganha tradicional entre grupos pelo intercâmbio entre razões, o que é a quarta razão que justifica a relevância da deliberação (Gutmann, Thompson, 1996).

Os meios para a implementação da deliberação não foram definidos pelos primeiros desenvolvimentos teóricos, mas sim por uma terceira geração de teóricos (Elstub, Ercan, Mendonça, 2016). No entanto, Habermas (1998) e Cohen (1997) apresentam argumentos relevantes sobre a implementação da deliberação que são retomados por gerações posteriores de deliberacionistas. Estes estão relacionados à ideia de esfera pública, a dimensão não-coercitiva do espaço deliberativo e dois elementos já mencionados: o uso público da razão e a abertura para mudanças de preferências.

A ideia de esfera pública em Habermas é elemento de extenso debate entre deliberacionistas (Mendonça, Sarmiento, 2023). Para o propósito da investigação, é suficiente considerar que o conceito de esfera pública se refere a uma esfera informal de comunicação

política em que são formadas e emitidas opiniões que devem ser canalizadas pelas instituições políticas (Habermas, 1998). Para Habermas (1998), os mecanismos de deliberação devem considerar a esfera pública em sua totalidade, ampliando o escopo da democracia para considerar não só os espaços formais de interação e exercício da democracia.

Com relação à dimensão não-coercitiva da deliberação, Habermas (1998) sugere que as decisões orientadas pela deliberação devem ser motivadas exclusivamente pela “força não imposta do melhor argumento”¹⁰ (Habermas, 1988, p. 306, tradução nossa), referindo-se ao poder de persuasão do melhor argumento racional apresentado no processo deliberativo. Cohen (1997) reproduz o mesmo argumento ao defender que a deliberação deve ser livre de constrangimentos de quaisquer naturezas, de forma que os argumentos apresentados são os elementos considerados para se chegar a uma conclusão coletiva. Os argumentos apresentados, como defendem os deliberacionistas, devem ser orientados pelo uso público da razão e a posição final dos indivíduos envolvidos está aberta para alterações a partir do processo deliberativo.

Estes fundamentos são relevantes para as seções que se seguem, pois estabelecem as bases sobre as quais se desenrolam aportes relevantes no campo teórico e empírico para a literatura sobre desenho institucional de instituições participativas. O quadro abaixo sintetiza a discussão feita ao longo da seção com relação aos três pontos ressaltados: redefinição da democracia, relevância do envolvimento do cidadão para além do voto e estruturação de tal envolvimento. A próxima seção parte desses fundamentos para cobrir desenvolvimentos contemporâneos sobre deliberação e participação.

Quadro 2: Comparativo de complementaridades e divergências entre os pressupostos das teorias do pragmatismo, da participação e da deliberação

	Pragmatismo	Participação	Deliberação
Redefinição da democracia	Estado enquanto consequência do público	Dimensão pedagógica da participação	Legitimidade construída no discurso
Relevância do envolvimento em participação/deliberação	Informar tomadores de decisão e democracia como modo de vida	Transformação dos participantes	Reduz conflitos referentes à escassez de recursos; possui efeito pedagógico; favorece o desenvolvimento de valores compatíveis

¹⁰ unforced force of the better argument

			com a democracia; possibilita intercâmbio de razões entre partes conflitantes
Como se estrutura	Intercâmbio de preferências	Condições necessárias (contexto, igualdade, engajamento) Ampliação do locus da democracia Criatividade no desenho institucional	Condições necessárias (uso público da razão, dimensão não coercitiva) Ampliação do locus da democracia

Fonte: Elaboração própria

Ao longo da seção foi feito um balanço de aspectos elementares das teorias da democracia, tendo como marco temporal os desenvolvimentos teóricos a partir da segunda metade do século XX. Nota-se que, dado o problema dessa dissertação, centrado em um processo democrático não vinculado ao exercício do voto, as teorias do pragmatismo, da participação e da deliberação são essenciais. No entanto, como visto na primeira parte da seção, isso não significa descartar as conclusões das demais teorias, e sim entendê-las como complementares à resposta do problema. Alguns desses elementos já foram abordados até aqui, enquanto outros serão abordados nas seções seguintes, centradas nos debates contemporâneos sobre deliberação e participação e na discussão sobre desenho institucional de espaços participativos.

Debates contemporâneos sobre deliberação e participação

Tomando em consideração os fundamentos apresentados das teorias da participação e da deliberação, bem como eventuais interlocuções relevantes com as teorias complementares, temas da seção anterior, pode-se avançar para debates contemporâneos com relação às teorias fundamentais para o trabalho. Isso será feito tomando em consideração debates de origem teórica e debates que emergem das tentativas de aplicação dos princípios de ambas as teorias, especialmente no cenário brasileiro após a democratização, além de considerar tensões particulares do objeto analisado. Tal empreitada é relevante para desenvolver um modelo teórico adequado para analisar a efetividade de instâncias participativas contemporâneas, especialmente do PJ Minas, tomando o desenho institucional como um preditivo importante.

Para isso, a seção está dividida em três partes principais. A primeira delas aborda três debates de origem teórica: a inevitabilidade do conflito na deliberação, a leitura sistêmica da deliberação, e a pertinência de outras variáveis para além do desenho institucional para observar

a efetividade dos espaços de participação e deliberação. A segunda parte se debruça sobre dois debates de origem empírica: a multiplicidade de conceitos para agrupar experiências de participação e as estratégias de engajamento público por parte de parlamentos. Finalmente, com relação às tensões particulares do objeto serão destacadas duas: o seu objetivo pedagógico entendido como primordial e a sua configuração como um parlamento, o que a difere de outras instâncias participativas.

Debates de origem teórica

Com relação à inevitabilidade do conflito na deliberação, a crítica emerge a partir de considerações acerca da concepção habermasiana de deliberação apresentada na seção anterior. De acordo com Mouffe (1999) e Young (1996, 2001) o ideal da deliberação defende que o consenso deve ser alcançado a partir da troca de argumentos racionais. Para as autoras, isso revela problemas para a realização da deliberação na política, sendo o primeiro deles a percepção de que o consenso é difícil de ser alcançado e pode resultar na supressão de interesses minoritários durante o processo deliberativo. Segundo Mouffe (1999), o diálogo racional, identificado pela autora como fundamental para a leitura habermasiana da deliberação, só pode levar ao consenso quando há entendimentos compartilhados sobre os procedimentos, que são estabelecidos de forma a privilegiar determinados grupos. Young (1996) argumenta que, em sociedades pluralistas, a busca por um bem comum tende a manter os privilégios de um grupo já privilegiado.

Young (1996) também reconhece que o modelo deliberativo carece de mecanismos para lidar com situações em que há impedimentos internalizados sobre o direito de intervenção e a modalidade de intervenção no processo deliberativo, pressupondo um modelo culturalmente neutro e universal. Para a autora, o modelo deliberativo se desenvolveu tendo como referência instituições ocidentais como parlamentos e cortes, que são dominadas por homens brancos de classe dominante (Young, 1996). Essas instituições, para Young (1996), determinaram o que se entende como razão, de forma que a defesa do argumento racional pela deliberação parte da exclusão de grupos vulnerabilizados e valoriza os argumentos mais assertivos, formais e com pretensões de imparcialidade, o que a autora correlaciona com privilégios sociais de gênero, raça e classe.

Como alternativa, as autoras propõem outros argumentos para reconhecer as disparidades existentes entre pessoas envolvidas na deliberação e ampliar a possibilidade de grupos vulnerabilizados terem suas opiniões expressas e consideradas no processo deliberativo. Mouffe (1999) argumenta que as diferenças de opinião sempre existirão nas democracias e que

a busca por um consenso sem exclusões tenta contradizer esse princípio fundamental da política. Para a autora, “todo consenso existe como (...) uma estabilização de poder e que sempre implica alguma forma de exclusão”¹¹ (Mouffe, 1999, p. 756, tradução nossa), indicando que aquilo que é celebrado pelos deliberacionistas esconde exclusões que devem ser observadas. Dessa forma, as democracias deveriam conviver com o dissenso preservando seus valores democráticos.

Young (1996), sugerindo que sejam consideradas preferências expressas de outras formas para além da argumentação racional, argumenta em favor de uma democracia que inclua os cumprimentos, a retórica e a narrativa como meios válidos de expressão de preferências. Com os cumprimentos, a autora sugere que interações em que participantes buscam entendimentos comuns começam com o reconhecimento de cada pessoa em sua particularidade, bem como são permeadas por elogios e deferência (Young, 1996). Com a retórica, Young (1996) argumenta que, embora os teóricos da deliberação se queixem da retórica por valorizar mais a forma do que o conteúdo do discurso, esta favorece que os argumentos sejam compreendidos pela audiência e facilita na construção de significados intersubjetivos entre interlocutores. Finalmente, com a narrativa a autora sugere que as histórias contadas podem ilustrar problemas colocados em debate, revelando experiências, valores e conhecimento social atrelado ao contexto sobre o qual se discute, sendo também uma forma de expressão facilmente compreendida por mais pessoas (Young, 1996).

Com isso, o que é proposto por Young é uma diversificação das perspectivas sociais (Young, 2000) envolvidas nos processos deliberativos. A autora compreende que grupos em posições sociais distintas têm experiências distintas e um conhecimento social que deriva de ocuparem certas posições na sociedade, o que é entendido como perspectiva social (Young, 2000). A partir disso, processos políticos que incluam somente indivíduos que partilham uma mesma perspectiva social podem resultar na desconsideração de experiências vividas por uma coletividade que não foi incluída. Young (2001) argumenta que decisões tomadas em processos deliberativos só podem ser consideradas legítimas se incluem todas as perspectivas afetadas, o que só pode ser alcançado, segundo Young (1996), caso outras formas de expressão sejam consideradas válidas.

John Dryzek (2000) responde a estes argumentos esclarecendo a posição que ocupa o consenso na democracia deliberativa e quais são os processos válidos para a expressão de preferências na deliberação. Para o autor, o consenso não é essencial para a teoria da democracia

¹¹ Every consensus exists as a (...) stabilization of power and that always entails some form of exclusion.

e tampouco é possível de ser alcançado no mundo real, dada a pluralidade da sociedade (Dryzek, 2000). O consenso, que é a raiz da abordagem deliberativa em sua compreensão habermasiana, requer não apenas a concordância de todas as partes envolvidas sobre o curso de ação, mas também sobre as razões para adotá-lo. Segundo Dryzek (2000), é mais factível e atrativo buscar alcançar concordância sobre os cursos de ação, independente das razões de cada parte.

No entanto, Dryzek (2000) alerta que renunciar ao consenso não significa equiparar a deliberação à barganha. O autor sublinha que a barganha tem como essência a ação estratégica para maximização de seus próprios ganhos, em um ambiente em que todas as partes buscam este mesmo fim (Dryzek, 2000). Para Dryzek (2000), segue essencial para a deliberação o compromisso de cada parte com a abertura para a mudança de suas preferências.

Com relação às formas de comunicação, Dryzek (2000) afirma que o intercâmbio de argumentos racionais não é o único meio para interação em processos deliberativos. O autor compreende que outras formas de expressão são igualmente válidas desde que atendam a duas condições essenciais: não sejam coercitivas e sejam capazes de conectar o particular com o geral. Dryzek também afirma que estas expressões podem contribuir igualmente para os resultados da deliberação quando tenham como central o argumento sobre o componente deliberado.

Com esse primeiro debate fica visível um componente que também será explorado nos próximos: a preocupação crescente com os meios para realização da participação institucionalizada dos cidadãos na política para além do voto. Nesse primeiro debate, são levantadas questões sobre a inclusividade dos processos deliberativos, que podem excluir grupos vulnerabilizados. Também é colocado em questão o tipo de expressão de preferência aceito no processo deliberativo e resultado esperado da deliberação, elementos contemplados no conceito de julgamento ponderado de Graham Smith (2009). Ambos serão retomados na próxima seção, pois ajudam a delimitar as condições relevantes para análise do desenho institucional de espaços de participação fundamentados em princípios deliberativos.

Outro desenvolvimento teórico contemporâneo relevante, que também se relaciona com fenômenos empíricos, é a leitura sistêmica da deliberação. A proliferação de processos participativos e os debates acerca da realização dos princípios da deliberação em dinâmicas concretas motivou uma expansão de estudos sobre instâncias específicas, fundamentadas na análise do desenho institucional desses espaços (Elstub, Ercan, Mendonça, 2016). No entanto, esses espaços não existem de forma apartada de outros espaços, sendo necessária conjugar tais análises com uma leitura sistêmica do fenômeno para melhor compreendê-lo.

Embora esta perspectiva holística tenha origem nos primeiros desenvolvimentos da abordagem deliberacionista, o conceito de sistema deliberativo ganha força a partir do trabalho de Jane Mansbridge (1999) (Dryzek, 2010; Elstub, Ercan, Mendonça, 2016). A autora identifica que conversações privadas, assembleias públicas, debates entre tomadores de decisão e outros encontros onde são discutidos temas de interesse coletivo constituem partes de um sistema deliberativo (Mansbridge, 1999). Esse sistema faz com que as partes tenham uma melhor compreensão sobre si mesmas e sobre o entorno, de forma que há a expectativa de que decisões governamentais reflitam a vontade dos cidadãos, que é formada por um processo de deliberação (Mansbridge, 1999).

Para Mansbridge (1999), o sistema deliberativo deve ser visualizado como um espectro de várias arenas para a deliberação, em que em uma ponta estão as conversações cotidianas e em outra ponta está a tomada de decisão em assembleias públicas ou no parlamento. A autora reconhece que os diferentes espaços se influenciam mutuamente, uma concepção que Hendriks (2006) refina ao dividir as arenas em três tipos de esferas discursivas: macro esferas, microesferas e esferas mistas. As esferas de tipo macro compreendem os espaços de menor formalidade em que as formas de engajamento e de interação são mais livres, como movimentos sociais, grupos de interesse e a mídia (Hendriks, 2006). As microesferas são as mais formais, que concentram elites políticas e especialistas, sendo esferas de participação mais limitada (Hendriks, 2006). As esferas mistas são cruciais para Hendriks (2006), uma vez que combinam elementos de ambas as esferas e conseguem fazer a conexão entre as esferas de tipo macro e aquelas de tipo micro.

As esferas mistas compreendem os espaços desenhados para a participação de cidadãos que têm o objetivo de mediar a interação entre os cidadãos e o Estado (Hendriks, 2006). De acordo com a autora, esses espaços têm a vantagem de possibilitar ao cidadão comum o aprendizado sobre um determinado tema e o trabalho entre pares para trabalhar em um conjunto de recomendações para tomadores de decisão (Hendriks, 2006). Por outro lado, também recebem a contribuição de outras esferas, como a participação de organizações não-governamentais e a colaboração com oficiais de governo (Hendriks, 2006).

Esse tipo de esfera assemelha-se ao PJ Minas, uma vez que este é um espaço onde participam jovens que se engajam com um processo de participação assistida, concluindo em um documento entregue à Assembleia Legislativa. O debate sobre tais espaços de participação é aprofundado nos desenvolvimentos empíricos e, neste momento, importa ressaltar como a dimensão sistêmica da deliberação se relaciona com o objeto da pesquisa. Sendo este uma esfera de tipo mista, vale destacar dois pontos: como o PJ Minas canaliza os debates que emergem das

esferas macro para a esfera mista e como seus resultados são absorvidos pela ALMG. Ambos se relacionam com o conceito de controle popular, que é definido na seção seguinte à luz de Smith (2009), que se preocupa com a capacidade de influência dos cidadãos nas regras do processo participativo e as garantias que têm de que suas decisões serão tomadas em consideração.

Para além da inevitabilidade do conflito na deliberação e a leitura sistêmica deste fenômeno, há um terceiro desenvolvimento teórico relevante a ser destacado, a concepção de que o desenho institucional é um importante preditivo da efetividade dos espaços de participação, mas não é o seu único determinante (Faria, 2011). A presente pesquisa toma o desenho institucional como categoria independente, mas reconhece que há condições intervenientes que impactam na efetividade do PJ Minas para influenciar a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Por isso, este trecho da seção se dedica a explorar o conceito de efetividade e as condições intervenientes relativas à relação do PJ Minas com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, reservando a próxima seção para discutir o desenho institucional em detalhes.

Para se compreender o que se entende por efetividade dos espaços de participação, é necessário indicar quais são seus resultados esperados, o que já representa, por si só, um ajuste no foco das teorias fundamentais. Como visto na seção anterior, as teorias fundamentais para a pesquisa argumentam que outros mecanismos podem ser utilizados para aprofundar a democracia, ampliando as possibilidades de participação para além do voto. As justificativas para isso passam pela ideia de fortalecimento da democracia (Barber, 2003), componente pedagógico da participação (Pateman, 1970), construção de decisões legítimas (Habermas, 1998), e mesmo a realização da democracia como modo de vida (Dewey, 2016).

Para Lavallo (2011), a compreensão dos efeitos da participação se inicia com a suspensão de sua valorização por si só, buscando indicar resultados empíricos específicos que se espera alcançar com esse tipo de processo. Assim, às concepções apresentadas acima seria necessário agregar um componente empírico mais específico, capaz de possibilitar sua aferição por meio de análise empírica. Além disso, o autor defende que é preciso fazer uma operação analítica pela redução, entendendo que cada estrutura de participação favorecerá a realização de determinados efeitos, o que também implica em precisar na pesquisa os efeitos que serão observados (Lavallo, 2011). Nesse sentido, os espaços de participação não realizarão todos os efeitos supracitados em igual escala, além de que a pesquisa científica não pode aferi-los em conjunto.

O conceito de efetividade com o qual se trabalha nessa dissertação cumpre com essas recomendações, definindo-a como “a capacidade efetiva de influenciar, controlar e decidir acerca de elementos centrais de uma política pública” (Cunha, 2009, p. 238). Assim, um espaço de participação é efetivo quando consegue influenciar a tomada de decisão sobre uma determinada política pública, o que é estudado por pesquisadores do tema no Brasil e no exterior (Curato *et al*, 2021; Vrydagh, Caluwaerts, 2020; Sá e Silva, 2011; Avritzer, 2009). Essa constatação é importante para a pesquisa, de forma que é necessário discuti-la com maior atenção.

É importante reconhecer as limitações de entender a efetividade de um mecanismo de participação como resultante da sua capacidade de influenciar políticas públicas. A princípio, essa abordagem não atribui centralidade ao aprendizado decorrente do envolvimento com o processo participativo, algo que é valorizado por teóricos como Pateman e Dewey. Assim, observa apenas um elemento do processo participativo, que é a possibilidade de influenciar políticas públicas.

Além disso, a influência sobre a política pública pode ser decorrente de fatores não diretamente ligados ao processo participativo, como a qualidade da deliberação ou a inclusividade de seus mecanismos. A influência pode estar relacionada à existência de conectores influentes que circulam entre diferentes arenas de um sistema deliberativo e fazem com que uma determinada agenda prospere como política pública. Dessa forma, é importante reconhecer que o conceito de efetividade que se usa na dissertação é rígido, no sentido que reconhece apenas uma forma de ser efetivo, e que sua efetividade é difícil de ser atingida sem fatores externos favoráveis à efetividade.

Mesmo assim, usa-se o conceito nesse sentido para observar a efetividade a partir de uma outra lente, que não aquela comumente usada para analisar experiências de Parlamento Jovem. Enquanto a maior parte da literatura preocupa-se com sua efetividade em promover valores democráticos ou conhecimento sobre a democracia e o funcionamento do legislativo estadual, este trabalho estuda a influência desse espaço no legislativo estadual. Com isso, busca-se não apenas estudar sobre um vazio nos estudos sobre Parlamento Jovem no Brasil como também apontar para uma futura agenda de pesquisa fundamentada na possibilidade de conjugar espaços pedagógicos e participativos.

Feito o esclarecimento referente à escolha sobre a definição de efetividade, pode-se retomar esse debate teórico. A literatura que estuda a efetividade de espaços de participação dessa mesma forma toma o desenho institucional como “preditor importante do seu desempenho” (Faria, Ribeiro, 2011, p. 127), mas reconhece a relevância de outros fatores. Esse

reconhecimento é importante ao compreender que os processos de participação são esferas discursivas de tipo mista, que, junto com outras esferas de mesmo tipo, promovem a interação das esferas de tipo macro com os centros de poder, que são microesferas discursivas (Hendriks, 2006). Para Avritzer (2009), que observa as instituições participativas como espaços de interação entre sociedade civil e Estado, não existe uma receita exata de desenho institucional para uma participação efetiva. Ao contrário de uma proposta estática, Avritzer (2009) propõe um modelo interativo dinâmico, que considera elementos contextuais da sociedade civil e da sociedade política, que podem ser entendidas como as macro esferas e as microesferas de Hendriks (2006), respectivamente.

Compreendendo esse papel intermediário que possuem os espaços de participação, é necessário considerar o grau de abertura das esferas de poder para os resultados do processo participativo. Nesse sentido, aqui são considerados dois elementos para além do desenho institucional: a permeabilidade da política pública e o projeto político dos tomadores de decisão. Com relação ao primeiro conceito, entende-se que cada área de política pública tem uma relação com a sociedade civil, podendo ter uma trajetória de maior ou menor abertura para seus aportes, bem como maior ou menor centralização do processo de tomada de decisão (Sá e Silva, 2011). Assim, a relevância dos espaços de participação pode ser maior ou menor a depender da área de política pública sobre a qual o espaço se dedica (Sá e Silva, 2011). Para o caso do PJ Minas essa consideração é essencial, uma vez que seus temas variam anualmente e o tema definido pode favorecer ou desfavorecer que o documento final seja incorporado pela ALMG.

O segundo elemento a ser considerado é o projeto político dos tomadores de decisão, entendido através da relação dos representantes eleitos com os espaços de participação dos cidadãos. Segundo Wampler (2011), há maior probabilidade de que representantes eleitos valorizem os aportes dos espaços de participação quando estes manifestam o compromisso de ampliar a voz do cidadão no processo político. O papel dos representantes eleitos para atribuir relevância aos espaços de participação também é considerado pela literatura estrangeira (Curato *et al*, 2021; Vrydagh, Caluwaerts, 2020) e associado a governos de esquerda no Brasil (Baggia, 2017; Cunha, 2009; Wampler, Avritzer, 2004). Conforme observa Cunha (2009) em estudo empírico sobre IPs no Brasil, o projeto político influencia a criação e o funcionamento de tais instituições, com relação à sua duração e também com relação à sua eficácia, de forma que governos comprometidos com um projeto político democrático-participativo, compromisso associado à esquerda, têm maior tendência a valorizar as IPs.

Outros elementos exteriores ao desenho institucional, mas que a literatura considera relevantes para observar a efetividade dos espaços participativos são a tradição associativa local

e a existência de uma comunidade de políticas públicas. Com relação à tradição associativa local, estudos clássicos sobre o tema, como Putnam (2006), indicam que um maior número de associações voluntárias de cidadãos favorece a formação de um senso de coletividade que é benéfico para a democracia (Putnam, 2006; Scherer-Warren, Lüchmann, 2004). O mesmo se observa em estudos empíricos sobre instituições participativas no Brasil, em que a tradição associativa de uma determinada cidade influencia positivamente na efetividade das IPs existentes (Cunha, 2009).

Uma comunidade de políticas públicas é, nos termos de Kingdon (2014), composta por especialistas que, estando dentro e fora da esfera governamental, compartilham o interesse em uma determinada política pública e estabelecem relações entre si com determinado grau de fragmentação. Assim, em uma determinada área em que há uma comunidade de políticas públicas coesa há maior possibilidade de que seja considerado um aporte da sociedade civil no interior do governo. Cunha (2009) exemplifica este fenômeno ao analisar a atuação da comunidade política de assistência social no processo da Constituinte de 1988, em que membros da sociedade civil se articularam com parlamentares para fazer avançar interesses comuns no processo de elaboração da Constituição. Cunha (2009) observa que a existência dessas comunidades a nível municipal favorece a efetividade das instituições participativas que deliberam sobre o tema de interesse da comunidade.

Assim, nota-se que as análises de efetividade limitadas ao desenho institucional podem resultar em conclusões parciais, uma vez que outros fatores podem ter igual ou maior relevância. Para observar a efetividade de um processo participativo é necessário reconhecer outras variações para além do desenho institucional, considerando que estes processos estão em interação com outros processos. Embora a presente pesquisa se desenvolva em base a um modelo teórico focado no desenho institucional, os elementos supracitados serão mobilizados na análise para melhor explicar o fenômeno quando o desenho institucional não for suficiente.

Debates de origem empírica

Tendo considerado três desenvolvimentos teóricos¹², é possível avançar para a consideração sobre outros três desenvolvimentos empíricos. Entende-se que estes fenômenos não ocorrem isolados dos estudos científicos, pelo contrário, influenciam-se mutuamente e resultam na atualização de práticas de participação que, por sua vez, demandam leituras teóricas

¹² Como recapitulação, foram discutidos a inevitabilidade do conflito na deliberação, a perspectiva sistêmica do fenômeno e o desenho institucional como preditor importante da efetividade, mas não o único.

ajustadas. Nesse trecho são destacados especialmente os desenvolvimentos com implicações para a participação no Brasil, considerando que este é o ambiente onde emerge o PJ Minas.

O primeiro desenvolvimento a ser destacado tem relação com o giro prático da deliberação, que se refere à expansão de múltiplas instituições com o objetivo de implementar os princípios da deliberação (Dryzek, 2010). Segundo Dryzek (2010), esse fenômeno se observa na adoção de práticas deliberativas por parlamentos e na implementação de instâncias destinadas à deliberação entre cidadãos, em que algumas já existiam até mesmo antes da ideia de democracia deliberativa. As experiências desse tipo variam entre contextos, em que na Europa prevaleceu o modelo de minipúblicos (Baggia, 2017), entendido tradicionalmente como um espaço de deliberação convocado a deliberar sobre um tema específico, em que seus participantes são definidos por sorteio entre os cidadãos e que entregam recomendações aos tomadores de decisão (Curato *et al*, 2021; Vrydagh, Caluwaerts, 2020; Smith, 2009; Fung, 2003).

No Brasil, as experiências se desenvolvem de formas distintas, privilegiando outros tipos de desenho institucional e, por conseguinte, outros vocábulos para os definirem. Assim, há uma multiplicidade de conceitos para agrupar experiências de participação. A experiência brasileira com a participação por vias institucionais tem como um marco fundamental a Constituição Federal de 1988 (Almeida, Cunha, 2011; Avritzer, Pereira, 2005; Avritzer, 2002), que dá abertura para que políticas públicas fossem definidas em colaboração com atores não-estatais. Como destacam Avritzer e Pereira (2005), a Constituição de 1988 reconhece a iniciativa popular como parte da soberania popular, prevê a cooperação dos governos municipais com associações representativas e reconhece a iniciativa popular como forma de proposição de leis complementares e ordinárias.

Essas possibilidades deram abertura para um conjunto de arranjos que foram inicialmente agrupados pelo conceito de instituições híbridas (Avritzer, Pereira, 2005). Para os autores, essas instituições são formas de participação ampliada que “envolvem o partilhamento de processos deliberativos entre atores estatais e atores sociais ou associações da sociedade civil” (Avritzer, Pereira, 2005, p. 17). Com esse conceito, são evidenciadas as relações mantidas entre as partes envolvidas no processo deliberativo, observando como tais experiências se desenvolviam no âmbito local (Avritzer, Pereira, 2005).

A partir da publicação da obra *Participatory Institutions in Democratic Brazil* (Avritzer, 2009), o conceito de instituições híbridas cede espaço à ideia de instituições participativas (IPs). Esse conceito motivou parte considerável da literatura preocupada com a efetividade de tais

espaços e/ou com seu desenho institucional (Baggia, 2017; Almeida, 2011; Pires, 2011; Cunha, 2009). Para o autor, as IPs possuem quatro características principais:

“(a) a operação simultânea por princípios de representação e participação, (b) a transformação de características voluntárias da sociedade civil em formas de participação política permanente, (c) interação com partidos políticos e atores estatais, (d) relevância do desenho institucional para sua efetividade”¹³ (Avritzer, 2009, p. 8, tradução nossa).

Com a primeira característica, o autor argumenta que o Estado estabelece um fórum de interação direta entre representantes do Estado e da sociedade civil e, nesse fórum, transfere a soberania sobre determinados temas para a instituição participativa, que a toma com seriedade (Avritzer, 2009). Com a segunda característica, Avritzer (2009) indica que as IPs institucionalizam e tornam permanentes no processo político determinadas lógicas típicas de arranjos da sociedade civil, como o princípio de total abertura para a participação que guia o orçamento participativo, ou os mandatos representativos dos conselhos. Com relação à interação com partidos e atores estatais, Avritzer (2009) comenta que as IPs transformam demandas difusas por participação em um processo organizado a nível do Estado, levando as demandas que emergem nas IPs para o interior do Estado. Finalmente, o desenho institucional é tomado como algo não neutro, que envolve fortalecer o potencial de horizontalidade e bloquear elementos hierárquicos presentes na política, sendo uma variável essencial para que a IP alcance seu potencial (Avritzer, 2009).

O conceito passou a ser utilizado em estudos empíricos sobre determinadas experiências brasileiras. Lavallo (2011) indica que os principais tipos de IPs são orçamentos participativos, conselhos, conferências, planos diretores e planos plurianuais. Cortes (2011), por sua vez, identifica quatro tipos básicos de IPs em municípios: canais de expressão individual de preferências, como ouvidorias; conferências; orçamentos participativos; e conselhos de políticas públicas e direitos. A obra de Avritzer (2009) também analisa tipos específicos de IPs: orçamentos participativos, conselhos de saúde e planos diretores. Assim, o conceito de instituições participativas passou a ser associado a um conjunto específico de instituições.

Pires e Vaz (2012) reconhecem que os estudos sobre participação social no Brasil se concentram sobre determinadas instituições, além de considerar que estão associados a relações entre Estado e sociedade que resultam em “alocação e distribuição de bens e serviços públicos” (Pires, Vaz, 2012, p. 12). Na tentativa de propor um conceito mais amplo, capaz de abarcar diferentes formas de relação entre Estado e sociedade, os autores trabalham com o conceito de

¹³ (a) operation simultaneously through the principles of representation and participation, (b) transformation of voluntary characteristics of civil society into forms of permanent political organization, (c) interaction with political parties and state actors, and (d) relevance of institutional design to their effectiveness.

interface socioestatal. Para os autores a interface “consiste num espaço político, isto é, num espaço de negociação e conflito, estabelecido intencionalmente entre atores, cujos resultados podem gerar tanto implicações coletivas, quanto implicações estritamente individuais” (Pires, Vaz, 2012, p. 15).

A partir deste conceito, os autores consideram oito tipos de interfaces socioestatais, incluindo aquelas analisadas pela literatura de IPs à luz da abordagem deliberativa: conselhos de políticas, conferências temáticas, planos plurianuais, ouvidorias, audiências públicas, consultas públicas, reuniões com grupos de interesse e canais de divulgação de informações (Pires, Vaz, 2012). Com relação aos resultados produzidos, os autores reconhecem que estes podem ter implicações coletivas para Estado e sociedade, como iniciativas de cogestão, ou implicações individuais, como difusão de informações em páginas governamentais (Pires, Vaz, 2012).

A abordagem de Pirez e Vaz (2012) é informada pelo conceito de interfaces socioestatais definido por Isunza Vera e Hevia (2006, 2010). Para os autores, o conceito de interface socioestatal implica um espaço concreto de intercâmbio e conflito entre sujeitos sociais e sujeitos estatais, sejam eles individuais ou coletivos, que, portando seus projetos sociopolíticos, estabelecem relações comumente assimétricas (Hevia, Isunza Vera, 2010). Na tipologia dos autores são destacadas diferentes formas de interação entre sociedade civil e Estado, que compreendem canais de informação unidirecional e bidirecional, bem como canais vinculantes em que uma parte dirige a outra ou ambas se engajam em iniciativa de cogestão (Isunza Vera, Hevia, 2006; Hevia, Isunza Vera 2010). O quadro abaixo sintetiza as modalidades de interface previstas pelos autores.

Quadro 3: Tipologia de interfaces socioestatais

Tipo de interface	Categoria	Modalidade de interação
Tipo cognoscitivo	Contribuição	Sociedade civil informa o Estado
	Transparência	Estado informa a sociedade civil
	Comunicação	Sociedade civil e Estado intercambiam informações
Tipo político	Mandatária	Sociedade civil dirige o Estado
	Transferência	Estado dirige a sociedade civil pela transferência de atribuições estatais
	Co-gestão	Estado e sociedade colaboram na gestão de uma determinada política

Fonte: Elaboração própria com base em Hevia, Isunza Vera, 2010

Com base na exposição dos diferentes conceitos, cabe agora enquadrar a experiência do Parlamento Jovem de Minas Gerais naquela que lhe seja mais adequada. Entende-se que o PJ Minas pode ser melhor compreendido como uma interface socioestatal comunicativa por duas razões principais. A primeira delas, conforme já apontado, é o fato de que o conceito de instituições participativas é utilizado para analisar um conjunto específico de inovações participativas (Pires, Vaz, 2012; Lüchmann, 2020), que não contempla estratégias de engajamento público em parlamentos¹⁴ como o PJ Minas. A ideia de interfaces socioestatais, por outro lado, tem o intuito justamente de cobrir os mecanismos de participação que emergem a partir da proliferação de mecanismos participativos no Brasil no início dos anos 2000, conformando os sistemas deliberativos (Lüchmann, 2020).

Mesmo assim, o conceito de interfaces socioestatais não renuncia a dimensões relevantes para a dissertação, sendo esta a segunda razão para sua escolha. Conforme observa Lüchmann (2020), a análise das interfaces socioestatais deve estar focada nas dimensões do propósito da interface e na dimensão de seu desenho institucional. A dimensão do propósito será explorada a seguir, na análise das tensões próprias ao objeto, enquanto a dimensão do desenho institucional é o foco da última seção do capítulo e é observada como condição explicativa da efetividade da interface.

Finalmente, cabe destacar o engajamento público em parlamentos como o último desenvolvimento empírico contemporâneo relevante para a discussão feita na dissertação. Este elemento é importante porque iniciativas como o Parlamento Jovem de Minas Gerais, bem como modelos similares, são estratégias comuns adotadas por parlamentos para motivar o engajamento de cidadãos, especialmente estudantes jovens (Cosson, 2008; Leston-Bandeira, Siefken, 2023). O PJ Minas, especificamente, tem como um de seus objetivos estimular em jovens o interesse pela política e pelo exercício da participação democrática (ALMG, s.d.).

Esse movimento por parte dos parlamentos é relativamente recente. Segundo Leston-Bandeira e Siefken (2023), mudanças sociais e tecnológicas colocaram o engajamento público como elementos chave do papel dos parlamentos a partir dos anos 1970. Para os autores, uma das raízes desse fenômeno é a emergência de cidadãos críticos, a partir de maiores competências educacionais e informacionais para a formação de opiniões próprias, o que aumenta a propensão a uma visão crítica do governo. Essa postura está relacionada a um aumento da expectativa de transparência do governo e uma redução na confiança dos cidadãos sobre as instituições políticas (Leston-Bandeira, Siefken, 2023).

¹⁴ O conceito de engajamento público em parlamentos é explorado nesta mesma seção

Essa postura crítica também dialoga com a emergência da democracia participativa a partir do mesmo período (Leston-Bandeira, Siefken, 2023). Como visto na seção anterior, os trabalhos de Pateman e Macpherson surgem nos anos 1970 e apontam que novos modos de envolvimento do cidadão na política eram necessários, tentando responder à apatia política que preocupava aqueles que defendiam a participação democrática limitada aos direitos de votar e ser votado. Leston-Bandeira e Siefken (2023) ecoam esses argumentos, afirmando que no cenário político da época era visível que o envolvimento em partidos não era o meio principal de expressão política, o que persiste no século XXI.

Para responder ao contexto, segundo Leston-Bandeira e Siefken (2023), o parlamento no século XXI deve atuar como mediador entre o público e a governança. Isso é feito através do desenvolvimento de estratégias para engajamento dos cidadãos, analisadas por Leston-Bandeira e Siefken (2023) à luz do conceito de engajamento público institucional parlamentar. Para os autores, esse conceito se refere a “uma atividade (ou um conjunto de atividades) que facilita a interação entre cidadãos e uma legislatura com o potencial de empoderar o cidadão e aprimorar legislação, escrutínio e/ou representação”¹⁵ (Leston-Bandeira, Siefken, 2023 p. 369, tradução nossa).

Os autores identificam cinco formas de engajamento, extraídas do Relatório Parlamentar Global desenvolvido pela União Interparlamentar (UIP) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD): informação, educação, comunicação, consulta e participação (Leston-Bandeira, Siefken, 2023; UIP, PNUD, 2022). De acordo com a UIP e o PNUD (2022), as iniciativas desenvolvidas a partir dessas formas constituem um contínuo, de maneira que a informação seria uma aproximação inicial entre a legislatura e a população e a participação o grau mais avançado de interação. Como se observará no caso do PJ Minas apresentado a seguir, uma mesma atividade desenvolvida pelo parlamento pode ser uma interseção entre diferentes formas de engajamento. O quadro abaixo sintetiza as definições e menciona alguns exemplos abordados pelo relatório da UIP e do PNUD e do trabalho de Leston-Bandeira e Siefken.

Quadro 4: Síntese das formas de engajamento público institucional parlamentar

Forma	Definição	Exemplos
Informação	Difusão de informação sobre as atividades do parlamento e as formas como o público pode contribuir para o trabalho da legislatura, sendo o	Transmissões na televisão ou rádio, ativação de perfis em

¹⁵ [A]n activity (or a set of activities) that facilitates interaction between citizens and a legislature with the potential to empower the citizen and enhance legislation, scrutiny and/or representation.

	principal modo de engajamento desenvolvido por parlamentos	redes sociais, manutenção de página na internet
Educação	Para além da difusão de informações corriqueiras, envolve os cidadãos em processos de aprendizagem sobre as funções do parlamento e sobre a própria democracia, seja tendo instituições educativas como um canal ou por meio do próprio parlamento	Elaboração de materiais educativos, visitas ao parlamento, iniciativas de simulação parlamentar
Comunicação	Estabelece canais de interlocução direta entre parlamento e cidadãos	Canais de ouvidoria, programas interativos em meios de comunicação massivos
Consulta	Espaços formais para geração de evidências que apoiem o trabalho da legislatura, seja de produção legislativa, monitoramento ou orçamentário. Contempla as consultas feitas a especialistas e ao público geral	Reuniões de comitês, audiências públicas, chamadas para contribuição
Participação	Participação ativa dos cidadãos em pautar a agenda parlamentar, elaborando propostas legislativas e se envolvendo no processo de tomada de decisão. É a área de engajamento com menor desenvolvimento	Petições, participação em decisões orçamentárias, juris cidadãos

Fonte: Elaboração própria em base a Leston-Bandeira, Siefken, 2023 e UIP, PNUD, 2022

Esse tipo de engajamento pode ser entendido com base nos conceitos já abordados acima. Nota-se que cada uma dessas estratégias se insere em um ecossistema de outras iniciativas, sejam elas parlamentares ou não, que favorecem a interação entre o Estado e os cidadãos. Assim, pode-se recuperar as reflexões sobre sistemas deliberativos extraídas de Mansbridge (1999) e Hendriks (2006), em que os resultados das consultas e dos processos de participação promovidos pelo parlamento são um insumo dentre outros que são tomados em consideração para o processo de tomada de decisão.

Da mesma forma, as estratégias de engajamento público institucional parlamentar também podem ser entendidas como um tipo específico de interface socioestatal. Embora as interfaces analisadas pelos trabalhos mencionados acima (Lüchmann, 2020; Pires, Vaz, 2012; Hevia, Isunza Vera, 2010; Isunza Vera, Hevia, 2006) sejam de interação entre sociedade e o poder Executivo, as iniciativas de engajamento institucional parlamentar não apresentam nenhuma contradição à definição de interface socioestatal¹⁶. À título de exemplo, pode-se observar que os canais de ouvidoria, definidos como uma interface socioestatal de tipo informativo por Lüchmann (2020) e Isunza Vera e Hevia (2010), também são considerados

¹⁶ Com fins de recapitulação, interfaces socioestatais podem ser definidas como espaços concretos de intercâmbio e conflito entre sujeitos sociais e sujeitos estatais, sejam eles individuais ou coletivos, que, portando seus projetos sociopolíticos, estabelecem relações comumente assimétricas (Hevia, Isunza Vera, 2010).

como uma forma de engajamento público institucional parlamentar por Leston-Bandeira e Siefken (2023) e UIP e PNUD (2022).

Nesse sentido, o PJ Minas pode ser considerado uma estratégia de engajamento público institucional parlamentar que opera na interseção entre educação e participação. Isso porque, embora seu foco esteja em envolver estudantes do Ensino Médio em um processo de aprendizagem sobre a política, a democracia e o funcionamento do parlamento, há também a entrega de um documento de propostas para a Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa, que pode vir a ter impacto em projetos de lei existentes ou vir a se tornar um projeto de lei independente. Como já apontado na seção introdutória, embora haja diferentes estudos sobre o componente educativo do PJ Minas, o mesmo não se reflete com relação ao componente participativo.

Os desafios para o engajamento público em parlamentos também se relacionam com o que já foi discutido até então e com o que será abordado proximaamente sobre desenho institucional. Para Leston Bandeira e Siefken (2023) um dos desafios é a acessibilidade e a inclusão, isto é, garantir que as estratégias de engajamento consigam envolver um público diverso, para além da porção da população já ativa politicamente. Esse desafio se relaciona com as críticas de Mouffe e Young já abordadas acima, em que a abertura para outras formas de expressão para além do discurso racional é apontada como uma possibilidade de diversificar o público que se envolve em processos dessa natureza. Além disso, o fato de experiências de parlamento jovem atraírem um público já familiarizado com a política também é abordado em estudos sobre os efeitos de aprendizagem desses programas (Barros, Martins, 2016a; Sampaio, Siqueira, 2013).

Outros desafios podem ser relacionados à ideia de efetividade, também já abordada acima. Para os autores, um desafio é conectar as atividades de engajamento com o compromisso central do Parlamento, de forma que as iniciativas sejam significativas (Leston Bandeira, Siefken, 2023). Iniciativas de consulta são um dos exemplos dados por Leston Bandeira e Siefken (2023), considerando que tais iniciativas devem informar a tomada de decisão para que sejam significativas. Caso não consigam fazer essa conexão, as iniciativas estão mais propensas a passarem por outro desafio, que é a obtenção de efeitos adversos aos esperados (Leston Bandeira, Siefken, 2023). Esses efeitos podem ser, por exemplo, o aumento da descrença no Parlamento por gerar iniciativas de engajamento meramente simbólicas e não significativas (Leston Bandeira, Siefken, 2023).

Outros desafios estão relacionados ao sistema no qual a iniciativa de engajamento se localiza. Para Leston Bandeira e Siefken (2023), constrangimentos estruturais, como o volume

de recursos dedicado à iniciativa e os limites legais para sua ação são desafios para o seu pleno funcionamento. Além disso, os autores compreendem que as iniciativas de engajamento se localizam em um oceano de outras estratégias que buscam influenciar a tomada de decisão, de forma que tais estratégias passam pelo desafio de serem uma “gota no oceano”¹⁷ (Leston Bandeira, Siefken, 2023, p. 375, tradução nossa).

Ao longo deste tópico foram abordados como debates de origem empírica a multiplicidade de conceitos para definir a interação entre Estado e sociedade por meios institucionais e as estratégias de engajamento público institucional parlamentar. Entende-se que os dois debates se originam da multiplicação de mecanismos de participação, com diferentes propostas e níveis de impacto, dos anos 1990 (Lüchmann, 2020), bem como o surgimento de diferentes formas de interação entre parlamento e sociedade a partir dos anos 2000 (Leston Bandeira, Siefken, 2023). Nesse período surge o PJ Minas, que, como já identificado, é uma interface socioestatal de comunicação entre sociedade e parlamento, como uma forma de engajamento público institucional parlamentar com elementos dos tipos de educação e de participação.

Tensões próprias ao objeto

Como visto no tópico anterior, o PJ Minas é uma interface socioestatal com características distintas daquelas interfaces brasileiras analisadas por Pires e Vaz (2012) e Lüchmann (2020). Esse formato apresenta tensões particulares que são relevantes para a pesquisa, uma vez que tais características são relevantes para o desenho institucional do PJ e podem impactar na sua efetividade. Duas tensões centrais são a existência enquanto parlamento e o seu objetivo principal de caráter pedagógico.

Com relação ao primeiro elemento, experiências de parlamento jovem se estruturam como parlamentos. Isso implica em um processo formativo e de operação que se assemelham mais a características de parlamentos que às características dos espaços participativos tradicionais. Medeiros (2012), ao descrever as atividades do Parlamento Jovem de Minas Gerais, afirma que os estudantes passam por formações de oratória, redação de propostas e votam as propostas que são redigidas.

Essas ações podem resultar em ambientes que não estejam de acordo com as críticas de Mouffe (1999) e Young (1996, 2001), nem com a revisão de Dryzek (2010), sobre as formas de expressão aceitas em espaços deliberativos. Ao apresentar-se como um parlamento e replicar

¹⁷ [A] drop in the ocean

algumas de suas características, é possível que espaços como o PJ reproduzam a suposta primazia do argumento racional frente às demais formas de expressão. Além disso, podem desconsiderar a busca pelo consenso e da transformação de perspectivas como ideal da deliberação, fazendo um uso do voto que termina por esconder divergências internas não resolvidas durante o debate.

Além disso, como já apontado ao longo do texto e tendo como base o regulamento do PJ Minas (ALMG, s.d), esta iniciativa tem como objetivo principal a formação política e cidadã de estudantes, não a produção de insumos para a tomada de decisão, como é o caso de distintos mecanismos de interação entre Estado e sociedade (Curato et al, 2022; Lückmann, 2020). Por essa razão, o PJ opera tendo o componente formativo como central, de forma que alterações no desenho institucional ao longo dos anos podem ter sido tomadas para favorecer o aprendizado de participantes, não para aprimorar a sua efetividade.

Para o caso da presente pesquisa, o fenômeno de interesse é a efetividade do PJ Minas em influenciar políticas na Assembleia Legislativa, isto é, a capacidade do PJ Minas em elaborar propostas enviadas à Comissão de Participação Popular que sejam adotadas ou incorporadas a projetos de lei votados na ALMG. Assim, as configurações em que há a ocorrência do fenômeno de interesse podem ser resultado de casualidades, e não de alterações intencionais no desenho institucional para que o espaço seja mais efetivo.

Essas tensões têm implicações para a pesquisa na medida em que o PJ Minas não funciona exatamente como propõe a teoria discutida até aqui. Ao contrário de buscar validar as formas próprias de expressão de preferências próprias de adolescentes, o PJ Minas oferece oficinas de oratória e redação como preparação para as etapas de plenária. Além disso, embora seja uma forma de participação que pode exercer influência sobre políticas, este aspecto não é central e pode ser preterido frente ao componente pedagógico que é característico do PJ Minas.

Conclusão da seção

A presente seção teve como objetivo discutir desenvolvimentos contemporâneos relevantes para a discussão a ser desenvolvida, uma vez que os debates teóricos clássicos podem requerer ajustes frente a discussões e fenômenos atuais. Ao longo da seção foram discutidos debates de origem teórica, de origem empírica e algumas tensões próprias ao PJ Minas, objeto da pesquisa. O quadro abaixo sintetiza os debates e apresenta implicações de cada um para a pesquisa.

Quadro 5: Debates contemporâneos considerados e implicações para a pesquisa

Tipo de debate	Descrição	Implicação para a pesquisa
Debates de origem teórica	Inevitabilidade do conflito na deliberação	Compreender que a busca pelo consenso não é viável em arranjos concretos e que o ideal de intercâmbio entre razões pode excluir grupos minoritários
	Perspectiva sistêmica da deliberação	Reconhecer que um determinado mecanismo de participação é um dentre vários canais possíveis para informar a tomada de decisão pelos governantes
	Desenho institucional como preditor importante	Reconhecer que o desenho institucional sozinho pode não ser suficiente para compreender a efetividade de um mecanismo de participação
Debates de origem empírica	Multiplicidade de arranjos	Entender o PJ Minas enquanto uma interface socioestatal
	Engajamento parlamentar	Entender o PJ Minas enquanto uma estratégia de engajamento que contém características das formas de educação e de participação
Tensões próprias ao objeto	Funcionamento como parlamento	Compreender que o PJ Minas pode favorecer um determinado tipo de comunicação frente a outros
	Perspectiva pedagógica	Compreender que o objetivo principal do PJ Minas é pedagógico, e não de influência em políticas

Fonte: Elaboração própria

Estas reflexões servem como base para a reflexão a seguir, que resulta no modelo analítico da presente pesquisa. Isso porque a análise da efetividade do PJ Minas a partir de seu desenho institucional terá que considerar os debates de origem teórica, empírica e as características do próprio objeto para que seja adequado para a aplicação. A próxima seção se dedica ao debate sobre desenho institucional, dialogando com as discussões feitas até aqui.

Desenho institucional: aportes teórico-práticos

A fim de compreender as discussões acerca do conceito de desenho institucional, é necessário explorar brevemente o conceito de instituição. Seguindo Goodin, instituições são “padrões organizados de normas e papéis socialmente construídos e comportamentos socialmente prescritos para os ocupantes daqueles papéis, que são criados e recriados com o tempo”¹⁸ (Goodin, 2003, p. 19, tradução nossa). A democracia, por exemplo, é uma instituição que estabelece certas normas para que a população possa exercer influência sobre o governo, podendo variar conforme a abordagem teórica, conforme já discutido em tópicos anteriores.

Goodin (2003) afirma que as instituições podem ter três formas de origem, sendo usualmente um amálgama entre os três tipos. O primeiro tipo é acidental, quando emergem sem

¹⁸ organized patterns of socially constructed norms and roles, and socially prescribed behaviors expected of occupants of those roles, which are created and re-created over time

um mecanismo causal identificável. Outra maneira é através da evolução, quando as instituições se desenvolvem por meio da seleção de mecanismos para seu aprimoramento, usualmente competitivos entre si. Um terceiro tipo é através da intervenção intencional, quando agentes decidem o que vão alterar em uma instituição com o objetivo de atingir fins específicos.

É na intervenção intencional que reside a discussão sobre desenho institucional. Para definir o conceito, Goodin define como a “criação de uma forma acionável para promover determinados resultados em um contexto particular”¹⁹ (Goodin, 2003, p. 31, tradução nossa). Dessa forma, desenho institucional pode ser definido como o processo de criação ou adaptação de uma instituição para promover determinados resultados com um certo grau de previsibilidade.

Como já abordado em seções anteriores, o debate sobre o desenho institucional de espaços de participação emerge da proliferação de mecanismos de envolvimento do cidadão com a política para além do voto. Segundo Elstub, Ercan e Mendonça (2016), uma terceira geração de teóricos da deliberação focaram na realização dos princípios da teoria, voltando sua atenção para processos como júris cidadãos, conferências e orçamentos participativos. No Brasil, este debate se desenvolve à luz do conceito de instituições participativas, em que diferentes autores buscaram identificar elementos indispensáveis às IPs para garantir seu pleno funcionamento (Pires, 2011).

Esta seção parte da abordagem de Graham Smith (2009) sobre desenho institucional de inovações democráticas e, a partir das quatro categorias trabalhadas por Smith, faz-se um debate com outras abordagens que complementam a leitura do autor. Assim, obtém-se ao final do tópico um panorama sobre distintas maneiras de analisar o desenho institucional de mecanismos de participação. Este panorama é útil para que o diálogo entre as abordagens favoreça a operacionalização do modelo teórico baseado nas quatro categorias levantadas por Smith (2009).

Segundo Smith (2009), as inovações democráticas, que são as instituições desenhadas para a participação do cidadão comum para além do voto, devem produzir quatro bens democráticos, isto é, quatro qualidades desejadas que se esperam de instituições democráticas a partir de diferentes lentes teóricas. Estes bens são: a inclusividade, o controle popular, o julgamento ponderado e a transparência. O intuito de Smith é desenvolver um referencial para análise de inovações democráticas que atenda a diferentes teorias da democracia que

¹⁹ creation of an actionable form to promote valued outcomes in a particular context

consideram pertinente o envolvimento do cidadão com a política para além do voto através de instituições.

Com relação à inclusividade, o autor pondera que é relevante observar quem tem o direito de participar e quem de fato participa, considerando o risco, já apontado por Mouffe e Young, de que os espaços de deliberação sejam ocupados por um público privilegiado. Assim, importa também, para Smith (2009), observar quais os mecanismos para induzir a participação de grupos sociais marginalizados. No entanto, para que a participação seja efetiva, para além da inclusão é necessário que os participantes se sintam seguros para falar e tenham igual oportunidade de influenciar o resultado da instituição. Assim, para além da inclusão formal, são também relevantes os recursos disponíveis para apoiar aqueles com menor experiência e/ou confiança a se expressarem em tais espaços.

Preocupação similar aparece no trabalho de Fung (2003), cujo argumento defende as estratégias de recrutamento impactam na quantidade de participantes e perfil da participação, em que há especial preocupação com pessoas menor *status* e renda. O tema também é abordado por Avritzer (2008, 2009), que considera que a organização da participação é uma das características centrais das instituições participativas, podendo variar entre aberta ao público, como os orçamentos participativos, limitada a atores em representação de outros, como os conselhos de políticas, e aberta sem possibilidade de deliberação, como os planos diretores. Faria e Ribeiro (2011), por sua vez, defendem que o potencial inclusivo das instituições participativas impacta na efetividade das mesmas, em que a pluralidade do corpo de membros e a distribuição de papéis entre membros distintos são alguns elementos fundamentais.

O tema das capacidades para a participação também é abordado por outros autores. Papadopoulos e Warin (2007), por exemplo, argumentam que a baixa capacidade dos setores mais vulneráveis, combinada com o desinteresse da população com acesso mais facilitado ao poder em limitar-se às regras do processo deliberativo, pode reduzir a legitimidade dos mecanismos de participação. Cunha (2009), observando os conselhos municipais de assistência social no Brasil, observa que desenhos institucionais favoráveis à inclusão de uma população historicamente excluída dos processos decisórios não necessariamente resulta em maior participação dessas populações no processo deliberativo. A autora reconhece que a desigualdade informacional é um fator relevante que gera assimetrias entre membros dos conselhos, o que impacta na efetividade dos conselhos. Nesse sentido, a existência de mecanismos que mitiguem assimetrias informacionais, como sugerido por Smith (2009) no conceito de julgamento ponderado, pode ser um diferencial importante na efetividade desses mecanismos.

O segundo bem democrático analisado por Smith (2009) é o controle popular, que se refere ao nível de influência e controle que possuem os cidadãos do processo de tomada de decisão. Assim, chama a atenção para os mecanismos de definição da agenda e meios que garantam que os resultados da participação sejam considerados em decisões políticas (Smith, 2009). Este elemento também é valorizado pela literatura, embora sejam adotadas outras terminologias.

Fung e Wright (2003), por exemplo, consideram relevante para a análise do desenho institucional de processos participativos três propriedades institucionais que se aproximam da ideia de controle popular em Smith (2009). A primeira delas é a delegação do poder de decisão para comunidades locais, a segunda é a conexão das ações tomadas no espaço participativo com níveis superiores de governo, e a terceira é a autorização do exercício de poder dada pelo Estado ao mecanismo de participação. Nota-se que as três variáveis estão relacionadas a um maior controle dos cidadãos sobre os meios e os fins da participação, dialogando com a ideia de controle popular.

Similarmente, Fung (2003) chama a atenção para a definição do objeto da deliberação e seu escopo como elementos relevantes a serem analisados no desenho institucional. A prerrogativa da definição da pauta também é considerada por Cunha (2009) como um ponto importante para analisar a efetividade dos conselhos de políticas. Nota-se, portanto, que a possibilidade de influenciar na agenda é um ponto relevante para a análise de processos de participação em instituições.

Para além disso, assim como em Smith (2009), a literatura também chama a atenção para os meios pelos quais as instituições são capazes de influenciar a tomada de decisão na esfera governamental. Fung (2003) sublinha a relevância do empoderamento dos mecanismos de participação para a influência em políticas, que devem ser dosados segundo a finalidade estabelecida para o processo. Avritzer (2008, 2009) pondera sobre a relação do Estado com a participação, em que pode abrir mão da prerrogativa da decisão, tomar decisões coletivamente com a sociedade civil ou apresentar a política pública para ratificação da sociedade. Finalmente, Papadopoulos e Warin (2007) ressaltam que a possibilidade de influência real em políticas públicas é um meio de legitimar os resultados da participação.

Com relação ao julgamento ponderado, Smith (2009) reflete sobre as possibilidades de realização de princípios da deliberação e da participação que já eram de preocupação dos primeiros teóricos de ambas as teorias. Como visto em seções anteriores, a formação e transformação de preferências, bem como a expressão das preferências por meios reconhecidos como válidos pelos participantes, são pontos centrais das teorias da deliberação e da

participação que não são facilmente aplicados em arranjos reais. Considerando esse desafio, Smith (2009) chama a atenção para a possibilidade de os cidadãos aprenderem previamente sobre o tema a ser considerado e também sobre a apreciação das perspectivas dos demais participantes.

Similarmente, Papadopoulos e Warin (2007) consideram que as buscas pelos ideais da deliberação fortalecem a qualidade da deliberação, que garante a legitimidade do precesso de participação. Para os autores, embora os ideais de troca de argumentos, formação e transformação de preferências e busca pelo consenso possam não prevalecer, isso não pode resultar em interações de barganha. Fung (2003) também afirma que, para que os meios da participação busquem atender à ideia de legitimidade como igual possibilidade de assentir a favor de uma determinada decisão, são relevantes os mecanismos para que os cidadãos participem de maneira informada e possam expressar suas visões com igual capacidade que os demais.

Um outro elemento que favorece o julgamento ponderado por parte dos participantes é a possibilidade de manter mais interações antes da tomada de decisão. Sobre isso, Fung (2003) considera que, embora exista um impulso de considerar que mais reuniões seja melhor, o ideal seria estabelecer a frequência segundo o propósito do mecanismo. Já Cunha (2009) e Faria e Ribeiro (2011), observando o funcionamento de conselhos de políticas, constataam que a existência de comissões técnicas ou temáticas, que oferecem um espaço de interação complementar ao plenário do conselho, favorece a efetividade dessas instituições.

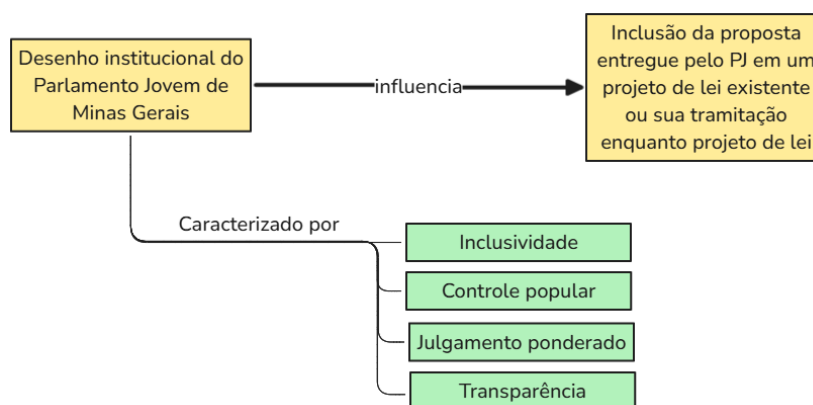
Finalmente, com respeito à transparência, Smith (2009) considera fundamental que todas as pessoas participantes tenham clareza sobre as condições em que participam, como conhecimento sobre o processo de definição da agenda, a entidade responsável por organizar o espaço e como os resultados serão processados. Além disso, considera que aqueles mecanismos que produzem decisões que impactam em uma coletividade devem estar abertos ao escrutínio dos próprios participantes e do público geral. Por fim, Smith (2009) ressalta que as entidades organizadoras podem adotar estratégias distintas para garantir a transparência, que podem passar por meios passivos como a disponibilização dos documentos em meio público a formas mais ativas de entrega de informações.

Papadopoulos e Warin (2007) também chamam a atenção para o elemento da transparência, ressaltando que a institucionalização dos procedimentos é um dos pontos centrais para a garantia deste princípio. Fung (2003), por sua vez, ressalta a relevância do monitoramento da consideração que fazem as lideranças políticas sobre as decisões tomadas pelos cidadãos no processo participativo. Faria e Ribeiro (2011) apontam para a variável da publicidade, considerando como elemento relevante da efetividade dos conselhos “a existência

ou não de critérios que possibilitem aos conselheiros obter informações e repassá-las a suas entidades de origem” (Faria, Ribeiro, 2011, p. 130).

Assim, entende-se que o desenho institucional de interfaces socioestatais pode ser analisado na medida em que cumprem com os quatro bens democráticos discutidos acima. No caso em que promovam estes bens, é mais provável que sejam efetivos em influenciar políticas públicas, tomando o desenho institucional como um preditor importante da efetividade. A figura abaixo sistematiza a hipótese proposta pelo estudo, enquanto o quadro que a segue operacionaliza o conceito de desenho institucional a partir das quatro condições explicativas.

Figura 1: Representação gráfica da hipótese



Fonte: Elaboração própria

Quadro 6: Operacionalização do conceito de desenho institucional

Condições	Indicadores
Inclusividade	Comparação entre perfil territorial das cidades participantes e divisão territorial do estado de Minas Gerais
Controle popular	Existência de regra para autonomia na definição da agenda; Existência de processo deliberativo para definição das regras; Existência de mecanismo para garantia da apreciação da proposta final pela Assembleia.
Julgamento ponderado	Número de processos de deliberação entre participantes ao longo das diferentes etapas da edição previstos em regulamento
Transparência	Existência de mecanismo para informar os participantes sobre o Parlamento Jovem Existência de processos para difusão das decisões e influência do PJ na ALMG.

Fonte: Elaboração própria

Conclusão do capítulo

Este capítulo tem o propósito de lançar as bases teóricas para a análise que se segue nos próximos capítulos. Na primeira seção foram discutidas as teorias da democracia, dividindo-as

entre teorias complementares e teorias fundamentais. Foram denominadas teorias complementares as abordagens que não atribuem relevância central à participação do cidadão na política para além do exercício do voto, mas que contribuem para as teorias fundamentais ao discutirem obstáculos à participação direta dos cidadãos em democracias de larga escala. As teorias fundamentais, nomeadamente as teorias da participação, deliberação e o pragmatismo, por sua vez, redefinem a ideia de democracia para colocar no centro o envolvimento do cidadão com a política para além do voto, apresentando argumentos para a relevância desse envolvimento e meios para sua aplicação.

Entretanto, a aplicação dessas teorias em democracias reais enfrentou certos desafios, que são discutidos na segunda seção. Estes debates foram divididos em três eixos: de origem teórica, de origem empírica e tensões próprias ao objeto da pesquisa. Com relação aos debates de origem teórica, discutiu-se inicialmente a inevitabilidade do conflito na deliberação. Com relação a este debate, são relevantes os argumentos que defendem que a primazia da busca pelo consenso e do intercâmbio entre razões em arranjos deliberativos pode silenciar grupos minoritários. Também foi discutida a perspectiva sistêmica da deliberação, que contribui para a pesquisa através da percepção de que existem vários canais para informar a tomada de decisão, em que os mecanismos de participação são um deles. Um terceiro debate de origem teórica discutido é a característica do desenho institucional como um preditor importante da efetividade dos arranjos de participação, mas que não é o único elemento relevante.

Com relação aos debates de origem empírica, foram consideradas as discussões sobre a multiplicidade de arranjos para viabilizar a participação dos cidadãos e os mecanismos de engajamento público institucional parlamentar. Sobre a multiplicidade de arranjos, entendeu-se que o PJ Minas pode ser entendido como uma interface socioestatal de comunicação, em que Estado e sociedade civil intercambiam informações. Com respeito ao engajamento público institucional parlamentar, observa-se que o PJ Minas opera na interseção entre as formas de engajamento de educação e de participação, em que há a formação de jovens sobre a democracia e a possibilidade de influenciar na política formal através da proposta entre à Assembleia Legislativa.

Para além desta característica singular do Parlamento Jovem, são também analisadas duas tensões próprias ao objeto: o seu funcionamento como parlamento e a centralidade do componente pedagógico. Sobre o primeiro elemento, entende-se que o PJ Minas, ao se apresentar como um parlamento, pode estabelecer regras para favorecer um determinado tipo de expressão de preferências, que podem resultar no silenciamento de grupos minoritários. Com relação à centralidade do componente pedagógico, compreende-se que o objetivo principal do

PJ não é a influência em políticas, o que pode resultar em um desenho de seu funcionamento que favoreça a aprendizagem dos participantes em detrimento da possibilidade de influência na política formal.

Finalmente, em base às discussões sobre os fundamentos das teorias da democracia, bem como os debates contemporâneos, discute-se o conceito de desenho institucional de forma a operacionalizá-lo para a presente pesquisa. A partir da leitura de Graham Smith (2009) sobre os bens democráticos que devem orientar as inovações democráticas, a seção apresenta uma síntese de diferentes perspectivas sobre desenho institucional de mecanismos de participação que convergem para as quatro categorias definidas por Smith. Assim, operacionaliza-se o conceito de desenho institucional com base em seu potencial de inclusividade, controle popular, julgamento ponderado e transparência.

Assim, tem-se uma discussão teórica que fundamenta a hipótese da pesquisa. Segundo a hipótese, quando o desenho institucional do PJ Minas promove os bens democráticos supracitados, o PJ consegue influenciar políticas públicas através da proposta entregue à Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa, seja por meio de sua inclusão em um projeto de lei existe ou sua tramitação enquanto projeto de lei. A discussão que se segue busca analisar documentos de edições passadas do PJ Minas para identificar a realização dos bens democráticos e o resultado obtido pelo PJ após a entrega da proposta à Assembleia, observando as configurações de realização do fenômeno de interesse.

CAPÍTULO 2: A efetividade do PJ Minas a partir do desenho institucional

Este capítulo tem o intuito de esclarecer os passos metodológicos da análise e conduzi-la segundo os preceitos da teoria discutida no capítulo anterior. Para isso, o capítulo se divide em quatro partes principais. Na primeira seção, discute-se o objeto da pesquisa, isto é, o Parlamento Jovem de Minas Gerais, relacionando-o a uma classe maior de objetos e destacando suas particularidades. Isso é relevante para compreender não apenas as particularidades do PJ Minas frente a outros modelos de parlamento jovem, como também localizá-lo como uma interface socioestatal, o que permitirá futuras comparações entre o PJ Minas e interfaces mais estudadas, como aquelas mencionadas no capítulo anterior e mais especificamente com outros seminários legislativos, estrutura que é discutida na seção seguinte. Assim, a partir do levantamento de evidências longitudinais sobre este caso, lançam-se bases para comparações entre casos, isto é, entre interfaces socioestatais distintas.

A segunda seção dedica-se a discutir o desenho da pesquisa, retomando a pergunta e a hipótese que orientam este estudo, além de complementar a discussão com detalhamentos sobre

seus principais objetivos. Esta seção é tributária do trabalho de King, Keohane e Verba (1994) e do ajuste inferencial pelo qual passa a Ciência Política desde os anos 1990, em que o desenho de pesquisa passa a ocupar lugar central nos processos de investigação (Rezende, 2023). A seção visa tornar públicos os fundamentos da investigação a fim de tornar seus preceitos falseáveis e contribuir para o debate acerca do tema.

A terceira seção se dedica a discutir o método da pesquisa e como é aplicado para conduzir a análise que se requer. Para esta pesquisa, usa-se a análise qualitativa comparada (QCA, por sua sigla em inglês), para identificar quais combinações entre condições independentes do desenho institucional contribuem para a efetividade do PJ Minas. Ao tratar da variação entre condições independentes ao longo do tempo para um mesmo objeto, opera-se também a lógica do estudo de caso longitudinal.

Finalmente, a quarta seção aplica o método à análise do objeto, buscando observar se a hipótese definida se identifica ou não na observação do fenômeno de interesse. Para isso, são descritos os processos de coleta e processamento dos dados referentes às condições independentes e dependente, seguido da análise da tabela da verdade resultante da análise em QCA. Este procedimento é suficiente para oferecer uma resposta preliminar à pergunta de pesquisa, abrindo também possibilidades de aprofundamento que são tratadas no capítulo 3.

O Parlamento Jovem de Minas Gerais

O Parlamento Jovem de Minas Gerais (PJ Minas) é um programa estabelecido pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) em parceria com a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e ativo desde 2004. O programa envolve estudantes de ensino médio de escolas públicas e privadas do estado em um processo de formação sobre um determinado tema de interesse público e um processo de plenária para a elaboração de propostas de ação legislativa. Desde 2005, quando o PJ Minas passa a se organizar tendo como inspiração os seminários legislativos²⁰, o documento de propostas é entregue à Comissão de Participação Popular da ALMG, que dá encaminhamento às propostas.

Até o ano de 2010, o PJ Minas incluiu apenas estudantes de Belo Horizonte, com exceção da edição de 2006 que também incluiu estudantes dos municípios de Arcos e Pains. A partir de 2010 o projeto passou a ter alcance estadual, inserindo uma etapa municipal de discussões e redação de propostas que são levadas à plenária estadual. Com a expansão do projeto, em 2013, foi estabelecida uma etapa regional, em que estudantes de municípios

²⁰ Seminários legislativos são dispositivos de participação popular criados pela ALMG, que são explorados mais adiante no tópico

geograficamente próximos se reúnem em um polo regional, após a etapa municipal, para discutir suas propostas e elaborar um documento de propostas da região para ser levado à etapa estadual. O quadro abaixo sintetiza as etapas do PJ Minas.

Quadro 7: Descrição das etapas do PJ Minas

Etapa	Descrição
Preparação	Coordenação estadual (Escola do Legislativo e PUC Minas) inicia a organização da edição: interlocução com câmaras municipais; elaboração de regulamento, calendário e materiais formativos
Implantação	Câmaras municipais conduzem a inscrição de participantes; coordenação estadual aplica capacitação de monitores e coordenadores que trabalham nas etapas municipais e regionais
Etapa municipal (desde 2010)	Com base nos materiais desenvolvidos pela coordenação estadual, monitores municipais realizam a formação dos estudantes no tema da edição e em política; câmaras municipais conduzem plenária municipal para redação de propostas
Etapa regional (desde 2013)	Coordenadores de polos regionais conduzem a plenária regional para definição de propostas priorizadas pelos estudantes da região. Na mesma ocasião, estudantes definem jovens para participar na plenária estadual e indicam um tema para a edição seguinte
Etapa estadual	Sediada pela ALMG em Belo Horizonte, nessa etapa a coordenação estadual facilita a discussão em grupos de trabalho temáticos para definição de propostas priorizadas. Também se realiza a plenária regional, para a redação e aprovação de documento final de propostas e votação do tema da edição seguinte

Fonte: Elaboração própria com base em ALMG, 2023c e Castro, Freitas, 2017

Diferentes temas foram discutidos pelo PJ Minas em suas edições anuais. Como se verá na seção final deste capítulo, a influência de estudantes no processo de definição do tema da edição seguinte foi alterada ao longo dos anos, o que influencia nos temas selecionados. O quadro abaixo aponta os temas debatidos pelo Parlamento Jovem de Minas Gerais para as edições que são analisadas neste trabalho, entre 2005 e 2022.

Quadro 8: Edições do PJ Minas entre 2005 e 2022

2005: Redução da maioria penal
2006: Ética na Vida Pública e Cidadania
2006: Educação e trabalho (edição realizada nos municípios de Arcos e Pains)
2007: Educação: inclusão e qualidade
2008: O Jovem e a Violência: Provocador ou Vítima?
2009: Transporte Urbano
2010: Resíduos Sólidos e Meio Ambiente
2011: Drogas: como prevenir
2012: Educação Cidadã
2013: Cidades Sustentáveis: Desafios para a novas gerações

2014: Envelhecimento e Qualidade de vida
2015: Segurança Pública e Direitos Humanos
2016: Mobilidade Urbana
2017: Educação Política nas Escolas
2018: Violência Contra Mulher
2019: Discriminação étnico-racial
2020/21 ²¹ : Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
2022: Saúde Mental dos Jovens

Fonte: Elaboração própria com base em ALMG, 2023b

Como já mencionado, o modelo do PJ Minas se inspira nos seminários legislativos (Castro, Freitas, 2017), de forma que uma melhor compreensão desse dispositivo auxilia a compreender o funcionamento do Parlamento Jovem. Os arranjos de interação entre Estado e sociedade a nível estadual em Minas Gerais foram disseminados a partir da formulação da Constituição Estadual em 1989 (Mendonça, Cunha, 2014), mesmo período em que tais arranjos foram adotados a nível nacional pela Constituição Federal de 1988. Assim, sob a demanda por redemocratização e a necessidade de melhorar a imagem do Legislativo após duas décadas de ditadura, foram instituídos mecanismos como ciclos de debates, fóruns técnicos e seminários legislativos (Mendonça, Cunha, 2014).

Segundo o regimento interno da ALMG, os seminários legislativos são um tipo de evento institucional que deve “subsidiar o processo legislativo” (ALMG, 2025, Art. 295, p. 202). Isso se realiza através da “discussão de temas de interesse do Poder Legislativo estadual, organizados em parceria com entidades da sociedade civil e órgãos e entidades do poder público” (ALMG, 2025, Art. 295, p. 202). Estes seminários podem ser divididos em três etapas: preparação, regionalização e etapa final, em que o seminário se encerra com a entrega de um documento de propostas à presidência da ALMG.

A etapa de preparação compreende o período de organização interna para a realização do seminário (Mendonça, Cunha, 2014), em que é definida a comissão organizadora, o regulamento do evento e os subtemas. Assim, é possível fazer um paralelo com a etapa de preparação do PJ Minas, em que também é definido o regulamento anual do evento e os subtemas para o tema definido na edição anterior. Diferentemente do PJ, nos seminários legislativos há a preparação de um documento preliminar de propostas, enquanto no PJ há a preparação de material formativo, o que não é previsto nos seminários legislativos.

A etapa de regionalização dos seminários legislativos diz respeito ao período em que as propostas são discutidas a nível municipal, debatendo o documento preliminar e agregando

²¹ Em razão da pandemia de COVID-19, a edição 2020/21 foi conduzida ao longo de dois anos (ALMG, 2023b)

novas propostas que emergem do debate em plenária, contemplando também uma etapa de eleição de representantes para a etapa final (Mendonça, Cunha, 2014). Essa atividade tem duração de um dia, em que há, para além da plenária, exposição sobre o tema e discussões em grupos de trabalho (Mendonça, Cunha, 2014). Embora essa etapa guarde semelhanças com a etapa municipal do PJ Minas, o tempo de duração é menor, sendo o período de formação mais extenso. Além disso, a definição das cidades de aplicação dos seminários legislativos é uma prerrogativa dos parlamentares (Mendonça, Cunha, 2014), enquanto as próprias câmaras municipais manifestam seu interesse em ser parte do PJ Minas (ALMG, 2023c).

Finalmente, a etapa final dos seminários legislativos se ocupa de uma nova exposição sobre o tema, seguida de discussão em grupos de trabalho para definir propostas e uma plenária para chegar a um documento final (Mendonça, Cunha, 2014). Com a definição do documento final, é definida uma comissão de representação para acompanhar os desdobramentos junto à ALMG (Mendonça, Cunha, 2014). Esta etapa é também similar à etapa estadual do PJ Minas, em que também há a discussão em grupos de trabalho, plenária e votação do documento final (ALMG, 2023c). Ao contrário do que acontece nos seminários legislativos, não há a composição de uma comissão de representação para acompanhar os desdobramentos do documento final de propostas, embora estas sejam encaminhadas à Comissão de Participação Popular e seus desdobramentos são apontados no portal da Assembleia na internet.

Compreender o PJ Minas também passa por entender como este se localiza na Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A Escola do Legislativo foi fundada em 1992 também na tônica de redemocratização e de recuperação da legitimidade do Legislativo perdida durante a ditadura (Melo, Coelho, 2019). A resolução nº 5.116, adotada em 1992, cria a Escola do Legislativo com a intuito dar apoio conceitual, doutrinário e político às atividades do legislativo, profissionalizar servidores da ALMG e atuar como um repertório de informações para subsidiar as atividades do Legislativo estadual (ALMG, 2004). Mesmo assim, já em discursos de parlamentares no período anterior à criação da Escola, há menções ao seu papel de interlocução com a sociedade (Melo, Coelho, 2019). Assim, para além do trabalho interno, há um compromisso manifesto em fortalecer as interações entre Estado e sociedade.

Este compromisso se manifesta na criação do PJ Minas em 2004, na abertura de cursos abertos à população e na oferta de um curso de pós-graduação *lato sensu* em Poder Legislativo e Políticas Públicas (Melo, Coelho, 2019). Dessa forma, o Parlamento Jovem emerge como um programa da Escola do Legislativo para educar para a cidadania (Castro, Freitas, 2017), compromisso que é oficializado nos direcionamentos estratégicos da ALMG para os períodos de 2010-2020 (ALMG, 2010a) e 2020-2030 (ALMG, 2021). Assim, nota-se como o Parlamento

Jovem se encontra na interseção entre as estratégias de engajamento público institucional parlamentar de educação e participação, o que já foi indicado no capítulo anterior.

Essa característica diferencia o PJ Minas de outras iniciativas de parlamento jovem no Brasil. Conforme destacam Cosson (2008), Albernaz, Benini e Salve (2016) e Carvalho (2009), outras experiências brasileiras se distanciam do componente participativo e focam exclusivamente em objetivos pedagógicos. Uma primeira distinção a se destacar é o caráter de simulação que possuem outros modelos de Parlamento Jovem em legislativos estaduais, como é o caso do Tocantins (Albernaz, Benini, Salve, 2016) e São Paulo (Cosson, 2008), em que jovens estudantes são levados a agir como se fossem parlamentares, havendo reprodução das mesmas regras, com número de participantes idêntico às câmaras estaduais e mesmo códigos de vestimenta. No PJ Minas, em contraste, as características do processo de plenária se aproximam mais aos seminários legislativos que às sessões parlamentares, embora o nome sugira o contrário.

Outra distinção importante diz respeito à forma de ingresso de estudantes participantes. Experiências em outros estados (Cosson, 2008) e no Parlamento Jovem Brasileiro (Carvalho, 2009) definem os participantes através de um processo seletivo, estabelecendo uma barreira de entrada que não se apresenta no PJ Minas. Ações dessa natureza, como já visto no capítulo anterior, reduz o potencial de inclusividade desses espaços, pode reproduzir desigualdades históricas e prejudicia a legitimidade das decisões tomadas pelos participantes. O PJ Minas estabelece o critério etário, assim como todas as outras experiências, e delega o processo de inscrição para as câmaras municipais (ALMG, 2023c), que devem acolher um número de estudantes condizente com suas capacidades, o que eleva o número de participantes.

Finalmente, o PJ Minas inclui em sua etapa final a entrega do documento final de propostas à Comissão de Participação Popular na forma de proposta de ação legislativa. Essa ação garante que as demandas dos estudantes participantes serão consideradas pela ALMG e receberão os encaminhamentos devidos, podendo se tornar um projeto de lei ou uma proposta de emenda a um projeto existente. Outras experiências, em contrapartida, difundem o documento de propostas a parlamentares, que podem ou não o tomar em consideração (Cosson, 2008; Albernaz, Benini, Salve, 2016) ou colocam os projetos de lei apresentados à disposição dos parlamentares para apadrinhamento do projeto, como é o caso do Parlamento Jovem Brasileiro (Carvalho, 2009).

Assim, destaca-se a singularidade da experiência mineira de Parlamento Jovem enquanto uma interface socioestatal com poder de influenciar decisões tomadas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O objeto dessa pesquisa é justamente o desenho

institucional desse espaço, buscando identificar quais alterações feitas ao longo do tempo podem ter contribuído para que o PJ Minas tenha maior efetividade na influência em leis estaduais. A próxima seção discute o desenho da pesquisa, destacando como se pretende chegar à resposta para esta pergunta.

O desenho da pesquisa

Para apresentar o desenho da pesquisa, é necessário retomar a pergunta que motiva este estudo. A **pergunta de partida** é: se, e em que medida, o desenho institucional do Parlamento Jovem de Minas Gerais afeta sua efetividade na influência sobre a Assembleia Legislativa de Minas Gerais? A busca pela resposta a esta pergunta tem o **objetivo geral** de compreender se, e em que medida, o Parlamento Jovem de Minas Gerais consegue influenciar decisões do Legislativo estadual. Além disso, são traçados três **objetivos específicos**: 1. identificar variações no desenho institucional do PJ Minas ao longo dos anos; 2. analisar como as propostas desenvolvidas pelo PJ foram recebidas pela ALMG; 3. Comparar os efeitos obtidos pelo PJ Minas em sua influência no processo de tomada de decisão a partir das variações do desenho institucional.

Como hipótese, fundamentada na teoria discutida no capítulo anterior, entende-se que o desenho institucional é um importante preditor da capacidade de uma interface socioestatal de influenciar o governo, sendo que desenhos caracterizados pela inclusividade, controle popular, julgamento ponderado e transparência seriam mais efetivos nessa empreitada. Assim, tem-se como condição independente o desenho institucional do PJ Minas e condição dependente a influência do PJ Minas na ALMG.

A condição independente é observada através das quatro características do desenho institucional de inovações democráticas definida por Smith (2009) e conceituada ao final do capítulo anterior. Para observar a variação no desenho institucional, serão tomados como fonte de dados os regulamentos de cada edição e os documentos base de cada edição. Os regulamentos até 2015 foram disponibilizados pela Escola do Legislativo da ALMG e os documentos de 2016 a 2022, bem como a lista de cidades participantes entre 2010 e 2015, estão disponíveis no portal da Assembleia na internet. Todos os documentos estão referenciados na lista de referências, identificando a Assembleia Legislativa de Minas Gerais como responsável pela autoria. A operacionalização da condição independente está descrita ao final do capítulo 1.

A condição dependente é observada através do encaminhamento dado pela Comissão de Participação Popular ao documento de propostas entregue pelo PJ Minas na forma de proposta de ação legislativa. Considera-se uma ocorrência do fenômeno de interesse quando uma ou mais

propostas entregue pelo PJ Minas é transformada em um projeto de lei ou emenda a um projeto de lei que é aprovado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais em até dois anos. Por contraste, em edições em que nenhuma proposta foi transformada em projeto de lei ou emenda aprovada pela ALMG, entende-se que não há a ocorrência do fenômeno de interesse. Toma-se como referência o período de dois anos a fim de evitar causalidades remotas, em que o tempo entre a entrega e a aprovação da proposta é distante o suficiente para que novas influências tomem o protagonismo. Como fonte dos dados, toma-se o Portal da Assembleia, que apresenta os encaminhamentos para as propostas de ação legislativa entregues pelo PJ Minas à Comissão de Participação Popular.

Para buscar entender a influência da condição independente sobre a dependente, opta-se pela aplicação do método de análise qualitativa comparada (QCA, por sua sigla em inglês). A observação dos dados a partir desse método possibilita a identificação de configurações necessárias e suficientes para a verificação do fenômeno de interesse. Isso é útil para problemas em que não há a possibilidade ou a necessidade de identificar a influência de fatores isolados sobre um determinado fenômeno, compreendendo que é a combinação de múltiplos fatores que viabiliza a ocorrência do fenômeno de interesse. O método e sua aplicação para a pesquisa é o tema da próxima seção deste capítulo.

O método da pesquisa

Por se tratar de uma pesquisa no campo da Ciência Política, torna-se incontornável a contribuição de King, Keohane e Verba (1994) no que diz respeito à relevância do método e do desenho da pesquisa. Para os autores, a ciência deve buscar realizar inferências válidas através de métodos públicos e replicáveis, compreendendo a provisoriedade de suas conclusões e tendo o método como seu principal conteúdo (King, Keohane, Verba, 1994). Dessa forma, esta seção visa tornar público os paços metodológicos da pesquisa, a fim de esclarecer os meios pelos quais se conduz a análise da seção seguinte.

Como já apresentado em seções anteriores, a pesquisa trabalha com 18 observações, isto é, as 18 edições do Parlamento Jovem de Minas Gerais entre os anos de 2005 e 2022. Tendo como objeto de pesquisa o desenho institucional do PJ Minas em cada uma das edições, a pesquisa trabalha com 4 condições independentes, que são os quatro elementos do desenho institucional conceituados no capítulo anterior²². O que se pretende observar é como mudanças

²² Inclusividade, controle popular, julgamento ponderado e transparência

no desenho institucional afetam o potencial de influência do PJ Minas sobre a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, sendo esta a condição dependente.

Assim, sob os termos de Gerring (2017), pode-se dizer que a pesquisa se trata de um estudo de caso longitudinal. Para o autor, um estudo de caso implica um “estudo intenso de um caso ou um número pequeno de casos que se vale de dados observacionais e busca jogar luz sobre uma população maior de casos”²³ (Gerring, 2017, p. 28, tradução nossa). Assim, este estudo sobre o PJ Minas, ao localizá-lo enquanto uma interface socioestatal e analisá-lo como tal, busca contribuir para o campo de pesquisa sobre inovações democráticas, especialmente aquelas que buscam viabilizar a participação política de jovens.

Para Gerring (2017) um caso diz respeito a “um fenômeno delimitado espacialmente e temporalmente de significância teórica”²⁴ (Gerring, 2017, p. 27, tradução nossa). Para este estudo, toma-se o PJ Minas como um caso e cada uma das suas edições entre 2005 e 2022 como uma observação. Sendo as observações estabelecidas temporalmente, uma vez que cada edição acontece em um ano específico, este estudo de caso se configura como um estudo de caso longitudinal.

Este entendimento auxilia não apenas na localização do PJ Minas como parte de uma população maior de interfaces socioestatais, o que já foi discutido neste tópico e ao longo do capítulo anterior. Isso também é relevante para compreender que as observações analisadas compõem um mesmo todo, isto é, representam o desenho institucional de uma mesma instituição ao longo de uma série temporal. Por isso, espera-se observar certos padrões na variação das observações, uma vez que estas não foram selecionadas aleatoriamente.

Dada a natureza do caso, torna-se impossível trabalhar com métodos que visam identificar o peso isolado de cada condição sobre o fenômeno de interesse, uma vez que não há um número elevado de casos o suficiente que permita a observação da variação de uma condição mantendo constantes todas as demais. Além disso, estudos empíricos sobre a eficiência de mecanismos de participação tendem a não isolar elementos do desenho institucional na análise do fenômeno de interesse (Cunha, 2009; Faria, Ribeiro, 2011), compreendendo que é justamente a combinação destes elementos que influencia no resultado de interesse.

Ademais, por ser um estudo de caso, os achados da pesquisa dizem respeito apenas ao caso estudado, uma vez que inferências sobre um determinado caso não podem ser extrapoladas

²³ [I]ntensive study of a single case or a small number of cases which draws on observational data and promises to shed light on a larger population of cases.

²⁴ [A] spatially and temporally delimited phenomenon of theoretical significance.

para uma população (Gerring, Cojocar, 2016). Por isso, a pergunta de pesquisa discutida na seção anterior, bem como a hipótese, diz respeito apenas ao PJ Minas, não se estendendo a outras interfaces socioestatais. Embora a hipótese esteja fundamentada na literatura e argumente que o PJ Minas se comportará como outras interfaces, isto é, tendo o desenho institucional como um preditor de sua efetividade, os achados da pesquisa não devem ser considerados representativos do todo.

Compreendendo a limitação das conclusões que podem ser extraídas deste estudo, é importante abrir o questionamento sobre a pertinência de avançar com um estudo de caso, uma vez que abordagens que considerassem mais casos, isto é, outras interfaces socioestatais, teriam maior potencial de resultar em inferências generalizáveis. No entanto, Gerring e Cojocar (2016) argumentam que um estudo de caso longitudinal de caráter causal-explicativo é justificável quando há obstáculos significativos à inclusão de casos adicionais. Uma das justificativas para isso, segundo os autores, é quando casos adicionais são heterogêneos e sua inclusão na análise poderia agregar novas variáveis que terminariam por confundir a análise.

Nota-se que este é o caso do PJ Minas, como argumentado tanto na seção que abre este capítulo quanto no capítulo 1. O Parlamento Jovem de Minas Gerais se destaca de outras modalidades de Parlamento Jovem por incluir a possibilidade de influenciar uma esfera decisória, como também se distingue de outras interfaces socioestatais pela centralidade que atribui ao componente pedagógico, deslocando o foco do exercício de influência da população sobre o Estado. Assim, entende-se que este caráter particular justifica a realização de um estudo de caso longitudinal de caráter causal-explicativo.

Como técnica a ser aplicada, a pergunta que motiva este estudo pode ser respondida através da análise qualitativa comparada (QCA, por sua sigla em inglês). Usualmente, a QCA trabalha com um número médio de casos e de condições independentes, compreendendo que tais condições se influenciam mutuamente na realização do fenômeno de interesse (Albala, Leal, 2022). Assim, busca-se produzir inferências a partir da identificação de quais combinações entre as condições independentes são necessárias e/ou suficientes para a produção do fenômeno (Albala, Leal, 2022).

Esta lógica de produção de inferências foi desenvolvida por Ragin (2014) e comumente apresentada como uma terceira via entre os estudos quantitativos com amostra grande e estudos qualitativos com amostra pequena (Schneider, Wagemann, 2012). Esta abordagem se fundamenta na álgebra booleana (Ragin, 2014) e na teoria dos conjuntos (Schneider, Wagemann, 2012) para identificar a influência de um determinado grupo de condições sobre um fenômeno de interesse. Da teoria dos conjuntos a QCA extrai a lógica de inclusão (1) e não

inclusão (0) que guia a observação das condições em cada um dos casos. A partir disso, a QCA apresenta suas inferências com uso da álgebra booleana, em que as combinações entre inclusão e não inclusão das condições independentes são descritas com os operadores E (*) e OU (+).

Assim, a QCA busca identificar quais configurações são necessárias e/ou suficientes para a realização de um determinado fenômeno. Configurações necessárias são aquelas que devem existir para que o fenômeno se comprove, mas que sozinhas não são capazes de produzir o fenômeno. As configurações suficientes, por sua vez, são aquelas que são capazes de produzir o fenômeno de interesse sem combinar-se com outras condições, mas que não estão presentes em todas as ocorrências do fenômeno de interesse.

Para Ragin (2014), essa abordagem apresenta quatro componentes principais. O primeiro componente é o tratamento de cada caso como um todo complexo, em que suas partes estão em relação umas com as outras, de forma que são apresentados como configurações de condições (Ragin, 2014). Para o caso em análise, isso significa que o desenho institucional de cada edição do PJ Minas deve ser analisado como uma configuração, isto é, uma combinação entre as quatro condições apresentadas no capítulo anterior. Dessa afirmação deriva a ideia de que, em QCA, não é possível identificar o peso que cada condição tem sobre o fenômeno de interesse.

Um segundo mecanismo chave para Ragin (2014) é a possibilidade de comparar os casos através de suas configurações, isto é, pela forma como cada caso combina as condições em análise. Para o autor, isso possibilita que sejam identificados os casos que apresentam configurações idênticas e quais deles diferem em condições relevantes para a realização de inferências causais (Ragin, 2014). No caso em questão, serão comparadas 18 configurações de desenho institucional, que também possuem resultados distintos quanto ao fenômeno de interesse.

O terceiro mecanismo descrito por Ragin (2014) diz respeito ao modelo explicativo aplicado na QCA. Segundo o autor, o modelo explicativo reside na comparação entre as configurações, que vão revelar se uma mesma combinação em casos distintos produz resultados diferentes do fenômeno de interesse (Ragin, 2014). Essas contradições auxiliam a validar o modelo explicativo, colocando em xeque as condições explicativas estabelecidas, o que pode ser solucionado por uma revisão das condições definidas (Ragin, 2014) ou por testes de consistência e cobertura, assumindo como natural um certo grau de contradições na realidade (Albala, Leal, 2022).

Finalmente, o quarto mecanismo essencial da QCA descrito por Ragin (2014) diz respeito ao tipo da causalidade aceito pela abordagem. Este tipo de causalidade, chamada por

Ragin (2014) de causalidade conjuntural múltipla, apresenta três características principais. A primeira característica é que, usualmente, é uma combinação de condições que gera o resultado de interesse, não uma única condição isolada das demais (Ragin, 2014). A segunda característica é que a QCA assume que diferentes combinações de condições não excludentes podem gerar o mesmo resultado (Ragin, 2014), isto é, aceita a equifinalidade (Schneider, Wagemann, 2012), sem ter como objetivo principal explicar as razões desse fenômeno. Como terceira característica, Ragin (2014) pontua que uma mesma condição pode ter impactos diferentes no resultado de interesse a depender do contexto de cada caso, assumindo a complexidade dos casos e a relevância de comparar diferentes casos para chegar a inferências sobre necessidade e suficiência.

Como já mencionado, os dados em QCA são apresentados em termos de inclusão ou não inclusão em um determinado conjunto. Esses dados são usualmente de dois tipos²⁵: tipo *crisp* e tipo *fuzzy*. As condições de tipo *crisp* variam de forma binária entre total inclusão (1) e total não inclusão (0), enquanto as variáveis de tipo *fuzzy* variam de forma contínua entre graus de inclusão e não inclusão. A operacionalização das condições determina se são de tipo *crisp* ou *fuzzy*, enquanto a calibração estabelece os limiares de inclusão e exclusão para a observação em cada caso (Schneider, Wagemann, 2012).

O processo de calibração é chave porque é através dele que se definirá se uma determinada condição se observa ou não em um caso. Isso tem implicações diretas nas configurações que serão observadas para cada caso, influenciando nas inferências que serão realizadas como resultado da análise. Por isso, a calibração deve buscar traduzir os preceitos teóricos nas evidências empíricas (Schneider, Wagemann, 2012), o que implica determinadas escolhas por parte do pesquisador que não estão isentas de vieses. O quadro abaixo recupera a operacionalização das condições independentes e dependentes e apresenta a calibração para cada uma delas.

Quadro 9: Calibração das condições independentes e dependente

Condição	Operacionalização	Calibração
Condições independentes		
Inclusividade (<i>fuzzy</i>)	Comparação entre regiões das cidades participantes e divisão territorial de Minas Gerais segundo território de desenvolvimento	Serão mais próximas de 1 as edições cujas cidades participantes formam um conjunto proporcionalmente

²⁵ Existem condições apresentadas de outras formas em aplicações específicas da QCA, como *temporal-QCA*, *multivalue-QCA* e *two-step-QCA*, mas as duas formas mais comuns são *crisp* e *fuzzy* (Mello, 2021).

		próximo à divisão de cidades mineiras por territórios de desenvolvimento
Controle popular (<i>crisp</i>)	Existência de regra para autonomia na definição da agenda; Existência de processo deliberativo para definição das regras; Existência de mecanismo para garantia da apreciação da proposta final pela Assembleia.	Presença das 3 variáveis = 1 Presença de 2 ou menos = 0
Julgamento ponderado (<i>fuzzy</i>)	Número de processos de deliberação entre participantes ao longo das diferentes etapas da edição previstos em regulamento	<i>Fuzzy set</i> , em que as edições com o maior número de processos recebem valor igual a 1 e aquelas com o menor número recebem valor igual a 0
Transparência (<i>crisp</i>)	Existência de mecanismo para informar os participantes sobre o Parlamento Jovem; Existência de processos para difusão das decisões e influência do PJ na ALMG.	Presença das 2 variáveis = 1 Presença de 1 ou menos = 0
Condição dependente		
Influência em projetos de lei estaduais aprovados (<i>crisp</i>)	Edições em que propostas de ação legislativa entregues pelo PJ Minas foram transformadas em projetos de lei ou propostas de emenda aprovadas pela ALMG	Edição com 1 ou mais propostas aprovadas = 1 Edição com nenhuma proposta aprovada = 0

Fonte: Elaboração própria

Análise da efetividade do PJ Minas em influenciar a ALMG

Antes de passar à análise propriamente dita, é necessário fazer certos apontamentos sobre como cada uma das condições foi observada na análise dos casos. Isso é importante para esclarecer certos caminhos metodológicos que são tomados na análise quando os preceitos teóricos encontram o fenômeno empírico. Com isso, pretende-se tornar este estudo tão transparente quanto possível com relação a suas escolhas metodológicas. A inclusividade, conforme descrita por Smith (2009) e pela literatura discutida no capítulo anterior, poderia ser operacionalizada a partir de diferentes indicadores ou mesmo da combinação destes indicadores. Um deles, mobilizado por Cunha (2009), é o perfil da pessoa participante e a forma em que participa das discussões do conselho, observando não apenas a filiação institucional do público participante como também a participação vocal de cada membro. Com relação ao perfil de participante, seria possível analisar a inclusão de estudantes de escola pública, bem como uma série de características relacionadas ao perfil de participantes, como raça, classe e gênero.

No entanto, tais informações não foram disponibilizadas pela Escola do Legislativo da ALMG, o que impossibilita a análise a partir dessa lente. Além disso, os regulamentos analisados contêm todos a instrução de guardar proporção entre estudantes de escolas públicas e privadas, denotando que haveria pouca variação neste critério. Com relação à participação vocal de participantes, isso demandaria um registro detalhado das etapas de plenária de cada uma das edições do programa, informação que não aparece veiculada em nenhum canal da ALMG.

Assim, opta-se por observar a inclusividade a partir de um indicador que esteja disponível e que haja variação ao longo das edições. Busca-se, portanto, observar como as diferentes edições do PJ Minas incluem cidades de diferentes regiões do estado, buscando identificar se as cidades participantes refletem o cenário do estado como um todo. Para isso, toma-se como referência a divisão territorial em territórios de desenvolvimento estabelecida pelo Decreto nº46.774/2015 e descrita no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2016-2027 (Governo de Minas Gerais, 2016). A partir disso, calcula-se a porcentagem que cada território representa do número total de cidades mineiras, comparando esta porcentagem com aquela de cada edição do PJ Minas através de uma função modular. A tabela abaixo apresenta a divisão de municípios por território de desenvolvimento, seguida da função modular utilizada.

Tabela 1: Divisão do estado de Minas Gerais segundo territórios de desenvolvimento

Território de desenvolvimento	Número de municípios	Porcentagem do total
Alto Jequitinhonha	24	2,81
Caparaó	55	6,45
Central	17	1,99
Mata	93	10,9
Médio e baixo Jequitinhonha	31	3,63
Metropolitano	90	10,55
Mucuri	29	3,40
Noroeste	30	10,08
Norte	86	6,57
Oeste	56	6,57
Sudoeste	34	3,99
Sul	119	13,95
Triângulo Norte	30	3,52
Triângulo Sul	27	3,17

Vale do Aço	33	3,87
Vale do Rio Doce	49	5,74
Vertentes	50	5,86
TOTAL	853	100%

Fonte: Elaboração própria com base em Governo de Minas, 2016

Equação 1: Cálculo de inclusividade

$$Inclusividade = |\%AJmg - \%AJpjn| + |\%CAPmg - \%CAPpjn| \dots$$

Fonte: Elaboração própria

Na equação, %AJmg representa a porcentagem de municípios do Alto Jequitinhonha em Minas Gerais e %AJpjn a porcentagem de municípios do mesmo território participantes em uma dada edição do PJ Minas. O cálculo se repete para todas as regiões, em que a operação em módulo serve para calcular a distância entre os percentuais. Assim, uma edição cuja inclusividade é mais próxima a 0 será mais inclusiva, porque as cidades participantes do PJ representam um recorte mais representativo da realidade. Por outro lado, a edição cuja inclusividade se aproxima da distância máxima de 200 será menos inclusiva, havendo sobre-representação de determinados territórios sobre outros. A tabela abaixo apresenta a inclusividade para cada edição e sua calibração, cujos limites foram definidos automaticamente por distância euclidiana.

Tabela 2: Inclusividade nas edições do PJ Minas

Ano	Inclusividade	Calibração
2005	178,9	0
2006	178,9	0
2006b ²⁶	186,86	0
2007	178,9	0
2008	178,9	0
2009	178,9	0
2010	73,13	0,38
2011	56,44	0,88
2012	68,45	0,44
2013	64,88	0,48

²⁶ Para a edição do PJ Minas realizada nos municípios de Arcos e Pains no ano de 2006 adotou-se o rótulo 2006b, a fim de diferenciá-la da edição do PJ Minas realizada em Belo Horizonte no mesmo ano.

2014	73,17	0,38
2015	60,02	0,71
2016	60,88	0,65
2017	55,50	0,91
2018	50,80	0,98
2019	47,90	0,99
2020-21	45,07	1
2022	51,26	0,97

Fonte: Elaboração própria com base em ALMG, 2005, 2006a, 2006b, 2007a, 2008a, 2009a, 2010d, 2010e, 2012b, 2012c, 2014, 2015, 2016, 2016b, 2017b, 2019b, 2021, 2022

As edições com menor inclusividade são, naturalmente, aquelas que incluíram apenas estudantes de Belo Horizonte. A partir de 2010, quando o projeto passa a incluir estudantes de outras cidades, há uma variação da inclusividade, tendendo para edições mais inclusivas a partir de 2017, posterior à instalação da etapa regional em 2013. A edição de 2020-2021, realizada durante o período da pandemia da COVID-19, é a que apresenta maior inclusividade. Estas constatações, entretanto, embora relevantes para uma análise isolada da inclusividade, são apenas uma parte do QCA, sendo igualmente relevante a discussão sobre as demais condições independentes.

A dimensão do controle popular é observada a partir da existência de determinadas regras no regulamento e/ou no regimento interno de cada edição do PJ Minas. No entanto, embora tenham sido definidas com base em preceitos teóricos que se fundamentam na observação da realidade, nota-se que nem todas elas apresentam variação significativa para a análise. Por exemplo, em nenhum regulamento ou regimento interno das edições do PJ Minas analisadas constatou-se a existência de processo deliberativo para a definição de regras. Estas regras estão definidas no regulamento de cada edição com pouca variação ao longo dos anos, não havendo previsão de discussão com estudantes sobre o funcionamento do PJ Minas.

A existência de mecanismo para garantia da apreciação da proposta final pela ALMG tampouco varia significativamente. Ao longo de todas as edições, com exceção de 2005, está prevista a apresentação do documento final de propostas do PJ Minas à Comissão de Participação Popular ou à representação da ALMG como atividade da etapa estadual. Enquanto exista entre 2006 e 2014 o objetivo de promover a discussão de propostas a serem enviadas ao poder público, esta menção não altera atividades das etapas do PJ Minas.

Finalmente, a existência de regras para autonomia na definição da agenda, por contraste, é um tema discutido em detalhes nos regulamentos do PJ Minas. Entre 2006 e 2009, este

processo é conduzido em sessão de lançamento da edição anual do PJ Minas, em que participam estudantes e professores de escolas públicas e particulares de Belo Horizonte (ALMG, 2006b, 2007b, 2008b, 2009b). A partir de 2010, quando o PJ Minas passa a incluir outras cidades, até 2015, este processo é conduzido pela Escola do Legislativo da ALMG em consulta com as câmaras municipais, mas sem explicitar qual o papel dos estudantes (ALMG, 2010c, 2011a, 2012a, 2013a, 2014, 2015). Em 2016 é inserida a dinâmica que prevalece até o ano final da análise, em que o tema da edição é definido em um processo de discussão entre estudantes que envolve as etapas municipais, regionais e estadual da edição anterior (ALMG, 2016, 2017a, 2018, 2019b, 2021, 2022). Assim, os temas debatidos a partir de 2017 foram definidos em consulta com estudantes participantes da edição anterior.

Este último elemento denota uma característica do desenho institucional do PJ Minas que também é visível na observação de outras condições dependentes, o que é retomado mais adiante. Nota-se como determinadas alterações no regulamento permanecem ao longo de alguns anos, de forma que anos próximos possuem características similares entre si. Para o caso da definição de agenda, pode-se presumir que a realização de uma sessão de lançamento com a participação dos participantes para a definição do tema do ano, regra vigente entre 2006 e 2009, ficou impossibilitada com o envolvimento de estudantes de outros municípios, a partir de 2010. Isso só se alterou a partir de 2015, quando o PJ Minas desenvolveu um mecanismo para definição dos temas das edições capaz de envolver o elevado número de estudantes participantes dispersos em diferentes partes do estado.

Com relação à condição de julgamento ponderado, também se estabelecem obstáculos que dificultam uma observação empírica do fenômeno condizente com aquela da teoria. Em Smith (2009), a ideia de julgamento ponderado está associada ao entendimento que os participantes possuem sobre o espaço de participação, sobre o tema a ser discutido e sobre as perspectivas das demais pessoas participantes. A observação destas informações demandaria não apenas uma análise detalhada dos materiais de formação entregues aos estudantes participantes ao longo das edições analisadas, como também informações dadas pelos próprios participantes sobre seus entendimentos. Como não se dispõe dos recursos materiais e de tempo para a realização de tal empreitada, opta-se por uma outra solução.

A solução encontrada encontra respaldo em Cunha (2009) e Faria e Ribeiro (2011), que defendem que a existência de comissões temáticas em conselhos aprimora sua efetividade ao abrir uma nova arena de deliberação. No PJ Minas, esta dinâmica se manifesta a partir das etapas. Entre 2005 e 2009, quando o PJ Minas incluía apenas estudantes de Belo Horizonte, existiam três momentos de deliberação: um trabalho prévio feito em cada escola, grupos de trabalho divididos por

subtemas do tema central prévios à plenária final e a plenária final. Entre 2010 e 2013, quando passa a incluir outras cidades, o trabalho prévio em cada escola é substituído por plenárias municipais conduzidas pela câmara municipal de cada município participante, mantendo as outras duas etapas. Em 2014 é inserida a etapa regional, que adiciona um quarto momento de deliberação. A partir de 2015 a etapa regional é reformulada para que se assimile à estrutura da etapa estadual, que consiste em uma sessão de discussão em grupos de trabalho divididos por subtema e uma fase de plenária, o que agrega uma quinta etapa. O quadro abaixo sintetiza estas transformações ao longo dos anos.

Quadro 10: Julgamento ponderado nas edições do PJ Minas

Anos	Número de etapas	Etapas	Calibração
2005 a 2009	3	Discussão nas escolas para elaboração de um documento base de propostas por subtema; Discussão em grupos de trabalho por subtema durante etapa final; Plenária final para definição e votação das propostas.	0
2010 a 2013	3	Plenárias municipais para elaboração de documento base de propostas; Discussão em grupos de trabalho por subtema durante etapa estadual; Plenária final para definição e votação das propostas.	0
2014	4	Plenárias municipais para elaboração de documento base de propostas; Plenária regional para refinamento do documento base de um determinado conjunto de municípios; Discussão em grupos de trabalho por subtema durante etapa estadual; Plenária final para definição e votação das propostas.	0,5
2015 a 2022	5	Plenárias municipais para elaboração de documento base de propostas; Discussão em grupos de trabalho por subtema em cada um dos polos regionais Plenária regional para refinamento do documento base de um determinado conjunto de municípios; Discussão em grupos de trabalho por subtema durante etapa estadual; Plenária final para definição e votação das propostas.	1

Fonte: Elaboração própria com base em ALMG, 2005, 2006b, 2007b, 2008b, 2009b, 2010c, 2011a, 2012a, 2013a, 2014, 2015, 2016, 2017a, 2018, 2019b, 2021, 2022

A última condição independente a ser discutida antes da análise é a dimensão da transparência, observada a partir da existência um mecanismo para informar participantes sobre o PJ Minas e da existência de processos para difusão das decisões e da influência do PJ sobre a ALMG. Os mecanismos de informação evoluíram ao longo dos anos, passando de um link na página da ALMG, criado em 2006 (ALMG, 2006b), à realização de palestras sobre a dinâmica dos trabalhos, a partir de 2016 (ALMG, 2016), e manutenção de um perfil do PJ Minas em uma rede social, a partir de 2017 (ALMG, 2017a). Entretanto, como para este trabalho importa se estes mecanismos existem ou não, há pouca variação nesse quesito.

Com relação aos processos para difusão das decisões e da influência do PJ Minas na Assembleia Legislativa, nota-se não apenas uma evolução ao longo dos anos, como a criação de tais processos a partir de 2008 (ALMG, 2008b). A partir deste ano, há a previsão em regulamento de acompanhamento da tramitação das propostas encaminhadas à Comissão de Participação Popular, o que inicialmente é feito por estudantes de graduação extensionistas da PUC Minas, posteriormente, a partir de 2011 (ALMG, 2011a), função compartilhada entre estudantes e Escola do Legislativo, e desde 2018 assumido pela Escola do Legislativo, que se compromete a publicar os desdobramentos da tramitação na plataforma de aprendizagem do PJ Minas, à qual têm acesso estudantes e funcionários das câmaras municipais envolvidos no programa (ALMG, 2018).

Por fim, antes de passar à análise dos dados através de QCA, cabem certas considerações sobre a observação da condição dependente: a influência do PJ Minas sobre a ALMG. Como já mencionado, esta é observada a partir da transformação das decisões do PJ Minas em propostas de lei ou de emenda que foram aprovadas pela Assembleia Legislativa. Cada edição do PJ Minas resulta em um documento final de propostas entregue à Comissão de Participação Popular, quando uma ou mais destas propostas resulta em um projeto de lei ou emenda aprovado, entende-se que há ocorrência do fenômeno de interesse.

No momento de realização desta pesquisa, o portal da Assembleia Legislativa indica que há 119 propostas de ação legislativa com o assunto “Parlamento Jovem”, que variam entre os anos de 2005 e 2025. Para esta pesquisa, foram tomadas as 110 propostas que compreendem os anos de 2005 a 2022, que se dividem entre 10 propostas que se transformaram em propostas de emenda aprovadas, 8 que se transformaram em projetos de lei ou emenda e não foram aprovados, 21 que foram rejeitadas ou arquivadas, e 71 que deram origem a requerimentos de distintas naturezas. Embora certos requerimentos possam ser entendidos como influência do PJ sobre a Assembleia, a análise dessa influência envolveria a análise da implementação de

políticas públicas sobre as quais versam os requerimentos, demandando um processo analítico que não é feito nesta pesquisa em razão de limitações de escopo e tempo.

As 10 propostas aprovadas estão divididas entre quatro anos: 2007 (quatro propostas), 2008 (duas propostas), 2016 (uma proposta) e 2018 (três propostas). Assim, considera-se que há 4 ocorrências do fenômeno de interesse ao longo das 17 edições do PJ Minas analisadas. As Propostas de Ação Legislativa (PLE) são apreciadas pela Comissão de Participação Popular, que as transforma em projetos de emenda ou lei. Estas propostas são discutidas pela Assembleia e posteriormente aprovadas. O quadro a seguir apresenta as propostas aprovadas e a qual projeto de emenda deram origem.

Quadro 11: Propostas de Ação Legislativa apresentadas pelo Parlamento Jovem de Minas que foram transformadas em emendas aprovadas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais

PLE	Projeto de emenda ou lei	Lei aprovada
481/2007, 488/2007 e 499/2007	Subemenda 1 à emenda 172 PL 1.615/2007	Ação 4191 lei nº 17.347/2008
485/2007	Subemenda 1 à emenda 195 PL 1.615/2007 Subemenda 1 à emenda 731 do PL 1.616/2007	Ação 4191 lei nº 17.347/2008 Inciso 35 lei nº 17.333/2008
621/2008	Emenda 275 PL 2.785/2008	Ação 1225 lei nº 18.021/2009
899/2008	Emenda 313 PL 2.785/2008	Ação 4024 lei nº 18.021/2009
75/2016	Emenda 126 PL 3.819/2016	Ação 4196 lei nº 22.475/2016
222/2018	Emenda 1.629 PL 5.406/2018	Inciso 1540 lei nº 23.290/2019
223/2018	Subemenda 1 à emenda 14 PL 5.405/2018 Emenda 1.586 PL 5406/2018	Inciso 90 lei nº 23.288/2019 Inciso 1558 lei nº 23.290/2019
224/2018	Emenda 1.628 PL 5406/2018	Inciso 1538 lei nº 23.290/2019

Fonte: Elaboração própria com base em ALMG 2007c, 2007d, 2007e, 2007f, 2008c, 2008e, 2016c, 2016d, 2018b, 2018c, 2018e, 2018f, Minas Gerais 2008a, 2008b, 2009, 2016, 2019a, 2019b

Embora o conteúdo das propostas não seja o foco da análise, é importante destacar quais foram as propostas apresentadas pelo PJ Minas que foram incluídas em projetos de lei aprovados. Essa descrição, apesar de não servir à busca de mecanismos de causação, pode auxiliar futuras pesquisas que podem se debruçar sobre o conteúdo dessas propostas para identificar correlações. O quadro abaixo sintetiza o conteúdo das propostas aprovadas pelo PJ Minas.

Quadro 12: Relação entre conteúdo das propostas enviadas pelo PJ Minas e texto aprovado pela ALMG

Proposta de Ação Legislativa	Conteúdo aprovado
481, 488 e 499/2007: sugere transporte escolar coletivo gratuito	Ação 4191 lei nº 17.347/2008 (PPAG 2008-2011): disponibiliza recursos para melhoria dos padrões de qualidade de ensino, inclusive por meio do transporte escolar
485/2007: sugere capacitação de professores da educação infantil via cooperação técnica	Inciso 35 da lei nº 17.333/2008 (LOA): adiciona gasto para Formação e Capacitação de Professores de Educação Infantil
621/2008: sugere atividades esportivas no contraturno escolar	Ação 1225 lei nº 18.021/2009 (PPAG 2008-2011): trata da ampliação das escolas em tempo integral
899/2008: sugere programa para inserção de jovens em programas de estágio e acesso ao primeiro emprego	Ação 4024 lei nº 18.021/2009 (PPAG 2008-2011): estabelece ação para recolocação do cidadão no mundo do trabalho
75/2016: sugere canal de ouvidoria sobre mobilidade urbana. Programa de educação no trânsito para educação básica, curso de libras e braile para servidores públicos	Ação 4196 lei nº 22.475/2016 (PPAG 2016-2019): estabelece ação de educar a população sobre diretrizes da política nacional de trânsito, com atenção à realização de atividades em escolas de educação básica
222/2018: sugere padronização no atendimento a vítimas de violência contra a mulher e expansão da Casa da Mulher Brasileira	Inciso 1540 lei nº 23.290/2019 (LOA): destina recursos para manutenção da Casa da Mulher Brasileira em Belo Horizonte
223/2018: sugere cota feminina na Mesa Diretora da ALMG, iluminação pública, delegacias móveis especializadas em violência contra a mulher, destinação de mulheres trans e travestis privadas de liberdade para presídios femininos	Inciso 90 lei nº 23.288/2019 (PPAG 2016-2019): destina recursos para enfrentamento da violência contra a mulher Inciso 1558 lei nº 23.290/2019 (LOA): destina recursos para manutenção de unidades móveis de atendimento à mulher
224/2018: sugere conscientização da população sobre assédio; ampliação de bancos de custódia de DNA em hospitais que executam exame de corpo de delito	Inciso 1538 lei nº 23.290/2019 (LOA): destina recursos para ações de propaganda de conscientização sobre violência contra a mulher e assédio

Fonte: Elaboração própria com base em ALMG, 2007g, 2007h, 2007i, 2007j, 2008f, 2008g, 2016a, 2018a, 2018g, 2018h, Minas Gerais 2008a, 2008b, 2009, 2016, 2019a, 2019b

Um primeiro elemento que chama a atenção no Quadro 12 é o fato de todas as propostas aprovadas terem sido aprovadas enquanto ações nos Planos Plurianuais de Ação Governamental (PPAG) ou incisos nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs). Estes dispositivos recebem uma quantidade considerável de emendas vindas de distintas fontes, incluindo de diferentes formas de organização da sociedade civil que transmitem suas propostas através da Comissão de Participação Popular. Exemplo disso são as propostas de ação legislativa 485/2007 e 499/2007, em que ambas são assinadas por diferentes entidades, incluindo fóruns, frentes, redes e o PJ Minas (ALMG, 2007h, 2007j).

Outro elemento que cabe destaque é a concretude das propostas aprovadas. Embora não se faça uma comparação com aquelas que não foram aprovadas, estas que foram transformadas em emendas respondem a problemas específicos através de políticas concretas. Supõe-se que isso é resultado da assessoria prestada pela coordenação do programa para a redação de propostas na etapa estadual e dos cursos e mentorias realizadas durante a preparação dos estudantes, mas também do próprio processo deliberativo, em que o intercâmbio de expressões faz levantar questões sobre propostas vagas, motivando um maior detalhamento no documento final.

A análise até o momento se dedicou a explicar como cada condição foi observada na realidade e quais resultados foram encontrados. Além de esclarecem os passos metodológicos da pesquisa, este processo também revela detalhes sobre o fenômeno a ser observado que serão retomados no capítulo seguinte. Para efeitos deste capítulo, a partir destes esclarecimentos, pode-se avançar para a análise da influência do PJ Minas sobre a ALMG. A tabela abaixo é a tabela da verdade para observação do efeito que o desenho institucional tem sobre a capacidade do PJ Minas de exercer influência sobre a ALMG.

Tabela 3: Tabela da verdade

Edições	X1	X2	X3	X4	OUT	Consistência
2006, 2006b, 2007, 2008, 2009	0	1	0	0	0	0,500
2015, 2016	1	0	1	1	0	0,293
2017, 2018, 2019, 2020-21, 2022	1	1	1	1	0	0,202
2014	0	0	1	1	0	0,199
2005, 2010	0	0	0	0	0	0
2012	0	0	0	1	0	0
2011	1	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração própria. Em que X1 = Inclusividade, X2 = Controle popular, X3 = Julgamento ponderado, X4 = Transparência, OUT = resultado. Os remanescentes lógicos foram excluídos da tabela.

O instrumento da tabela da verdade é utilizado em QCA para identificar quais configurações, isto é, combinação entre presença e ausência de condições independentes, são capazes de produzir o fenômeno de interesse com determinada consistência. A consistência é um parâmetro de análise que mensura o grau em que uma configuração produz o resultado de

interesse, variando entre 1, quando uma combinação sempre produz o fenômeno de interesse, e 0, quando uma combinação nunca produz o fenômeno de interesse.

A literatura em QCA assume que um certo grau de contradições, quando uma combinação produz o fenômeno de interesse em alguns casos e não o produz em outros, é natural e aceitável. Para isso, considera-se que configurações com consistência mínima de 0,8 já possuem potencial explicativo, ou seja, já podem ser inferências sobre causalção. Isso significa que, a cada 10 casos com uma determinada configuração, 8 produziram o fenômeno de interesse.

Nesse sentido, tem-se um primeiro achado da análise: nenhuma configuração observada de desenho institucional consegue produzir o fenômeno de interesse em 80% dos casos ou mais. O máximo que se encontra é entre os anos de 2006 e 2009, em que há dois casos com ocorrência do fenômeno de interesse, 2007 e 2008, e outros dois em que não há, 2006 e 2009. Para o período de 2016 a 2022, somente 2016 e 2018 produzem o fenômeno de interesse, enquanto não se observa o mesmo para os outros anos. Assim, não é possível estabelecer relações de causalção entre o desenho institucional do PJ Minas e a possibilidade de exercer influência sobre a ALMG.

Aqui surge uma limitação da pesquisa que será retomada nas considerações finais do trabalho, que tem relação com a seleção dos casos. Segundo Gerring e Cojocar (2016), uma consideração importante para estudos de caso que querem identificar relações de causalidade é referente à variação entre os casos. Para os autores, casos em que há variação nas condições de interesse são melhores que casos que permanecem estáticos ao longo do tempo. Para este estudo, observa-se que há momentos de variação, mas não uma variação total entre as edições do PJ Minas. Isso se observa no agrupamento de anos próximos na tabela da verdade, como o período entre 2006 e 2009 e o período entre 2016 e 2022.

A tabela da verdade, porém, revela um outro elemento que é relevante para a análise. Tomando em consideração somente os anos em que há a ocorrência do fenômeno de interesse, nota-se que 75% destes possuem uma condição em comum: a presença da condição Controle popular, como demonstrado pela tabela abaixo. Este achado, embora não faça com que esta condição seja considerada necessária, significando que, em sua ausência, não se observa o fenômeno de interesse, mas cuja presença não garante a sua ocorrência, aponta para a sua significância para a análise. Dada a forma como essa condição foi mensurada, pode-se dizer que a existência de regra para que as pessoas participantes tenham autonomia na definição da agenda é uma condição relevante para que o PJ Minas possa produzir propostas que sejam

transformadas em projetos de lei ou emenda que sejam aprovados pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Tabela 4: Tabela da verdade para as edições do PJ Minas de 2007, 2008, 2016 e 2018

Edições	X1	X2	X3	X4	OUT	Consistência
2007, 2008	0	1	0	0	1	1
2016	1	0	1	1	1	1
2018	1	1	1	1	1	1

Fonte: Elaboração própria. Em que X1 = Inclusividade, X2 = Controle popular, X3 = Julgamento ponderado, X4 = Transparência, OUT = resultado. Os remanescentes lógicos foram excluídos da tabela.

A análise em QCA também revela um fenômeno sobre o desenho institucional do PJ Minas, que é a sua evolução gradual ao longo dos anos. A literatura sobre a história do PJ Minas ressalta como um marco relevante a expansão do PJ Minas para outras cidades (Castro, Freitas, 2017; Medeiros, Marques, 2012), o que é feito a partir de 2010. Este estudo agrega a esta leitura a ideia de que, além de ampliar os efeitos de aprendizagem do programa, a expansão cria um desenho institucional mais inclusivo e tem reflexos na condição de julgamento ponderado.

Isso porque, com o aumento do número de cidades, foi necessário criar mais etapas de discussão entre participantes, uma vez que o crescimento do número de participantes inviabiliza que todos estejam presentes na plenária final. Havendo mais encontros entre participantes para deliberarem sobre as decisões, espera-se que suas decisões sejam mais bem informadas (Faria, Ribeiro, 2011, Cunha, 2009), influenciando na condição de julgamento ponderado. Nota-se na Tabela 3, portanto, que as condições de inclusividade (X1) e julgamento ponderado (X3) aparecem com maior frequência nas edições posteriores a 2010, corroborando com a literatura.

Em contrapartida, não se observa na literatura a mesma consideração sobre as condições de controle popular e de transparência. A condição de controle popular, como já mencionado, aparece nos anos iniciais e volta a se manifestar a partir de 2017, quando o PJ Minas aplica o mecanismo para definição do tema da edição que já vigora pelos últimos dez anos. Similarmente, a criação do mecanismo de acompanhamento da tramitação da proposta do PJ Minas junto à Comissão de Participação Popular, criado em 2008, não só prevalece ao longo dos anos como foi também detalhado nos regulamentos subsequentes.

Entretanto, embora estes achados sejam significativos para compreender a evolução do desenho institucional do PJ Minas, eles não têm força explicativa para o fenômeno analisado. Assim, pressupõe-se que há outros mecanismos, externos ao desenho institucional, que fazem com que o PJ Minas consiga ter propostas transformadas em projetos de emenda aprovados

pela ALMG. Esta conclusão está alinhada com a literatura, que compreende que o desenho institucional, embora seja um preditor importante da efetividade das interfaces socioestatais, não é suficiente para explicar sua efetividade (Faria, Ribeiro, 2011, Cunha, 2009).

Assim, como um desdobramento do problema de pesquisa, cabe uma análise atenta destes mecanismos externos ao desenho institucional, especialmente nas edições em que o PJ Minas conseguiu ter propostas aprovadas, contrastando com aquelas em que não há aprovação, mas aplica-se o mesmo desenho institucional. Como discutido no capítulo anterior, é relevante a análise da permeabilidade da política pública, do projeto político dos tomadores de decisão, da tradição associativa local e da existência de uma comunidade de políticas públicas. Esta análise é conduzida no capítulo a seguir, que encerra a análise proposta por esta dissertação.

Conclusão do capítulo

A fim de concluir o presente capítulo, é válido explorar mais a fundo os dados que foram levantados ao longo da pesquisa, com o objetivo de contribuir ao entendimento sobre desenho institucional de interfaces socioestatais orientadas à participação política de jovens. Cabe, mais precisamente, levantar questões à respeito de possíveis alterações no desenho institucional que poderiam aumentar a efetividade do PJ Minas. Para isso, esta seção debate outros aspectos relacionados às categorias do desenho institucional discutidas anteriormente a partir dos dados.

Com respeito à inclusividade, embora se perceba uma tendência de crescimento, há ainda regiões com maior presença que outras. A edição de 2020-2021, por exemplo, que apresenta melhor índice de inclusividade, ilustra alguns gargalos que se repetem em outras edições do PJ Minas. Nesta edição não participa nenhum dos 30 municípios do território do Médio e Baixo Jequitinhonha, um fenômeno que não se repete apenas nas edições de 2011 e de 2022. Por contraste, participaram 28 municípios do território Sul, uma marca ainda inferior aos 36 municípios participantes em 2022.

Embora o território de desenvolvimento Sul compreenda 119 municípios, e seja o território mineiro com o maior número de municípios (Governo de Minas Gerais, 2016), ele representa 13,95% dos municípios, enquanto no PJ Minas de 2020-2021, o território Sul represente 27,45% dos municípios participantes. Este envolvimento das câmaras municipais do Sul com o PJ Minas levou a um processo de fragmentação da etapa territorial desde 2015²⁷ (ALMG, 2015), de forma que este território de desenvolvimento foi dividido em vários, para evitar uma superpopulação da etapa territorial nessa área.

²⁷ A partir de 2015 foram estabelecidos territórios Sul I, Sul II e Sul III, que foram criados conforme cresceu o número de municípios do território Sul envolvidos no PJ Minas

Para garantir proporcionalidade de representantes na etapa estadual, o regulamento do PJ Minas estabelece um número de estudantes que cada território deve eleger para participar na etapa final do programa. No entanto, o fato de existir mais de uma etapa estadual no território Sul, enquanto não existe nenhuma no território Médio e Baixo Jequitinhonha, por exemplo, gera desequilíbrios que podem afetar o resultado das discussões. Assim, mesmo as edições que apresentam alto grau de inclusividade, são apenas em relação com as demais, mas não em termos absolutos.

Supõe-se que este fenômeno não é resultado de escolhas deliberadas, mas sim de como o programa se difunde entre os municípios. Entende-se que a realização do programa em um município, pode motivar para que o município vizinho se articule e busque participar em próximas edições, em razão da interação entre funcionários das câmaras, vereadores ou mesmo entre estudantes. Paralelamente, onde não há realização do programa, não há interações que motivem a sua implementação, como acontece com o território do Médio e Baixo Jequitinhonha.

Com respeito à dimensão do controle popular, é digno de nota como duas das três variáveis selecionadas não apresentam variação significativa na análise. A literatura sugere que o controle popular vai mais além da prerrogativa de elaboração da pauta (Cunha, 2009), compreendendo também a autorização por parte do Estado para que a população possa exercer poder (Fung, Wright, 2003), como o impacto que a participação deve ter na política pública segundo a lei (Avritzer, 2008). Assim, entende-se a definição com relação aos meios pelos quais se participa, isto é, as regras do processo, são de suma importância.

Estas regras, como mencionado ao longo do capítulo, não variam significativamente, com exceção da adição de novas etapas, que reproduzem as regras já estabelecidas em uma escala diferente. Não são abertos processos pelos quais os próprios participantes poderiam influenciar as regras, adaptando o processo às suas demandas, reconhecendo outras formas de expressão como válidas e rompendo com práticas que podem resultar no silenciamento de pessoas não habituadas à expressão por meio do discurso formal (Mouffe, 1999; Young, 2001; Dryzek, 2010). A existência de um processo deliberativo, incluindo participantes e organizadores, para a definição das regras poderia ser um diferencial não só para a efetividade do PJ Minas, quanto para os efeitos de aprendizagem esperados pelo programa.

Além disso, um fator relevante considerado na dimensão de controle popular é a existência de um mecanismo que faça com que haja garantia da apreciação do resultado do processo de participação pela esfera decisória correspondente (Avritzer, 2008; Smith, 2009). Compreende-se que, em razão da natureza do PJ Minas enquanto seminário legislativo, a

entrega de propostas à Comissão de Participação Popular é o mais próximo que se possa chegar de um mecanismo dessa natureza. Não se pode esperar de um seminário legislativo o mesmo que se espera de orçamentos participativos, em que o Executivo renuncia à prerrogativa de decisão (Avritzer, 2008). Assim, restaria saber se outros seminários legislativos apresentam efetividade similar ao PJ Minas.

Finalmente, a existência de um processo para garantir autonomia na definição da agenda é a condição que se apresenta como mais relevante para explicar a efetividade do PJ Minas, como já discutido no capítulo anterior. Essa inovação esteve presente em 75% dos casos em que há aprovação da proposta enviada pelo PJ Minas à Comissão de Participação Popular. Assim, supõe-se que a abertura do exercício de controle para que jovens tenham mais influência sobre os processos participativos resulta na seleção de temas pertinentes para a sociedade e propostas que respondam a necessidades concretas.

Com relação à dimensão do julgamento ponderado, já foram discutidas na última seção as limitações para observar a condição como prevê a literatura e os achados a partir da consideração de que o julgamento das pessoas participantes é mais ponderado quando há mais etapas de deliberação. No entanto, aqui cabe uma consideração também com respeito à forma como são orientadas as plenárias de cada etapa, quando são redigidas e debatidas as propostas que são levadas à etapa seguinte e logo à CPP, na etapa estadual. As regras desse processo obedecem a um formato de discussão parlamentar, com um tipo de redação e de expressão característicos, assim como com procedimento de votação estabelecido no regulamento.

Esse processo valoriza a deliberação enquanto intercâmbio de razões, o que, como já discutido no capítulo 1 e também nessa seção, reproduz exclusões de grupos que preferem se expressar por outras formas. Embora existam dinâmicas de entrosamento, oficinas de retórica e apoio da ALMG para a redação das propostas, não há espaço para outras expressões no período de plenária. Pode-se presumir que isso é feito para garantir que as mesmas regras sejam aplicadas em todos os municípios e para admitir certa formalidade no processo. No entanto, ao adotar esses procedimentos, abre-se também para críticas por parte da literatura estrangeira (Mouffe, 1999; Young, 2001), e mesmo de experiências brasileiras de interação entre sociedade e poder Legislativo através de técnicas do Teatro do Oprimido (Boal, 2020).

Finalmente, com respeito à dimensão da transparência, observou a existência de mecanismo para informar os participantes sobre o Parlamento Jovem, e a existência de processos para difusão das decisões e influência do PJ na ALMG. Notou-se que em ambas há uma variação de grau ao longo dos anos, com avanços incrementais que contribuem para uma

interface mais transparente. No entanto, essa variação não é captada em uma operacionalização dessa natureza e que pode ter influência sobre a efetividade do PJ Minas.

A limitação das discussões sobre monitoramento (Fung, 2003) e publicidade (Faria, Ribeiro, 2011), compreendidas no conceito de transparência (Smith, 2009), a uma questão de existência ou não existência pode ser vista como reducionista. Um processo mais sensível de análise dessa questão poderia buscar observar como participantes se apropriaram, ou não, das alterações feitas e se de fato monitoraram os desdobramentos da proposta de ação legislativa enviada. O estudo de Carvalho (2009) sobre o PJB e o PJ Minas é o único que pergunta aos participantes se acompanharam a tramitação do projeto apresentado, ao que a maioria responde que não acompanhou. Em razão disso, em futuros desdobramentos seria importante aprofundar nessa questão e buscar captar se mudanças graduais na transparência são acompanhadas de mudanças de comportamento pelos próprios participantes.

Cabe também pontuar algumas considerações sobre a condição dependente, isto é, a efetividade do PJ Minas em exercer influência sobre a Assembleia Legislativa. Entender a efetividade como ter projetos de leis e emendas aprovados é uma perspectiva limitada que, embora seja útil para o alcance dessa pesquisa, deixa de lado duas questões importantes. A primeira delas diz respeito ao papel do Legislativo, que não se limita à redação, discussão e aprovação de projetos de lei. A segunda diz respeito ao entendimento dos próprios estudantes do PJ Minas com relação a isso, que nem sempre produzem decisões que devem derivar em projetos de lei ou emenda (Castro, Freitas, 2017).

Por isso, somente uma pequena parcela das propostas de ação legislativa são aprovadas como projetos de lei ou emenda, enquanto a grande maioria é aprovada como requerimento. Parte dos requerimentos são explicativos, respondendo às juventudes participantes que a proposta de lei enviada já existe a nível do estado ou da União. Porém, uma outra parte compreende requerimentos em que o Legislativo demanda esclarecimentos a outras instâncias sobre a condução de uma política pública. Uma leitura mais abrangente sobre o conceito de efetividade poderia considerar uma análise que inclua estes requerimentos e seus desdobramentos, o que não pôde ser feito por esta pesquisa em razão de seu alcance.

Esclarecidos os alcances e limites da análise produzida ao longo deste capítulo, pode-se avançar para o terceiro e último capítulo da dissertação. Após compreender que o desenho institucional não tem potencial explicativo para o fenômeno em análise, cabe explorar se condições externas ao desenho são capazes de explicá-lo. Assim, o próximo capítulo se dedica a este estudo, visando encontrar os fatores que determinam a efetividade do PJ Minas.

CAPÍTULO 3: Influência de fatores externos ao desenho institucional na efetividade do PJ Minas

Para dar continuidade à análise empreendida no capítulo anterior, cabe observar como fatores externos ao desenho institucional podem ter impactado na efetividade do PJ Minas para influenciar políticas públicas. Para isso, a literatura chama a atenção para quatro categorias relevantes: a permeabilidade da política pública, o projeto político dos tomadores de decisão, a tradição associativa local e a existência de uma comunidade de política. Este capítulo se ocupa da discussão de três delas, considerando anos em que há e em que não há a aprovação de propostas enviadas pelo PJ Minas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, buscando identificar correlações que apontem para a influência desses fatores sobre a efetividade do PJ Minas.

As três categorias que serão discutidas são: permeabilidade da política pública, projeto político dos tomadores de decisão e existência de uma comunidade de política pública. A categoria de tradição associativa local não é considerada nesta pesquisa em razão da limitação dos dados sobre a trajetória pregressa de estudantes envolvidos no PJ Minas com processos participativos, além dos custos que implicariam a coleta, tratamento e análise desses dados em perspectiva histórica para o marco temporal analisado. No entanto, é válido ressaltar que esta pode ser uma categoria relevante para a efetividade do PJ Minas, uma vez que o envolvimento em outros projetos de educação cívica já se mostrou uma variável importante para o aprendizado de estudantes envolvidos no programa (Sampaio, Siqueira, 2013).

Para a discussão nas seções que se seguem, foram selecionados os anos de 2006 a 2009 e 2016 a 2019. Os casos a serem analisados foram selecionados buscando minimizar a variação no desenho institucional e maximizar a variação da ocorrência do fenômeno de interesse. Assim, tomando como referência a tabela da verdade, foram selecionados oito casos, sendo quatro em que há a aprovação de uma ou mais propostas do PJ Minas como emenda ou projeto de lei, e quatro em que não há essa aprovação. Os casos também podem ser divididos em dois blocos, sendo um compreendendo os anos de 2006 a 2009, em que se verifica a ocorrência apenas do controle popular no desenho institucional, e outro compreendendo o período entre 2016 a 2019, quando verifica-se a ocorrência de todas as quatro condições que compõem o conceito de desenho institucional. Assim, visa-se observar a variação nas categorias externas ao desenho institucional buscando controlar a variação do desenho institucional (X) e da efetividade do PJ Minas (Y). O quadro a seguir sistematiza os casos selecionados destacando o tema e se há aprovação de proposta.

Quadro 13: Casos selecionados para estudo aprofundado sobre influência de fatores externos

Ano	Tema discutido	Há aprovação de proposta?
2006	Ética na Vida Pública e Cidadania Educação e trabalho	Não
2007	Educação: inclusão e qualidade	Sim
2008	O Jovem e a Violência: Provocador ou Vítima?	Sim
2009	Transporte Urbano	Não
2016	Mobilidade Urbana	Sim
2017	Educação Política nas Escolas	Não
2018	Violência Contra Mulher	Sim
2019	Discriminação étnico-racial	Não

Fonte: Elaboração própria

As seções que se seguem foram divididas segundo categoria, dedicando-se inicialmente a uma discussão teórica sobre a categoria em questão e logo uma análise dos casos. A primeira seção discute a permeabilidade da política pública para os casos analisados, a segunda analisa o projeto político dos tomadores de decisão em cada período, enquanto a terceira se dedica à observação sobre a existência ou não de uma comunidade de política pública para cada tema debatido pelo PJ Minas nos períodos selecionados. A última seção sintetiza a discussão fazendo um apanhado sobre como estes fatores influenciaram, ou não, a efetividade do PJ Minas.

Permeabilidade da política pública

O Parlamento Jovem de Minas se diferencia de outras interfaces socioestatais em vários componentes, como já discutido ao longo dos dois capítulos iniciais. Um fator determinante de diferença é o fato de que o PJ Minas se dedica a discutir um tema distinto a cada ano, com pouca similaridade entre os temas de cada edição. Embora seja possível agrupar os temas em torno de categorias mais amplas, como educação e violência, a repetição acontece em anos distantes entre si e os contornos assumidos em cada edição são distintos. Isso faz com que, a cada ano, os jovens envolvidos no PJ Minas se aventurem a debater e apresentar propostas para uma área distinta.

Na literatura sobre participação e deliberação, há debate sobre quais temas deveriam ser abertos à influência do cidadão comum. Por um lado, há argumentos em favor da limitação do envolvimento dos cidadãos com a política a determinadas áreas, como Fung (2003) que defende que minipúblicos devem ser criados quando há uma vantagem comparativa dos cidadãos sobre decisores políticos, como o fato de serem usuários de um serviço. Assim, para o autor, existem

áreas que demandam um alto grau de especialização poder participar de maneira efetiva, que não deveriam ser abertas à influência do cidadão comum.

Por outro lado, há argumentos que apostam na viabilidade de processos deliberativos mesmo em temas complexos e com impacto em larga escala. Dryzek et al (2020), por exemplo, argumenta em favor da deliberação global sobre modificação de genoma, apontando como a deliberação pode legitimar decisões no campo, favorecer o aprendizado dos cidadãos sobre o tema e oferecer aportes relevantes à tomada de decisão. Almeida et al (2024), similarmente, defende a participação cidadã em temas complexos, mostrando potencialidades e limites de diferentes desenhos para que cidadãos discutam temas de alta complexidade técnica ou para os quais há fortes concepções firmadas antes do início do processo de discussão.

Assim, nota-se que há consideração por parte da literatura sobre como o tema discutido pode favorecer ou não a participação cidadã. No caso do PJ Minas, compreende-se que o esforço para influenciar uma política pública de alta complexidade, seja pelo grau técnico ou pelas opiniões divergentes sobre o tema, seria maior, significando menores chances de ter uma proposta transformada em projeto de lei ou emenda aprovados. Tomando a edição de 2005 como exemplo, que teve como tema a redução da maioria penal, as propostas que foram transformadas em projeto de lei não versam sobre a redução da maioria penal em si, mas temas menos controversos, como medidas socioeducativas, acesso à educação e participação política de jovens²⁸.

Dessa forma, entende-se que a trajetória de uma política pública, no que diz respeito à sua abertura à participação social tem impacto na efetividade de uma interface socioestatal em influenciar esta agenda. Sá e Silva (2011) chama essa abertura de permeabilidade da política pública, mostrando que áreas como a saúde no Brasil têm uma trajetória política mais favorável à participação, com a existência de conselhos em diferentes níveis e outros canais de interação entre Estado e sociedade, enquanto a área de segurança pública, por contraste, não apresenta o mesmo cenário.

É ilustrativo desse argumento o parecer da CPP à proposta de ação legislativa 488/2007, apresentada pelo PJ Minas. O parecer reuniu propostas apresentadas não apenas pelo PJ, mas também por outras câmaras municipais, conselhos, associações, redes e fóruns que apresentaram propostas similares por outros caminhos. Assim, considera-se que a existência de conselhos sobre o mesmo tema discutido pelo PJ é um indicativo de que se trata de uma política pública mais permeável às demandas que emergem dos mecanismos de participação. Essa

²⁸ Ver PLE 436, 437, 438, 439 e 440/2005

permeabilidade faz com que haja maiores chances de que a proposta apresentada pelo PJ seja transformada em um projeto de emenda ou de lei a ser aprovado na Assembleia.

Para isso, é necessário recuperar os temas e subtemas discutidos pelo PJ Minas nas edições que são analisadas em profundidade. A partir disso, verificar se há uma interface socioestatal que estava ativa durante a realização da respectiva edição do PJ Minas. Com isso, observa-se se há correlação entre a existência de uma interface socioestatal sobre o tema e a ocorrência do fenômeno de interesse. Isso dará maior clareza sobre a relevância da permeabilidade da política pública para a análise da efetividade do PJ Minas em ter propostas aprovadas como projetos de lei ou emenda. O quadro a seguir recupera os temas e subtemas de cada edição, relacionando com a existência de uma interface socioestatal vigente no mesmo período.

Quadro 14: Comparação entre temas do PJ Minas e existência de uma interface socioestatal para o tema debatido

Ano	Tema e subtemas	Conselho estadual
2006	Ética na Vida Pública e Cidadania (Primeiro Emprego; Direito à Informação e à Comunicação; Participação Política)	Não há
2006b	Educação e trabalho (Educação como Valor; Formação Escolar e Qualificação Profissional; Mercado de Trabalho e Legislação para a Juventude)	Conselho Estadual de Educação (CEE)
2007*	Educação: inclusão e qualidade (Uma Escola que Faça Sentido, Uma Escola Inclusiva, Uma Escola de Qualidade)	Conselho Estadual de Educação (CEE)
2008*	O Jovem e a Violência: Provocador ou Vítima? (ECA: Direitos e Deveres; Violência no Cotidiano; Formação Profissional e Trabalho: um Projeto de Futuro)	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA)
2009	Transporte Urbano (Integração do Transporte Coletivo na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Qualidade do Transporte: mecanismos de controle e fiscalização, e Transporte Estudantil)	Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano (CT)
2016*	Mobilidade Urbana (Mobilidade urbana: participação e controle social; Transporte e Trânsito; Mobilidade Urbana e Infraestrutura)	Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano (CT)
2017	Educação Política nas Escolas (Educação política e currículo; Interações entre escola e sociedade na formação política dos jovens; Educação política para uma gestão democrática e participativa nas escolas)	Conselho Estadual de Educação (CEE), Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CONSFUNDEB)

2018*	Violência Contra Mulher (Violência Doméstica e Familiar; Violência nos Espaços Institucionais de Poder; Violência e Assédio Sexual)	Conselho Estadual da Mulher (CEM)
2019	Discriminação étnico-racial (Desigualdades socioeconômicas; Violências por motivo étnico-racial; Direito às identidades e à diversidade cultural)	Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONEPIR)

Fonte: Elaboração própria com base em ALMG, 2006a, 2006b, 2007b, 2008b, 2009b, 2016, 2017b, 2018, 2019b, Governo de Minas Gerais, 1983, 1985, 1991, 2007, 2007b, 2009a. Os anos marcados com asterisco são aqueles em que há ocorrência do fenômeno de interesse

Nota-se que, com uma única exceção, todos os temas debatidos pelo PJ Minas para os anos selecionados possuem um conselho que estava vigente no período em que se realizou a edição. Isso denota que há uma tendência em discutir temas referentes a políticas públicas mais permeáveis, em que a participação cidadã pode ter impacto através do envolvimento com outras interfaces socioestatais. Essa estratégia, além de favorecer a efetividade das interfaces, segundo a literatura, favorece que adolescentes tenham um maior conhecimento sobre políticas sobre as quais poderão exercer influência no futuro, seja através dos conselhos ou de outras formas de interação entre Estado e sociedade.

No entanto, a permeabilidade da política pública, conforme observada nessa pesquisa, por si só não é capaz de explicar a efetividade do PJ Minas nas edições de 2007, 2008, 2016 e 2018. Nota-se, por exemplo, que o tema educação aparece nas edições de 2007, quando é aprovada uma proposta, mas se repete com alguma variação em 2016 e 2017, quando não são aprovadas propostas. O mesmo acontece com os anos de 2009 e 2016, em que somente em 2016 há aprovação de propostas. O tema da violência é o único que surge em duas edições com aprovação de proposta, mas também é discutido na edição de 2015, como mostra o Quadro 8, que, embora não seja discutido em profundidade, auxilia a demonstrar o argumento.

Outras considerações poderiam ser feitas para aprofundar a discussão sobre a permeabilidade de cada política pública discutida. Uma delas poderia tomar em consideração como as diferenças entre edições que discutem temas semelhantes resultam em agendas que possuem trajetórias distintas. As discussões sobre educação de qualidade e educação para a qualificação profissional, por exemplo, embora possam ser compreendidas como parte de um mesmo guarda-chuva, envolvem debates e atores próprios, que podem significar uma permeabilidade distinta entre políticas. No entanto, em razão das limitações da pesquisa, entende-se que a variável da permeabilidade não é suficiente para explicar o fenômeno por si só, sendo necessário compará-la com a existência ou não de outras condições.

Projeto político dos tomadores de decisão

O conceito de projeto político, associado à implementação de mecanismos de participação social na América Latina, é frequentemente associado à obra de Dagnino, Olvera e Panfichi (2006) (Wampler, 2011; Faria, Ribeiro, 2011; Cunha et al, 2011; Baggia, 2017). Nela, projetos políticos são entendidos como “conjuntos de crenças, interesses, concepções de mundo e representações do que deve ser a vida em sociedade, o que orienta a ação política dos diferentes sujeitos”²⁹ (Dagnino, Olvera, Panfichi, 2006, p. 40, tradução nossa). Munidos de projetos políticos, os atores políticos analisam cursos de ação possíveis e escolhem agir de determinada maneira com base neste conjunto de crenças.

Os autores identificam na América Latina a existência de um projeto político democrático-participativo, que co-existe de forma conflitante com outros projetos políticos. O projeto democrático-participativo considera a participação como parte relevante da democracia e busca institucionalizá-la através de mecanismos como as instituições participativas (Dagnino, Olvera, Panfichi, 2006). Este projeto político é associado a partidos e movimentos de esquerda, uma vez que foram estes movimentos que pressionaram pela democratização na Constituição de 1988 e foram as prefeituras do Partido dos Trabalhadores (PT) as primeiras a implementarem o modelo de orçamento participativo (Baggia, 2017).

Wampler e Avritzer (2004) observam, na implementação do orçamento participativo em Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife, como a presença de um governo com um projeto político democrático-participativo influencia no desempenho dessa IP. Quando comparado o investimento *per capita* vindo de decisões dos OPs, Recife, que era governado por prefeitos de partidos de direita, apresenta menores resultados que aqueles de Porto Alegre e Belo Horizonte, corroborando com o argumento de Dagnino, Olvera e Panfichi (2006).

A discussão sobre a adesão de um determinado representante eleito a um ou outro projeto político não necessariamente se resolve com a identificação de seu partido como de esquerda ou de direita (Dagnino, Olvera, Panfichi, 2006). Os próprios autores que disseminam o conceito na literatura reconhecem que a ideia de projeto político compreende não apenas a afiliação ideológica, como também a agência do indivíduo ou de uma coletividade (Dagnino, Olvera, Panfichi, 2006), que pode reafirmar sua afiliação ou colocá-la em questão. No entanto, entende-se que essa forma de operacionalizar o conceito é respaldada na literatura e encontra fundamentos empíricos no Brasil (Wampler, Avritzer, 2004). Por isso, para este trabalho,

²⁹ conjuntos de creencias, intereses, concepciones del mundo y representaciones de lo que debe ser la vida en sociedad, los cuales orientan la acción política de los diferentes sujetos

entende-se como uma Assembleia com um projeto político democrático-participativo aquela que possui uma maioria de parlamentares de esquerda. Como a Comissão de Participação Popular tem o papel de introduzir as propostas do PJ Minas como propostas de lei ou emendas, também se analisará a composição desta comissão como indicador da existência de um projeto político democrático-participativo.

Isso abre uma nova discussão, sobre a linha ideológica dos partidos políticos brasileiros. Identificam-se na literatura várias formas de classificar partidos com base em sua ideologia: através de surveys com especialistas, análise dos programas dos partidos, percepção dos representantes entre outras (Bolognesi, Ribeiro, Codato, 2023). Em que pese o debate sobre as vantagens e desvantagens de uma abordagem sobre a outra, a pesquisa opta por seguir com o survey com especialistas por duas razões: a primeira delas sendo o fato de que há dados que cobrem o período analisado, compreendendo que a ideologia de um partido é uma variável que se altera no tempo (Bolognesi, Ribeiro, Codato, 2023), e a segunda é a correlação de resultados encontrados através desse método com outros encontrados com outros métodos, como demonstrado por Tarouco e Madeira (2015).

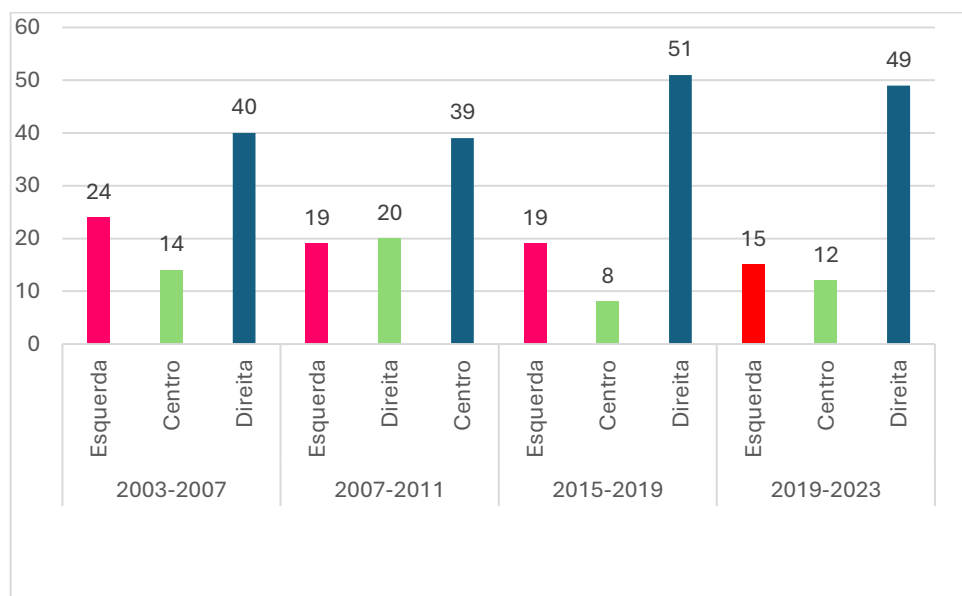
São tomados em consideração os trabalhos de Tarouco e Madeira (2015), que aplicaram um survey com cientistas da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) em 2010, e Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023), que aplicaram um survey com a ABCP em 2018. Ambos classificam os partidos brasileiros em uma escala numérica, em que Bolognesi, Ribeiro e Codato codificam como: 0 a 4,49 como esquerda, variando entre extrema esquerda, esquerda e centro-esquerda, 4,5 a 5,5 como centro, e 7,01 a 10 como direita, também variando entre centro-direita, direita e extrema-direita. Tarouco e Madeira aplicam uma escala de 0 a 7 com a mesma lógica, embora não escabecem os limiares para cada ideologia.

Aplicam-se os mesmos limiares de Bolognesi, Ribeiro e Codato. Nota-se que, embora haja variação na ideologia dos partidos, há pouco movimento de um espectro a outro, em que se destaca uma tendência geral à direita (Bolognesi, Ribeiro, Codato, 2023), em que os únicos partidos que movem do centro para a direita são PMN, PHS e PMDB. Assim, para a observação dos anos 2006 a 2009 se utilizará a escala de Tarouco e Madeira, enquanto a de Bolognesi, Ribeiro e Codato é utilizada para os anos de 2016 a 2019. Em razão da extensão do quadro, a identificação ideológica dos partidos é apresentada no Apêndice 2.

A composição da Assembleia Legislativa de Minas Gerais para os anos analisados, segundo a ideologia política dos partidos dos representantes eleitos, apresenta uma maioria de direita em todas as legislaturas, conforme apresentado no Gráfico 1. Assim, seguindo a literatura, espera-se que tais legislaturas apresentem o mesmo comportamento com respeito à

valorização dos espaços institucionais de interação entre Estado e sociedade. Considerando que a direita, que não compartilha do projeto político democrático-participativo, exerceu maioria por todos os anos, pode-se esperar uma maior resistência a considerar as propostas que emergem da sociedade em processos de tomada de decisão.

Gráfico 1: Composição da ALMG segundo ideologia política para as legislaturas analisadas

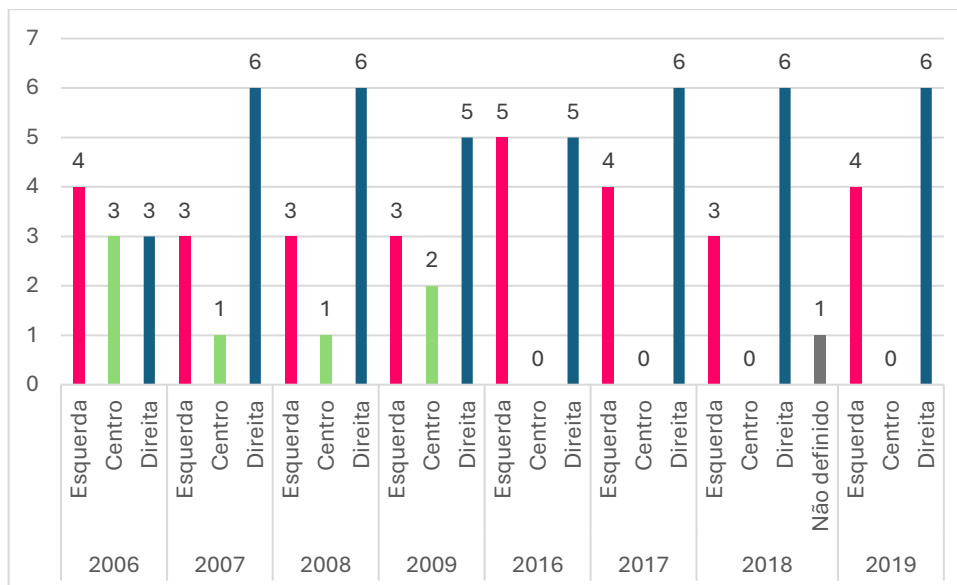


Fonte: Elaboração própria com base em ALMG, s.d.a., Tarouco, Madeira, 2015; Bolognesi, Ribeiro, Codato, 2023. A identificação ideológica de cada parlamentar, segundo a categorização descrita no Apêndice 2, encontra-se no Apêndice 3

A composição da ALMG para os anos analisados apresenta uma clara maioria da direita, que não pode ser superada pela união entre esquerda e centro em três dos quatro períodos analisados. Assim, pressupõe-se que o projeto político democrático-participativo não foi maioria em nenhum período analisado. Entretanto, embora a composição da ALMG dê uma dimensão do todo, as propostas apresentadas pelo PJ Minas passam antes pela Comissão de Participação Popular. Uma CPP com maioria de esquerda poderia ser, portanto, vantajoso à efetividade do PJ Minas, contando com uma Comissão com projeto político democrático-participativo.

No entanto, o gráfico 2, elaborado com dados descritos no Apêndice 4, apresenta um cenário similar àquele visto na composição geral da ALMG. Somente em 2006 a esquerda foi maioria na Comissão de Participação Popular, alcança paridade em 2016, mas é superada pela direita em todos os outros anos. Em um cenário similar ao que acontece com a ALMG, a união entre parlamentares de esquerda e centro não é capaz de superar a maioria da direita em sete dos oito anos analisados, com exceção do ano de 2006.

Gráfico 2: Composição da Comissão de Participação Popular para os anos analisados segundo ideologia³⁰



Fonte: Elaboração própria com base em Minas Gerais 2006, 2007a, 2008, 2009b, 2016, 2017, 2018, 2019, Tarouco, Madeira, 2015, Bolognesi, Ribeiro, Codato, 2023

Dado este cenário, entende-se que tanto na CPP, quanto no Plenário da ALMG, não prevaleceu um projeto político democrático-participativo que pudesse favorecer a efetividade de interfaces socioestatais para a interação entre sociedade e o poder Legislativo, dentre as quais consta o PJ Minas. A correlação tampouco é inversa, ou seja, não é possível afirmar que a ausência de um projeto político democrático-participativo favoreça a efetividade do PJ Minas. Isso porque não se verifica variação do projeto político ao longo dos anos, desde que entendido a partir da ideologia dominante tanto na ALMG quanto na Comissão de Participação Popular.

Essa leitura, assim como a leitura sobre a condição de permeabilidade da política pública, apresenta certas limitações. Como já apontado por Dagnino, Olvera e Panfichi (2006), observar o projeto político a partir da ideologia do partido é falho, sendo necessário também observar as práticas dos agentes. Além disso, assumir que um parlamentar de um partido de esquerda estaria mais disposto que um parlamentar de um partido de direita a acatar propostas oriundas da sociedade civil desconsidera questões relevantes com respeito à baixa programaticidade permanente do quadro partidário brasileiro (Bolognesi, Ribeiro, Codato, 2023), em que a ideologia individual pode valer mais que a ideologia do partido. Assim, embora para efeitos da pesquisa se considere que não há um projeto político democrático-participativo

³⁰ Em 2018, um dos assentos suplentes ficou reservado ao Bloco Minas Melhor, composto por partidos de diferentes ideologias, mas não foi ocupado por nenhum parlamentar (Minas Gerais, 2018), resultando em um assento cuja ideologia do ocupante não pode ser definida

em nenhum dos anos analisados, essa afirmação carece de futuros aprofundamentos para ser aprimorada.

Existência de comunidade de política pública

Conforme discutido no capítulo 1, uma comunidade de políticas públicas é, nos termos de Kingdon (2014), composta por especialistas que, estando dentro e fora da esfera governamental, compartilham o interesse em uma determinada política pública e estabelecem relações entre si com determinado grau de fragmentação. Esta definição dialoga com outras propostas na literatura estrangeira e brasileira, em que é tomado como um elemento relevante para a análise da efetividade de instituições participativas (Cunha, 2009). Neste trabalho, similarmente, assume-se que a existência de uma comunidade de política pública pode fazer com que decisões tomadas em interfaces socioestatais tenham maior possibilidade de influenciar em processos de tomada de decisão, dada a articulação entre especialistas que estão dentro e fora do âmbito governamental.

Cortes (2015), analisando o mesmo caso de Cunha (2009), isto é, a política pública de assistência social no Brasil, define que comunidade de política pública se refere “a um número limitado e relativamente estável de membros que dividem os mesmos valores e visão sobre quais devem ser os resultados da política setorial” (p. 132). Para a autora, uma comunidade de política opera fora do processo político formal, formando nichos temáticos, em que atores governamentais e não governamentais interagem para a realização de seus objetivos comuns (Cortes, 2015). Cortes (2015) analisa a comunidade de política pública de assistência social tomando o Conselho Nacional de Assistência Social como um ambiente onde se manifesta a comunidade de políticas públicas de assistência social, mas identifica sua existência a partir de entrevistas com atores chave.

Skogstad (2005) compreende comunidade de políticas públicas como um “conjunto de atores, públicos e privados, que convergem em torno de uma área de interesse e compartilham interesses comuns em moldar seu desenvolvimento”³¹ (p. 3, tradução nossa). Tanto Skogstad (2005) quanto Cortes (2015) fazem a distinção entre uma comunidade de política pública e uma rede de política pública, considerando que a primeira se distingue de uma rede pela densidade da conexão entre seus membros e a abertura para entrada de outros atores. Além disso, reconhecem que diferentes comunidades de políticas públicas, com objetivos concorrentes, podem disputar por influência em uma determinada área (Skogstad, 2005; Cortes, 2015).

³¹ set of actors, public and private, that coalesces around an issue area and share a common interest in shaping its development

Estas considerações são relevantes para avaliar a efetividade de uma interface socioestatal, como já diagnosticado por Cunha (2009). Através da observação da aproximação de uma decisão da interface com o objetivo de uma ou outra comunidade de política pública, por exemplo, seria possível constatar se a decisão soma a esforços anteriores de uma determinada comunidade. No entanto, esta análise envolveria processos de coleta e análise de dados que não podem ser empreendidos por esta pesquisa.

Para a presente pesquisa, uma possibilidade é observar a existência de uma comissão parlamentar estadual sobre o tema trabalhado pelo PJ Minas. Embora as comissões parlamentares sejam espaço de disputa entre pontos de vista divergentes sobre uma mesma área de política pública, a existência deste espaço contribui para o contato entre atores estatais e não estatais através das audiências públicas, podendo ser tão espaço de manifestação de uma comunidade de política pública quanto os conselhos estudados por Cortes (2015). Assim, toma-se a existência de uma comissão parlamentar como indicador de existência de uma comunidade de política pública.

Quadro 15: Comparação entre temas do PJ Minas e existência de comissão parlamentar para o tema debatido

Ano	Tema e subtemas	Comissão parlamentar
2006	Ética na Vida Pública e Cidadania (Primeiro Emprego; Direito à Informação e à Comunicação; Participação Política)	Não há
2006b	Educação e trabalho (Educação como Valor; Formação Escolar e Qualificação Profissional; Mercado de Trabalho e Legislação para a Juventude)	Comissão Permanente de Educação, Ciência e Tecnologia
2007*	Educação: inclusão e qualidade (Uma Escola que Faça Sentido, Uma Escola Inclusiva, Uma Escola de Qualidade)	Comissão Permanente de Educação, Ciência e Tecnologia
2008*	O Jovem e a Violência: Provocador ou Vítima? (ECA: Direitos e Deveres; Violência no Cotidiano; Formação Profissional e Trabalho: um Projeto de Futuro)	Comissão Permanente de Segurança Pública
2009	Transporte Urbano (Integração do Transporte Coletivo na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Qualidade do Transporte: mecanismos de controle e fiscalização, e Transporte Estudantil)	Não há
2016*	Mobilidade Urbana (Mobilidade urbana: participação e controle social; Transporte e Trânsito; Mobilidade Urbana e Infraestrutura)	Não há
2017	Educação Política nas Escolas (Educação política e currículo; Interações entre escola e sociedade na	Comissão Permanente de Educação, Ciência e Tecnologia

	formação política dos jovens; Educação política para uma gestão democrática e participativa nas escolas)	
2018*	Violência Contra Mulher (Violência Doméstica e Familiar; Violência nos Espaços Institucionais de Poder; Violência e Assédio Sexual)	Comissão Extraordinária das Mulheres (até outubro de 2018) Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher (a partir de agosto de 2018)
2019	Discriminação étnico-racial (Desigualdades socioeconômicas; Violências por motivo étnico-racial; Direito às identidades e à diversidade cultural)	Comissão Permanente de Direitos Humanos ³²

Fonte: Elaboração própria com base em ALMG, 2006a, 2006b, 2007b, 2008b, 2009b, 2016, 2017b, 2018, 2019b, Minas Gerais, 1997, ALMG, s.d.b. Os anos marcados com asterisco são aqueles em que há ocorrência do fenômeno de interesse

Como se observa pelo Quadro 15, a correlação entre a efetividade do PJ Minas em ter uma proposta de lei ou emenda aprovada pela ALMG, com a existência de uma comissão parlamentar para o tema não se verifica. É ilustrativo desse fenômeno os casos sobre educação e os casos sobre mobilidade urbana. Nos anos de 2006, 2007 e 2017 o PJ Minas discutiu temas relacionados a educação, que também são abordados pela Comissão Permanente de Educação, Ciência e Tecnologia (Minas Gerais, 1997), mas com efeitos diferentes no que diz respeito à aprovação de propostas. Similarmente, nos anos de 2009 e 2016 o PJ Minas debateu sobre transporte urbano, que não é tema de nenhuma comissão parlamentar, seja permanente ou extraordinária, mas também se notam efeitos diferentes com relação à aprovação das propostas enviadas pelo Parlamento Jovem.

Assim como nos casos anteriores, a leitura que se faz do conceito de comunidade de política pública apresenta limitações significativas. Cortes (2015), como mencionado, apoia-se em entrevistas com pessoas envolvidas nos conselhos e que indicam a existência de conexões entre agentes do Estado e sociedade civil com um objetivo comum. Para o caso em questão, isso não foi possível e, mesmo quando fosse possível, dificilmente poderiam ser observadas conexões significativas entre participantes do PJ Minas, especialistas e agentes do Estado, dada a transitoriedade da participação dos adolescentes no programa.

O que se buscou identificar são potenciais coincidências, em que a proposta do PJ Minas poderia ter somado a esforços levados por uma determinada comunidade de política pública. No entanto, observada enquanto a existência de comissões parlamentares, não há correlação verificável. Assim, da mesma forma que se observa com as condições anteriores, a existência de uma comunidade de política pública por si só não explica a efetividade do PJ Minas.

³² A partir de 2018 passa a compor as matérias da Comissão de Direitos Humanos “a defesa dos direitos das etnias e dos grupos sociais minoritários” (ALMG, 1997, art. 102, V, c)

Conclusão do capítulo

Considerando que as condições, observadas isoladamente, não possuem potencial explicativo para o fenômeno que se analisa, é válido analisar se a combinação entre as condições externas ao desenho institucional consegue explicar a efetividade do PJ Minas. Para isso, recorre-se à análise qualitativa comparada, assim como no capítulo anterior, dedicando-se exclusivamente às condições externas, desconsiderando o desenho institucional. A tabela a seguir apresenta a tabela da verdade para a análise das configurações entre as condições externas ao desenho institucional.

Tabela 5: Tabela da verdade para condições externas ao desenho institucional

Edições	X5	X6	X7	OUT	Consistência
2006b, 2007, 2008, 2017, 2018, 2019	1	0	1	0	0,5
2009, 2016	1	0	0	0	0,5
2006	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração própria. X5 = permeabilidade da política pública, X6 = projeto político dos tomadores de decisão, X7 = existência de uma comunidade de política pública, OUT = resultado. Os remanescentes lógicos foram excluídos da tabela

Dadas as similaridades entre os casos, fenômeno discutido ao longo dos tópicos anteriores, é natural que haja uma concentração dos casos em poucas configurações. Também foi discutido ao longo dos tópicos anteriores algumas contradições, isto é, casos em que há resultados distintos do fenômeno de interesse com o mesmo resultado na condição independente. Em razão disso, o maior valor de consistência encontrado é de 0,5, em que a mesma configuração produz ocorrências e não ocorrências do fenômeno de interesse em igual proporção.

Supõe-se que a consistência de 0,5 é encontrada em razão do baixo número de casos selecionados, em que foi selecionado um número igual de casos em que há ocorrência do fenômeno de interesse e casos em que não há. Imagina-se que, caso a análise seja conduzida para todas as edições do PJ Minas, a consistência reduziria, em razão do elevado número de casos em que não há a ocorrência do fenômeno de interesse e a relativa constância entre as condições independentes.

Analizando exclusivamente os casos selecionados, nota-se que não há configurações com potencial explicativo para a ocorrência do fenômeno de interesse. Como já comentado no capítulo anterior, para considerar uma configuração como suficiente para produzir o fenômeno

de interesse é necessária uma consistência igual ou superior a 0,8. Assim, identifica-se que as condições externas ao desenho institucional, assim como o desenho institucional discutido no capítulo anterior, não são suficientes para explicar os casos em que há aprovação de proposta enviada pelo PJ Minas.

Considerando que tanto o desenho institucional quanto fatores externos não são capazes de explicar a efetividade do PJ Minas em influenciar a ALMG, resta fazer considerações com respeito a outros fatores que podem ser influentes para este fenômeno. O conteúdo das propostas enviadas pelo PJ Minas, destacado no capítulo 2, pode ser o diferencial entre as edições em que o PJ Minas consegue ter propostas aprovadas e aquelas em que o PJ Minas não têm propostas aprovadas. Outra possibilidade são janelas de oportunidade (Kingdon, 2014), que podem favorecer que determinadas propostas sejam aprovadas em um momento específico, quando há um ambiente favorável para tal. Uma terceira possibilidade, não analisada neste estudo, é a trajetória pregressa de estudantes participantes no PJ Minas, que pode afetar a qualidade das propostas desenvolvidas. Assim, pelo restante deste capítulo, faz-se uma discussão não exaustiva desses elementos, visando não a busca por relações de causalção, mas apontar caminhos por onde futuras análises podem se orientar.

Buscar encontrar a razão da efetividade do PJ Minas através do conteúdo das propostas pode suscitar diferentes hipóteses. Uma delas pode considerar que as propostas que melhor respondem a demandas concretas da sociedade são transformadas em projetos de lei, em que se poderia observar quais são os condicionantes para o desenvolvimento de boas propostas, em que se deve considerar o desenho institucional, mas também o desempenho dos participantes envolvidos na redação das propostas. Essa hipótese implica um aprofundamento nos componentes formativos do PJ Minas e na trajetória pregressa dos participantes, considerando que participantes melhor informados podem produzir melhores insumos para a tomada de decisão (Smith, 2009).

Outra possibilidade é observar se as propostas aprovadas se alinham a um posicionamento comum dos tomadores de decisão, se estão alinhadas à ideologia de um determinado grupo de parlamentares que pode impulsionar a aprovação da proposta no plenário. Para isso, é necessário observar o projeto político dos tomadores de decisão com maior atenção, indo além da associação direta entre valorização da participação e partidos de esquerda. Essa hipótese se assenta na experiência do Parlamento Jovem Brasileiro (PJB), em que as propostas não são apresentadas a uma comissão, mas sim apadrinhadas por um determinado deputado (Carvalho, 2009). É possível especular que as propostas aprovadas eram parte da agenda de um grupo de parlamentares que, informalmente, decidiu apadrinhá-las. Analisar através dessa lente

implicaria um estudo dedicado da trajetória das propostas aprovadas e daquelas que não foram aprovadas.

Para além do conteúdo, pode-se levantar a hipótese de que as propostas aprovadas aproveitaram uma janela de oportunidade para influenciar a ALMG. Uma janela de oportunidade, segundo Kingdon (2014), é um momento em que as prioridades dos tomadores de decisão podem ser rearranjadas, sendo uma oportunidade para propor soluções ou chamar a atenção para um problema específico. Observando as propostas que foram aprovadas, é notável que todas elas foram aprovadas como parte de Planos Plurianuais de Ação Governamental ou de Leis Orçamentárias Anuais, que são dispositivos que acatam um grande volume de propostas de emenda. Algumas delas, como as PLE 621 e 899, ambas de 2008, trazem em sua redação números de programa e ação do PPAG, sinalizando que foram redigidas já considerando a possibilidade de impacto nesse dispositivo, ou seja, buscando aproveitar essa janela de oportunidade.

Assim, um futuro estudo pode buscar observar se há propostas que buscam aproveitar de janelas de oportunidade similares e não obtêm sucesso, e comparar aquelas que foram transformadas em propostas de emenda e aquelas que não foram. Mais uma vez, o diferencial pode estar no conteúdo das propostas, mas também pode estar na disputa de interesses para agregar gastos às LOAs e ao PPAG, que pode ter implicado em uma escala de preferências que desconsiderou as propostas apresentadas pelo PJ Minas. Uma vez que esta é uma coincidência de todas as propostas aprovadas, considera-se que é uma hipótese forte para próximas investigações. A terceira possibilidade diz respeito à trajetória pregressa dos estudantes participantes do PJ Minas. Como indicado pela literatura, a tradição associativa local pode favorecer a produção de melhores decisões (Putnam, 2006; Scherer-Warren, Lüchmann, 2004). A análise dessa dimensão para o público do PJ Minas é dificultada pelo fato de ser um público rotativo, uma vez que são participantes apenas estudantes de ensino médio. No entanto, isso não significa que esses adolescentes não passaram por experiências de participação política anteriores. As evidências de survey com participantes do PJ Minas indicam justamente o contrário, que aqueles com participação prévia em espaços de discussão política são os que mais tiram proveito da experiência de participar do PJ Minas (Fuks, 2014).

Assim, entende-se que há uma vantagem daqueles que já participaram em outros espaços, ou mesmo em edições anteriores do PJ Minas, sobre aqueles que participam pela primeira vez. Edições em que coincide de haver mais participantes com experiências pregressas podem implicar em uma melhor redação de propostas, ao contrário daquelas em que muitos participantes estão envolvidos pela primeira vez em um espaço de discussão política. Analisar

a comprovação dessa hipótese implicaria um estudo sobre o perfil dos participantes do PJ Minas entre várias edições, o que é metodologicamente dispendioso ou mesmo inviável, dada a limitação dos dados sobre ex-participantes.

Feitos estes apontamentos, considera-se que o estudo cumpre seu papel ao buscar responder uma pergunta e levantar uma série de novos questionamentos. Apesar de não se verificar a ocorrência da hipótese levantada inicialmente, a análise dos dados abre para novas pesquisas acerca do mesmo objeto ou de outras experiências de interfaces socioestatais voltadas para a participação política de jovens. Assim, pode-se passar às considerações finais da pesquisa, para aprofundar sobre seus avanços e limitações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a teoria discutida no primeiro capítulo, bem como a análise do objeto conduzida ao longo dos capítulos dois e três, cabe apresentar as considerações finais da pesquisa. Para isso, inicia-se com uma resposta definitiva para a pergunta que motiva este estudo, discutindo também o cumprimento dos objetivos geral e específicos da dissertação. Ao final, apresentam-se os avanços e limitações da presente pesquisa, retomando o conteúdo dos capítulos anteriores. Como apresentada na introdução da dissertação, o problema a que esta pesquisa buscou responder é: se, e em que medida, o desenho institucional do Parlamento Jovem de Minas Gerais influencia sua efetividade para influenciar o processo de tomada de decisão da ALMG?

A partir da análise conduzida, pode-se dizer que o desenho institucional do PJ Minas não influencia a efetividade dessa interface socioestatal, entendida como sua capacidade de ter propostas aprovadas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Além disso, os elementos externos ao desenho institucional destacados como relevantes pela literatura tampouco explicam a efetividade do PJ Minas. Assim, conclui-se essa dissertação sem compreender quais mecanismos interferem no fenômeno de interesse, mas com maior entendimento sobre aqueles que não têm influência.

A partir dessa pergunta, buscou-se compreender se, e em que medida, o PJ Minas consegue influenciar decisões de Legislativo estadual. Entende-se que o Parlamento Jovem consegue influenciar decisões, havendo casos em que propostas enviadas pelo PJ Minas são aprovadas pela Assembleia Legislativa como emendas a projetos de lei, tendo impacto no orçamento do estado. No entanto, não se pôde compreender quais são os mecanismos para esta possibilidade de influência, mas sim eliminar hipóteses consistentes que não foram verificadas na análise.

Além disso, como objetivo específico, esperava-se identificar variações no desenho institucional do Parlamento Jovem de Minas ao longo dos anos. Isso foi tema do capítulo 2 da pesquisa, em que se pôde observar mudanças incrementais ao longo da edição, que favoreceram o desenvolvimento de um desenho institucional que, sob os critérios da pesquisa, promove os bens democráticos destacados por Smith (2009). Também foi possível identificar determinados gargalos, especialmente com respeito à inclusividade, às formas de expressão consideradas como válidas e à possibilidade de influenciar nas regras do processo participativo.

Como segundo objetivo específico, buscou-se analisar como as propostas desenvolvidas pelo PJ Minas foram recebidas pela Assembleia Legislativa. Esse levantamento, também feito no capítulo 2, demonstrou que a grande maioria das propostas de ação legislativa são respondidas pela Comissão de Participação Popular na forma de requerimentos, havendo uma minoria que é transformada em projeto de lei ou emenda e, destas, uma parte que é aprovada pela Assembleia Legislativa. Aquelas que foram aprovadas, o foram como emendas a Leis Orçamentárias Anuais ou Planos Plurianuais de Ação Governamental, obedecendo a um padrão que pode ser explorado em pesquisas futuras.

Finalmente, o terceiro objetivo específico visou comparar os efeitos obtidos pelo PJ em sua influência no processo de tomada de decisão a partir das variações do desenho institucional. Essa comparação, feita através do QCA no capítulo 2, identificou que não há configurações de desenho institucional suficientes para garantir a ocorrência da aprovação da proposta enviada pelo PJ Minas. No entanto, destaca-se que a dimensão do controle popular, observado como a possibilidade de influenciar na agenda, é relevante para futuras análises, embora não alcance cobertura superior a 0,9 para considerar-se necessária.

Assim, apesar das limitações com relação ao cumprimento dos objetivos, entende-se que todos foram alcançados com relativo sucesso e o problema de pesquisa foi respondido, embora de forma a negar a hipótese inicial. Com isso, pode-se passar a considerações sobre os avanços e limitações da pesquisa a partir de cada um dos seus capítulos, o que encerra a pesquisa, abrindo espaço para próximas análises.

O primeiro capítulo, focado na teoria, apresentou inicialmente desenvolvimentos clássicos das teorias da democracia. Essa análise bibliográfica, embora já feita extensivamente por diferentes estudos, lança as bases para a formulação do modelo teórico feito na terceira parte do capítulo. Cabe destacar como relevante a síntese que se faz das diferentes teorias da democracia a partir do que dizem sobre a participação do cidadão comum na política, o que pode servir como ponto de partida para outras investigações sobre o mesmo tema. Por outro

lado, reconhece-se a limitação do levantamento bibliográfico, que não considera as abordagens em todas suas facetas, especialmente aquelas mais contemporâneas.

Feito isso, avança-se para desenvolvimentos contemporâneos das chamadas teorias fundamentais para a pesquisa. Nessa discussão, recuperam-se debates atuais de origem teórica e empírica que devem ser considerados por estudos que se debruçam sobre processos de participação institucional. Destaca-se como avanço dessa pesquisa o entendimento de estratégias de engajamento público institucional parlamentar como interfaces socioestatais, um entendimento que não é mencionado pela literatura consultada pelo tema, embora possa ser considerado dessa forma. Esse entendimento contribui a outras pesquisas sobre a mesma classe de eventos, que podem se valer do ferramental analítico dos estudos sobre interfaces socioestatais para analisar estratégias de interlocução entre sociedade e parlamento. Como limitação, reconhece-se que parte das discussões contemporâneas sobre participação e deliberação foi desconsiderada, privilegiando um conjunto de debates com relação mais direta com o fenômeno analisado.

O primeiro capítulo se encerra com a discussão sobre desenho institucional de interfaces socioestatais, definindo o modelo teórico a ser mobilizado para a análise do fenômeno. A base deste modelo se encontra em Smith (2009), mas é possível estabelecer diálogo entre as considerações de Smith com aquelas feitas por outros autores, como destaca-se no capítulo. Assim, valoriza-se a operacionalização de um modelo teórico assentado sobre a literatura consolidada a respeito, como também se reconhece a limitação do modelo teórico frente a outros estudos sobre desenho institucional de espaços de participação, que mobilizam um ferramental analítico mais robusto (Cunha, 2009, Baggia, 2017).

O segundo capítulo da dissertação se dedica à análise da efetividade do PJ Minas em ter propostas aprovadas pela ALMG. O capítulo se inicia com considerações sobre o Parlamento Jovem de Minas Gerais, esclarecendo o objeto a ser analisado a partir dos estudos sobre o tema e de documentação oficial do programa. A partir disso, avança-se para considerações sobre o desenho e o método da pesquisa, em que se busca tornar transparente todo o procedimento da pesquisa, a fim de torná-la replicável e passível de ser contestada.

Como avanço do desenho de pesquisa e do método, destaca-se que não se encontrou na literatura uma análise longitudinal do desenho institucional do PJ Minas. Como discutido na introdução, os trabalhos analisados sobre o mesmo objeto dedicam-se a surveys com participantes, entrevistas e métodos quase-experimentais, mas não comparam diferentes edições entre si. Mesmo os estudos que destacam a trajetória histórica do PJ Minas (Medeiros, Marques, 2012; Castro, Freitas, 2017), o fazem considerando momentos críticos, como a

participação de outras cidades e a possibilidade de influenciar na agenda, mas não analisam um conjunto extenso de edições.

Por outro lado, entende-se que o alcance do método e dos dados coletados é limitado, o que dificultou a observação de variação em determinadas condições independentes. A dimensão de julgamento ponderado, em razão de limitação de recursos, não considerou o processo de formação pelo qual passam os estudantes participantes do PJ Minas, que é um elemento fundamental desse tipo de estratégia de engajamento parlamentar (Leston-Bandeira, Siefken, 2023). Similarmente, a dimensão da transparência, em razão do modo como foi operacionalizada, não captou mudanças na forma como o PJ Minas foi se tornando cada vez mais transparente, uma vez que foi medida como condição *crisp*.

Mesmo assim, a análise chega a conclusões relevantes, em que se destaca a não identificação de uma configuração com potencial explicativo para a efetividade do PJ Minas. Para além disso, a observação da dimensão do controle popular como relevante para a análise é importante não só para futuras análises como também para o desenho de espaços de participação para jovens, em que raras vezes é dada a oportunidade de influenciar a agenda da discussão. Nesse mesmo sentido, também se identificam gargalos no desenho institucional do PJ Minas que são valorizados pela literatura, como problemas na inclusão paritária de diferentes regiões do estado, a impossibilidade de participantes de influenciarem as regras do processo de participação e uma aparente limitação dos modos de expressão dos participantes.

O terceiro e último capítulo seleciona um conjunto de casos similares em seu desenho institucional e com resultados diferentes com respeito à ocorrência do fenômeno de interesse, a fim de analisar como elementos externos ao desenho institucional podem ter influenciado na efetividade do PJ Minas. Esse capítulo avança no sentido de responder a um desdobramento natural do problema de pesquisa, dado o resultado de que o desenho institucional não tem força explicativa. Assim, mesmo que com resultados preliminares, buscou-se fazer apontamentos sobre possíveis variáveis de interesse para próximas pesquisas, chegando à conclusão de que as condições externas selecionadas também não explicam o fenômeno.

Assim como os capítulos anteriores, este também apresenta suas limitações. Como primeiro ponto, destaca-se a perspectiva limitada sobre o que são os fatores externos ao desenho institucional. Embora a seleção das condições observadas seja respaldada pela literatura discutida no primeiro capítulo, poderiam ter sido adicionadas outras condições, em que aqui prevalecem certos vieses da autoria da pesquisa. Além disso, a operacionalização das condições, como discutido ao longo do terceiro capítulo, é desenvolvida a partir de recursos limitados de

tempo e acesso a dados, de forma que os aprofundamentos necessários deverão ser tomados por próximas investigações a esse respeito.

Como mencionado na introdução, a pesquisa é produto de inquietações acadêmicas, profissionais e, principalmente, pessoais a respeito das aberturas para a participação política de jovens. Motivado por Boal (2020), Poulsen (2024) e experiências em organizações da sociedade civil no desenho de espaços de participação, iniciei a pesquisa buscando entender como podemos criar espaços de exercício da democracia a partir da arte, do jogo e de formas de interação para além do discurso formal. Dadas as limitações próprias do pesquisador no domínio da literatura sobre teorias da democracia e sobre efetividade de espaços de participação, a pesquisa tomou outros contornos.

O estudo sobre a efetividade do PJ Minas emergiu como uma possibilidade de estudar uma interface socioestatal pouco convencional, com espaço para a manifestação de dinâmicas de teatro e jogo, que ao mesmo tempo tinha episódios de aprovação de propostas pela ALMG não explicados pela literatura. Ao longo da análise, várias perguntas foram respondidas, outras tantas emergiram e uma quantidade similar de questionamentos foram colocados à margem, escanteados para que a dissertação pudesse seguir seu caminho. Chegando ao final do texto, espera-se que a pesquisa tenha respondido às perguntas que se propôs a responder, e possa servir como um degrau para estudos futuros que inspirem a criação de espaços de participação para jovens cada vez mais diversos e democráticos.

Referências bibliográficas

ALBALA, Adrián; LEAL, Leonardo. Introdução à Qualitative Comparative Analysis (QCA). In: PERISSINOTTO, Renato et al (org.). **Política comparada: teoria e método**. EdUERJ, Rio de Janeiro. 2022, p. 113-140. Disponível em: researchgate.net/publication/363151336_Introducao_a_Qualitative_Comparative_Analysis_QCA. Acesso em 14 jul. 2024.

ALBERNAZ, Vinicius; BENINI, Édi; SALVE, Guilherme. Parlamento Jovem: a experiência do protagonismo juvenil no projeto Deputado Universitário Tocantinense. **Cadernos do Legislativo**. Vol. 18, n. 29, jan-jun. 2016, p. 111-148. Disponível em: Benini, Salve, 2016: cadernosdolegislativo.almg.gov.br/cadernos-ele/article/view/112/84. Acesso em 05 jan. 2025

ALMEIDA, Débora; CUNHA, Eleonora. A análise da deliberação democrática: princípios, conceitos e variáveis relevantes. In: PIRES, Roberto (org.): **Efetividade das Instituições Participativas no Brasil: Estratégias de avaliação**. Ipea, 2011. P. 109-124. Disponível em: repositorio.ipea.gov.br/entities/book/aa4731d4-56e1-4139-9d77-e51c37070b21. Acesso em 24 dez. 2025.

ALMEIDA, Débora; MARTELLI, Carla; FARIA, Cláudia; MENDONÇA, Ricardo. Complexidade e participação cidadã. **Política e Sociedade**. Florianópolis. Vol. 23, p. 1-29. 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/95360>. Acesso em 15 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **ALMG abre curso para monitores do Parlamento Jovem de Minas**. 08 mar. 2010a. Disponível em: almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2010/03/Not_782737.html. Acesso em 05 jan. 2025.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **ALMG promove etapa final do Parlamento Jovem de Minas 2012**. 25 jun. 2012b. Disponível em: https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2012/06/25_parlamento_jovem_de_minas_2012_etapa_final.html. Acesso em 01 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Boletim Parlamento Jovem Minas 2011**. Nº 1, 20 a 31 dez. 2010e. Disponível em: <file:///C:/Users/israe/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/UFMG/Dissertacao/PJMinas/2011/PJ%20MINAS%202011%20-%20ETAPA%20ESTADUAL%20-%20Regulamento.pdf>. Acesso em 01 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Comissões Temporárias Extraordinárias**. Sem data b. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/comissoes/temporarias/extraordinarias/?pesquisou=true&tpComissao=&q=&legislatura=18>. Acesso em 16 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Direcionamento Estratégico 2010-2020**. Belo Horizonte, 2010b. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/transparencia/direcionamento-estrategico/ciclo-2010-2020/inicial/>. Acesso em 26 fev. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Direcionamento Estratégico Assembleia 2030**. Belo Horizonte, 2021. Disponível em: mediaserver.almg.gov.br/acervo/705/278/1705278.pdf. Acesso em 26 fev. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Educação política: conhecer e participar. 2016b**. Disponível em: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/343/241/2343241.pdf>. Acesso em 01 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Emendas ao Projeto de Lei nº 1.615/2007**. Nov. 2007e. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PL&num=1615&ano=2007&expr=\(PL.200701615061\[codi\]\)\[txmt\]](https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PL&num=1615&ano=2007&expr=(PL.200701615061[codi])[txmt]). Acesso em 03 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Emendas ao Projeto de Lei nº 1.616/2007**. 2007f. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PL&num=1616&ano=2007&expr=\(PL.200701616061\[codi\]\)\[txmt\]](https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PL&num=1616&ano=2007&expr=(PL.200701616061[codi])[txmt]). Acesso em 03 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Emendas ao Projeto de Lei nº 2.785/2008**. 2008e. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PL&num=2785&ano=2008&expr=\(PL.200802785061\[codi\]\)\[txmt\]](https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PL&num=2785&ano=2008&expr=(PL.200802785061[codi])[txmt]). Acesso em 03 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Emendas ao Projeto de Lei nº 3.819/2016**. 2016d. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PL&num=3819&ano=2016&expr=\(PL.201603819061\[codi\]\)\[txmt\]](https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PL&num=3819&ano=2016&expr=(PL.201603819061[codi])[txmt]). Acesso em 03 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Emendas ao Projeto de Lei nº 5.405/2018**. 2018f. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PL&num=5405&ano=2018&expr=\(PL.201805405061\[codi\]\)\[txmt\]](https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PL&num=5405&ano=2018&expr=(PL.201805405061[codi])[txmt]). Acesso em 03 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Emendas ao Projeto de Lei nº 5.406/2018**. 2018e. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PL&num=5406&ano=2018&expr=\(PL.201805406061\[codi\]\)\[txmt\]](https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PL&num=5406&ano=2018&expr=(PL.201805406061[codi])[txmt]). Acesso em 03 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Histórico PJ Minas 2004 a 2023**. Set. 2023b. Disponível no curso Parlamento Jovem de Minas 2024 da Escola do Legislativo.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Legislaturas anteriores**. S.d.a. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/a-assembleia/deputados/legislaturas-anteriores/>. Acesso em 16 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Meio ambiente é escolhido como tema do PJ Minas de 2020**. 19 set. 2019a. Disponível em: [almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2010/03/Not_782737.html](https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2010/03/Not_782737.html). Acesso em 05 jan. 2025.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **O que é o Parlamento Jovem?** Nov. 2023a. Disponível em: almg.gov.br/participacao/parlamento-jovem/entenda/definicao/. Acesso em 11 de out. 2024.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa nº 222/2018.** 27 nov. 2018b. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PLE&num=222&ano=2018&expr=\(PLE20180022203585\[codi\]\)\[txmt\]](https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PLE&num=222&ano=2018&expr=(PLE20180022203585[codi])[txmt]). Acesso em 03 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa nº 223/2018.** 27 nov. 2018c. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PLE&num=223&ano=2018&expr=\(PLE20180022303585\[codi\]\)\[txmt\]](https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PLE&num=223&ano=2018&expr=(PLE20180022303585[codi])[txmt]). Acesso em 03 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa nº 224/2018.** 27 nov. 2018d. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PLE&num=224&ano=2018&expr=\(PLE20180022403585\[codi\]\)\[txmt\]](https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PLE&num=224&ano=2018&expr=(PLE20180022403585[codi])[txmt]). Acesso em: 03 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa nº 485/2007.** 27 nov. 2007d. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PLE&num=485&ano=2007&expr=\(PLE20070048503585\[codi\]\)\[txmt\]](https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PLE&num=485&ano=2007&expr=(PLE20070048503585[codi])[txmt]). Acesso em 03 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa nº 621/2008.** 2 dez. 2008c. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PLE&num=621&ano=2008&expr=\(PLE20080062103585\[codi\]\)\[txmt\]](https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PLE&num=621&ano=2008&expr=(PLE20080062103585[codi])[txmt]). Acesso em 03 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa nº 75/2016.** 25 nov. 2016c. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PLE&num=75&ano=2016&expr=\(PLE20160007503585\[codi\]\)\[txmt\]](https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PLE&num=75&ano=2016&expr=(PLE20160007503585[codi])[txmt]). Acesso em 03 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa nº 899/2008.** 4 dez. 2008d. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PLE&num=899&ano=2008&expr=\(PLE20080089903585\[codi\]\)\[txmt\]](https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/documento/?tipo=PLE&num=899&ano=2008&expr=(PLE20080089903585[codi])[txmt]). Acesso em 03 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parecer sobre as proposta de Ação Legislativa nºs 442, 443, 444, 481, 488, 489, 490 e 499/2007.** 26 nov. 2007c. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de->

lei/documento/?tipo=PLE&num=481&ano=2007&expr=(PLE20070048103585[codi])[txmt]. Acesso em 03 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parlamento Jovem 2007 - Educação - inclusão e qualidade: regulamento.** 2007b.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parlamento Jovem 2008 - O jovem diante da violência: provocador ou vítima? Regulamento.** 2008b.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parlamento Jovem 2009 - Transporte urbano: regulamento.** 2009b.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parlamento Jovem aborda desafios das cidades sustentáveis.** 03 dez. 2012c. Disponível em: https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2012/12/03_parlamento_jovem_2013_cidades_sustentaveis.html. Acesso em 01 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parlamento Jovem Arcos 2006 - Regulamento.** 2006a.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parlamento Jovem de Minas 2010 - Resíduos e meio ambiente: regulamento.** 2010c.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parlamento Jovem de Minas 2011 - Tema: Drogas: como prevenir? - Regulamento da etapa estadual.** 2011a.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parlamento Jovem de Minas 2015 - Regulamento.** 2015.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parlamento Jovem Minas 2012 - Tema: Educação cidadã - Regulamento.** 2012a.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parlamento Jovem Minas 2013 - Tema: Cidades sustentáveis: desafios para as novas gerações - Regulamento.** 2013a.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parlamento Jovem Minas 2014 - Tema: Envelhecimento e qualidade de vida - Regulamento.** 2014.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parlamento Jovem Regulamento.** 2006b.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parlamento Jovem tem sua primeira edição estadual em 2010.** 12 abr. 2010d. Disponível em: https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2010/04/Not_788522.html. Acesso em 01 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Parlamento Jovem: Etapas.** Nov. 2023c. Disponível em: almg.gov.br/participacao/parlamento-jovem/entenda/etapas/. Acesso em 26 fev. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Proposta de Ação Legislativa nº 222/2018**. Belo Horizonte, MG, 2018g. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/texto/?tipo=PLE&num=222&ano=2018>. Acesso em 21 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Proposta de Ação Legislativa nº 223/2018**. Belo Horizonte, MG, 2018g. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/texto/?tipo=PLE&num=223&ano=2018>. Acesso em 21 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Proposta de Ação Legislativa nº 224/2018**. Belo Horizonte, MG, 2018h. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/texto/?tipo=PLE&num=224&ano=2018>. Acesso em 21 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Proposta de Ação Legislativa nº 481/2007**. Belo Horizonte, MG, 2007g. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/texto/?tipo=PLE&num=481&ano=2007>. Acesso em 21 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Proposta de Ação Legislativa nº 485/2007**. Belo Horizonte, MG, 2007j. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/texto/?tipo=PLE&num=485&ano=2007>. Acesso em 21 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Proposta de Ação Legislativa nº 488/2007**. Belo Horizonte, MG, 2007i. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/texto/?tipo=PLE&num=488&ano=2007>. Acesso em 21 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Proposta de Ação Legislativa nº 499/2007**. Belo Horizonte, MG, 2007h. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/texto/?tipo=PLE&num=499&ano=2007>. Acesso em 21 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Proposta de Ação Legislativa nº 621/2008**. Belo Horizonte, MG, 2008f. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/texto/?tipo=PLE&num=621&ano=2008>. Acesso em 21 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Proposta de Ação Legislativa nº 75/2016**. Belo Horizonte, MG, 2016a. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/texto/?tipo=PLE&num=75&ano=2016>. Acesso em 21 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Proposta de Ação Legislativa nº 899/2008**. Belo Horizonte, MG, 2008g. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade-parlamentar/projetos-de-lei/texto/?tipo=PLE&num=899&ano=2008>. Acesso em 21 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Regimento Interno do Parlamento Jovem 2005**. 2005.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Regimento Interno do Parlamento Jovem 2006**. 2006c.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Regimento Interno do Parlamento Jovem 2007**. 2007a.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Regimento Interno do Parlamento Jovem 2008**. 2008a.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Regimento Interno do Parlamento Jovem BH 2009**. 2009a.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Regimento Interno**. Belo Horizonte, 2025. 18ª ed. Disponível em: dspace.almg.gov.br/server/api/core/bitstreams/7cd591b0-1a2c-41cc-9341-78919e827df1/content. Acesso em 26 fev. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Regulamento 2017**. 2017a. Disponível em: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/32/476/2032476.pdf>. Acesso em 01 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Regulamento geral do Parlamento Jovem de Minas 2018**. 2018. Disponível em: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/32/418/2032418.pdf>. Acesso em 01 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Regulamento geral do Parlamento Jovem de Minas 2019**. 2019b. Disponível em: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/32/355/2032355.pdf>. Acesso em 01 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Regulamento geral**. 2021. Disponível em: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/957/43/1957043.pdf>. Acesso em 01 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Regulamento geral**. 2022.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Regulamento Geral**. Sem data. Disponível em: mediaserver.almg.gov.br/acervo/722/505/1722505.pdf. Acesso em 05 jan. 2024.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Regulamento Parlamento Jovem de Minas 2016**. 2016. Disponível em: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/32/520/2032520.pdf>. Acesso em 01 abr. 2026.

ALMG, Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Violência contra a mulher**. 2017b. Disponível em: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/343/242/2343242.pdf>. Acesso em 01 abr. 2026.

AVRITZER, Leonardo. **Democracy and the public space in Latin America**. Princeton University Press. 2002.

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Opinião Pública**. Campinas, vol. 14, n. 1, jun. 2008, p. 43-64. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/SXb5hxxKDHgM3Y9YMvRgMzN/abstract/?lang=pt>. Acesso em 31 jan. 2026.

AVRITZER, Leonardo. **Participatory Institutions in Democratic Brazil**. The Johns Hopkins University Press. Baltimore. 2009.

AVRITZER, Leonardo. PEREIRA, Maria de Lourdes. Democracia, participação e instituições híbridas. **Teoria e sociedade**, número especial, março 2005, p. 16-41.

BAGGIA, Francesca. **Governos de esquerda e participação na América Latina**: um estudo das instituições participativas no Brasil e na Venezuela. Tese de Doutorado apresentada no Departamento de Ciência Política da UFMG. Belo Horizonte, 2017.

BARBER, Benjamin. **Strong democracy: participatory politics for a new age**. University of California Press. 2003.

BARROS, Antônio; MARTINS, Lúcio. Juventude e política na experiência de dez anos do Parlamento Jovem Brasileiro: confiança, participação e engajamento político dos egressos. **Sociologias**. Vol. 19, n. 46, p. 392-426, set-dez. 2017. Disponível em: scielo.br/j/soc/a/6vWhmDDCgKxqx533Cws3rBG/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 05 jan. 2025.

BARROS, Antonio; MARTINS, Lúcio. Impactos do Parlamento Jovem Brasileiro na motivação e participação política partidária dos egressos. **Revista Debates**. Porto Alegre, vol. 10, n. 2, p. 95-120, mar-ago 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/debates/article/view/62982>. Acesso em 22 dez. 2025.

BARROS, Antônio; MARTINS, Lúcio. A educação legislativa influencia o comportamento político juvenil? Estudo sobre os egressos do Parlamento Jovem Brasileiro (2006-2015). **Cadernos Escola do Legislativo**. Vol. 18, n. 29, jan-jun. 2016. Disponível em: dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/22512/1/A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20legislativa.pdf. Acesso em 05 jan. 2025.

BOAL, Augusto. **Teatro Legislativo**. São Paulo: Editora 34, 2020.

BOBBIO, Norberto. **The future of democracy: a defence of the rules of the game**. University of Minnesota Press. Minneapolis, 1987.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma nova classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros. **DADOS**. Rio de Janeiro, vol. 66, n. 2, p. 2-31. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 15 abr. 2026.

CARVALHO, Alexandre. **O Parlamento Jovem e a experiência das Escolas do Legislativo mineiro e da Câmara dos Deputados**: o desenvolvimento da cultura cívica, propícia à democracia. Monografia, Programa de Pós-graduação, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados. Brasília, 2009. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/6c7529b9-bd71-40ea-9ae3-ac5977555c22>. Acesso em 22 dez. 2025.

CASTRO, Ruth; FREITAS, Fernanda. **Educação em rede**: o exemplo do Parlamento Jovem de Minas. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Belo Horizonte, dez. 2017. Disponível em: dspace.almg.gov.br/server/api/core/bitstreams/4e1afc1c-9649-4758-b4e6-2cf020e37e59/content. Acesso em 26 fev. 2026.

CHAMBERS, Simone. The philosophic origins of deliberative ideals. In: BÄCHTIGER, André et al (org.). **The Oxford Handbook of Deliberative Democracy**. 2018. Oxford University Press. P. 55-69

COHEN, Joshua. Deliberation and democratic legitimacy. In: BOHMAN, James; REHG, William (orgs.). **Deliberative democracy: essays on reason and politics**. MIT Press. 1997. P. 67-92.

CORTES, Soraya. As diferentes instituições participativas existentes nos municípios brasileiros. In: PIRES, Roberto (org.): **Efetividade das Instituições Participativas no Brasil: Estratégias de avaliação**. Ipea, 2011. P. 125-136. Disponível em: repositorio.ipea.gov.br/entities/book/aa4731d4-56e1-4139-9d77-e51c37070b21. Acesso em 24 dez. 2025.

CORTES, Soraya. *Policy community* defensora de direitos e a transformação do Conselho Nacional de Assistência Social. **Sociologias**. Porto Alegre, vol. 17, n. 38, p. 122-154. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/SkLgJG36JTnStvkWcm5p5kS/abstract/?lang=pt>. Acesso em 15 abr. 2026.

COSSON, Rildo. **Escolas do Legislativo, escolas de democracia**. Edições Câmara. Brasília, 2008. Disponível em: mediaserver.almg.gov.br/acervo/636/149/1636149.pdf. Acesso em 22 dez. 2025.

CUNHA, Eleonora. **Efetividade deliberativa: estudo comparado de Conselhos Municipais de Assistência Social (1997/2006)**. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2009. Disponível em: repositorio.ufmg.br/items/ac8c6771-9d1a-42dd-a383-786c09403d61. Acesso em 22 dez. 2025.

CUNHA, Eleonora; ALMEIRA, Débora; FARIA, Claudia; RIBEIRO, Uriella. Uma estratégia multidimensional de avaliação dos conselhos de políticas: dinâmica deliberativa, desenho institucional e fatores exógenos. In: PIRES, Roberto (org.): **Efetividade das Instituições Participativas no Brasil: Estratégias de avaliação**. Ipea, 2011. P. 298-321.

CUNNINGHAM, Frank. **Theories of Democracy: a critical introduction**. Ed. Routledge, 2002.

CURATO, Nicole et al. Deliberative democracy in the age of serial crisis. **International political science review**. Vol. 43, n. 1, p. 55-66, 2022. Disponível em: journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0192512120941882. Acesso em 05 jan. 2025.

CURATO, Nicole et al. **Deliberative mini-publics: core design features**. Bristol University Press. Bristol. 2021.

DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto; PANFICHI, Aldo. **La disputa por la construcción democrática em América Latina**. Cuadernos para la Democratización. Fondo de Cultura Económica. México, 2006.

DAHL, Robert. **A preface to democratic theory**. The University of Chicago Press. 2006.

DAHL, Robert. **Poliarquia**. Edusp. São Paulo, 2005.

DEWEY, John. **The public and its problems: an essay in Political Inquiry**. Ed. Swallow Press. Ohio, 2016.

DRYZEK, John. **Deliberative democracy and beyond: liberals, critics, contestations**. Oxford University Press. Oxford, 2000.

DRYZEK, John. **Foundations and frontiers of deliberative governance**. Oxford University Press. Oxford, 2010.

DRYZEK, John. Global citizen deliberation on genome editing. **Science**. Vol. 369, n. 6510, set. 2020. Disponível em: <https://www.science.org/doi/10.1126/science.abb5931>. Acesso em 15 abr. 2026.

ELSTER, Jon. The market and the forum: three varieties of political theory. In: BOHMAN, James; REHG, William (orgs.). **Deliberative democracy: essays on reason and politics**. MIT Press. 1997. P. 3-34.

ELSTUB, Stephen; ERCAN, Selen; MENDONÇA, Ricardo. The fourth generation of deliberative democracy. In: ELSTUB, Stephen; ERCAN, Selen; MENDONÇA, Ricardo. **Deliberative systems in theory and practice**. Routledge. 2018.

EUCLYDES, Ana Carolina; BEDÊ, Júlio; CANÊDO, Maria Cândida; PAOLUCCI, Mariana; ALBUQUERQUE, Said; VASCONCELOS, Vitor. Parlamento Jovem: uma história de aprendizado sobre cidadania e juventude. In: MEDEIROS, Regina; MARQUES, Maria Elizabeth (orgs.). **Educação política da juventude: a experiência do Parlamento Jovem**. Editora PUC Minas. Belo Horizonte, 2012. P. 33-50. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/4245>. Acesso em 22 dez. 2025.

FARIA, Claudia; RIBEIRO, Uriella. Desenho institucional: variáveis relevantes e seus efeitos sobre o processo participativo. In: PIRES, Roberto (org.): **Efetividade das Instituições Participativas no Brasil: Estratégias de avaliação**. Ipea, 2011. P. 125-136. Disponível em: repositorio.ipea.gov.br/entities/book/aa4731d4-56e1-4139-9d77-e51c37070b21. Acesso em 24 dez. 2025.

FERNANDES, Myla. **Desigualdades e efeitos desiguais: uma análise da influência das condições socioeconômicas e dos backgrounds familiares sobre a experiência socializadora do Parlamento Jovem de Minas Gerais (2008)**. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <http://ppgcp.fafich.ufmg.br/defesas/472M.PDF?src=27206>. Acesso em 22 dez. 2025.

FESTENSTEIN, Matthew. Inquiry as Critique: on the Legacy of Deweyan Pragmatism for Political Theory. **Political Studies**. Vol. 49, p. 730-748, 2001. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1467-9248.00339>. Acesso em 23 abr. 2026

FUKS, Mario. Explicando os efeitos de programas de socialização política: a experiência do Parlamento Jovem no Brasil. **Opinião Pública**. Vol. 20, n. 3, 2014, p. 425-449. Disponível

em: scielo.br/j/op/a/XDHh3fpPdRjMmZvHbBNpZ3n/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 05 jan. 2025.

FUKS, Mario; CASALECCHI, Gabriel. Trust and political information: attitudinal change in participants in the Youth Parliament in Brazil. **Brazilian Political Science Review**. 2012, vol. 6, n. 1, p. 70-89. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bpsr/a/7nGYL54MtQgpqZpd9xhgKcb/?lang=en>. Acesso em 22 dez. 2025.

FUNG, Archon. Survey article: recipes for public spheres: eight institutional design choices and their consequences. **The journal of political philosophy**. Vol. 11, n. 3, 2003, p. 338-367. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1467-9760.00181>. Acesso em 22 dez. 2025.

FUNG, Archon; WRIGHT, Erik. Thinking about empowered participatory governance. In: FUNG, Archon; WRIGHT, Erik (org.): **Deepening democracy**: institutional innovations in empowered participatory governance. Ed. Verso. 2003, p. 3-44

GERRING, John. **Case Study Research: Principles and Practices**. Cambridge University Press, 2017.

GERRING, John; COJOCARU, Lee. Selecting cases for intensive analysis: a diversity of goals and methods. **Sociological Methods & Research**. 2016, vol. 45, n. 3, p. 392-423. Disponível em: journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0192512120941882. Acessado em 10 mar. 2026.

GONÇALVES, Guilherme; CASALECCHI, Gabriel. O impacto do Parlamento Jovem sobre a confiança dos jovens mineiros. **Cadernos da Escola do Legislativo**. Vol. 15, n. 24, jul-dez. 2013, p. 71-103. Disponível em: cadernosdolegislativo.almg.gov.br/cadernos-ele/article/view/150/120. Acesso em 05 jan. 2025.

GOODIN, Robert. Institutions and their design. In: GOODIN, Robert (org.): **The Theory of Institutional Design**. Cambridge University Press. 2003. P. 1-54

GOODIN, Robert. The state of the discipline, the discipline of the State. In: GOODIN, Robert (org.). **The Oxford Handbook of Political Science**. Oxford University Press. 2009. P. 3-57.

Governo de Minas Gerais. **Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI 2016-2027 - Perfis territoriais**. 2016. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/sites/default/files/transicao-governamental/Cat%C3%A1logo%20PMDI%20Volume%201.pdf>. Acesso em 01 abr. 2026.

GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis. **Democracy and disagreement**. Harvard University Press. 1996.

HABERMAS, Jürgen. **Between facts and norms**. The MIT Press. Cambridge, 1996.

HAYEK, Friedrich. **The road to serfdom**. Routledge. 2006.

HELD, David. **Models of Democracy**. Polity Press, 2006.

HENDRIKS, Carolyn. Integrated deliberation: reconciling civil society's dual role in deliberative democracy. **Political Studies**. Vol. 54, n. 3, 2006, p. 486-508. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1111/j.1467-9248.2006.00612.x>. Acesso em 22 dez. 2025.

HENRIQUE, Ana Lúcia. Quem disse que mulher não gosta de política? Uma análise da representação feminina em uma década de Parlamento Jovem Brasileiro. **Cadernos da Escola do Legislativo**. Vol. 18, n. 29, jan-jun. 2016. Disponível em: cadernosdolegislativo.almg.gov.br/cadernos-ele/article/view/110/82. Acesso em 05 jan. 2025.

HEVIA, Felipe; ISUNZA VERA, Ernesto. 2010. La perspectiva de interfaz aplicada a las relaciones sociedad civil-Estado en México. In: OLVERA, Alberto (org.). **La democratización frustrada**. México: Ciesas. pp. 59-128.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Edições 70. Lisboa, 2007.

KING, Gary; KEOHANE, Robert; VERBA, Sidney. **Designing Social Inquiry: scientific inference in qualitative research**. Princeton University Press, Princeton, New Jersey. 1994.

KINGDON, John. **Agendas, alternatives, and public policies**. Essex. Ed. Pearson. 2014.

LAVALLE, Adrián. Participação: valor, utilidade, efeitos e causa. In: PIRES, Roberto (org.): **Efetividade das Instituições Participativas no Brasil: Estratégias de avaliação**. Ipea, 2011. P. 33-42. Disponível em: repositorio.ipea.gov.br/entities/book/aa4731d4-56e1-4139-9d77-e51c37070b21. Acesso em 24 dez. 2025.

LERNER, Josh. **Making democracy fun: how game design can empower citizens and transform politics**. Massachusetts Institute of Technology Press, 2014.

LESTON-BANDEIRA, Cristina; SIEFKEN, Sven. The development of public engagement as a core institutional role for parliaments. **The Journal of Legislative Studies**. 2023, vol. 29, n. 3, p. 361-379. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13572334.2023.2214390>. Acesso em 22 dez. de 2025.

MACPHERSON, Crawford. **The life and times of liberal democracy**. Oxford University Press. 1977.

MADISON, James. Utilidade da União como salvaguarda contra as facções e as insurreições (continuação). In: HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. **O Federalista**. Editora Líder. Belo Horizonte. 2003.

MANGUE, Denise. **(In)formação, um caminho para a participação política?** Um estudo de caso sobre o programa de educação para a cidadania da ALMG. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/6720/1/6720.pdf>. Acesso em 22 dez. 2025.

MANSBRIDGE, Jane. Everyday talk in the deliberative system. In: MACEDO, Stephen (org.). **Deliberative politics: essays on democracy and disagreement**. Oxford University Press. 1999. P. 211-239.

MARTINS, Lúcio; BARROS, Antônio. Influências do Parlamento Jovem Brasileiro no comportamento político dos egressos: análise da autopercepção dos jovens participantes. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 27, set-dez. 2018a, p. 139-189. Disponível em: cadernosdolegislativo.almg.gov.br/cadernos-ele/article/view/150/120. Acesso em 05 jan. 2025.

MARTINS, Lúcio; BARROS, Antônio. Juventude e educação para a democracia: relatos de egressos do Parlamento Jovem Brasileiro. **Revista de Sociologia e Política**. Vol. 26, n. 66, p. 49-78, jun. 2018b. Disponível em: cadernosdolegislativo.almg.gov.br/cadernos-ele/article/view/150/120. Acesso em 05 jan. 2025.

MARX, Axel; RIHOUX, Benoît; RAGIN, Charles. The origins, development, and application of Qualitative Comparative Analysis: the first 25 years. **European Political Science Review**, 2014, vol. 6, n. 1, p. 115-142. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S1755773912000318>. Acesso em 22 dez. 2025.

MEDEIROS, Regina; MARQUES, Maria Elizabeth (orgs.). **Educação política da juventude: a experiência do Parlamento Jovem**. Editora PUC Minas. Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/4245>. Acesso em 22 dez. 2025.

MELLO, Patrick. **Qualitative Comparative Analysis: an introduction to research design and application**. Georgetown University Press. Washington, 2021.

MELO, William; COELHO, Fernando. **Gênese das escolas do Legislativo no Brasil: apontamentos históricos sobre a criação da EL-ALMG**. Revista do Serviço Público. Brasília, 2019, n. 70, p. 192-217. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/4042>. Acesso em 26 fev. 2026.

MENDONÇA, Ricardo; CUNHA, Eleonora. **A participação cidadã na Assembleia Legislativa de Minas Gerais: o potencial para um sistema participativo integrado**. In: CUNHA, Eleonora; THEODORO, Hildelano (org.). **Desenho institucional, democracia e participação: conexões teóricas e possibilidades analíticas**. Belo Horizonte. Ed. D'Plácido. 2014. p. 141-153.

MENDONÇA, Ricardo; CUNHA, Eleonora. Teorias democráticas: múltiplos olhares sobre um fenômeno em mutação. In: MENDONÇA, Ricardo; CUNHA, Eleonora (orgs.). **Introdução à teoria democrática: conceitos, histórias, instituições e questões transversais**. Editora UFMG. Belo Horizonte, 2018. P. 29-47.

MENDONÇA, Ricardo; SARMENTO, Rayza (orgs.). **Crises da democracia e esfera pública: debates contemporâneos**. Belo Horizonte: Incipt, Editora UFMG, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9786588592335>.

MILL, John Stuart. **On Liberty and other essays**. Oxford University Press. 1998.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 22.971, de 24 de agosto de 1983 (Revogado)**. Cria o Conselho Estadual da Mulher. Belo Horizonte, MG. 24 ago. 1983. Disponível em:

<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/22971/1983/?cons=1>. Acesso em 16 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 44.513, de 10 de maio de 2007 (Revogado)**. Cria o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Belo Horizonte, MG. 10 maio 2007b. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/44513/2007/?cons=1>. Acesso em 16 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Diário do Legislativo de 20/12/2006**. Belo Horizonte, MG, 20 dez. 2006. Disponível em: <https://diariolegislativo.almg.gov.br/2006/L20061220.pdf>. Acesso em 15 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Diário do Legislativo de 28/11/2007**. Belo Horizonte, MG, 28 nov. 2007a. Disponível em: <https://diariolegislativo.almg.gov.br/2007/L20071128.pdf>. Acesso em 16 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Diário do Legislativo de 17/12/2008**. Belo Horizonte, MG, 17 dez. 2008. Disponível em: <https://diariolegislativo.almg.gov.br/2008/L20081217.pdf>. Acesso em 16 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Diário do Legislativo de 30/09/2009**. Belo Horizonte, MG, 30 set. 2009b. Disponível em: <https://diariolegislativo.almg.gov.br/2009/L20090930.pdf>. Acesso em 16 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Diário do Legislativo de 04 de maio de 2016**. Belo Horizonte, MG, 4 maio 2016. Disponível em: <https://diariolegislativo.almg.gov.br/2016/L20160504.pdf>. Acesso em 16 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Diário do Legislativo de 10 de maio de 2017**. Belo Horizonte, MG, 10 maio 2017. Disponível em: <https://diariolegislativo.almg.gov.br/2017/L20170510.pdf>. Acesso em 16 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Diário do Legislativo de 17 de abril de 2018**. Belo Horizonte, MG, 18 abr. 2018. Disponível em: <https://diariolegislativo.almg.gov.br/2018/L20180418.pdf>. Acesso em 16 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Diário do Legislativo de 18 de dezembro de 2019**. Belo Horizonte, MG, 18 dez. 2019. Disponível em: <https://diariolegislativo.almg.gov.br/2019/L20191218.pdf>. Acesso em 16 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Lei Delegada nº128, de 25 de janeiro de 2007**. Dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP. Belo Horizonte, MG. 25 jan. 2007. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LDL/128/2007/>. Acesso em 16 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Lei Delegada nº31, de 28 de agosto 1985**. Reorganiza o Conselho Estadual de Educação, e dá outras providências. Belo Horizonte, MG. 28 ago. 1985.

Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LDL/31/1985/?cons=1>. Acesso em 16 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991**. Dispõe sobre a política estadual dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Belo Horizonte, MG. 17 out. 1991. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/10501/1991/?cons=1>. Acesso em 16 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Lei Nº 17.333, de 10 de janeiro 2008**. Estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2008. Belo Horizonte, MG. 10 jan. 2008b. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/17333/2008/>. Acesso em 03 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Lei Nº 17.347, de 16 de janeiro de 2008**. Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG - para o período 2008-2011. Belo Horizonte, MG. 16 jan. 2008a. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/17347/2008/>. Acesso em 03 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Lei Nº 18.021, de 09 de janeiro 2009**. Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011. 09 jan. 2009. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/18021/2009/>. Acesso em 03 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Lei nº 18.251, de 07 de julho de 2009**. Cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências. Belo Horizonte, MG. 07 jul. 2009a. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/18251/2009/>. Acesso em 16 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Lei Nº 22.475, de 29 de dezembro 2016**. Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício 2017. 29 dez. 2016. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/22475/2016/>. Acesso em 03 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Lei Nº 23.288, de 09 de janeiro 2019**. Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício 2019. 09 jan. 2019b. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/23288/2019/>. Acesso em 03 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Lei Nº 23.290, de 09 de janeiro 2019**. Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2019. 09 jan. 2019a. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/23290/2019/>. Acesso em 03 abr. 2026.

MINAS GERAIS. **Resolução nº 5.176, de 06 de novembro de 1997**. Contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG, 06 nov. 1997. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/RAL/5176/1997/?cons=1>. Acesso em 16 abr. 2026.

MOUFFE, Chantal. Deliberative democracy or agonistic pluralism? **Social Research**. Vol. 66, n. 3, 1999, p. 745-758. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/40971349>. Acesso em 22 dez. 2025.

NOZICK, Robert. **Anarchy, State and utopia**. Blackwell Publishers. Oxford, 1974.

ODDONE, Sílvia. **O programa Senado Jovem Brasileiro**: comunicação institucional para o fortalecimento da imagem do Senado Federal e o aumento da participação social. Trabalho final, pós-graduação Comunicação Legislativa, Instituto Legislativo Brasileiro. Senado Federal, Brasília, 2015. Disponível em: www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/517008. Acesso em 22 dez. 2025.

PAPADOPOULOS, Yannis; WARIN, Philippe. Are innovative, participatory and deliberative procedures in policy making democratic and effective? **European Journal of Political Research**. Vol. 46, 2007, p. 445-472. Disponível em: <https://ejpr.onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1475-6765.2007.00696.x>. Acesso em 31 jan. 2026.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Ed. Paz e Terra. Rio de Janeiro. 1993.

PATEMAN, Carole. **Participation and democratic theory**. Cambridge University Press. 1970.

PIRES, Roberto (org.). **Efetividade das Instituições Participativas no Brasil**: estratégias de avaliação. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2011. Diálogos para o Desenvolvimento, vol. 7. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/book/aa4731d4-56e1-4139-9d77-e51c37070b21>. Acesso em 22 dez. 2025.

PIRES, Roberto; VAZ, Alexander. **Participação social como método de governo?** Um mapeamento das "interfaces socioestatais" nos programas federais. Ipea, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/3583d074-00ef-489e-b311-869333fdd362>. Acesso em 22 dez. 2025.

POULSEN, Mathias. **The junk playground as agora**: designing for playful democratic frictions. Tese de Doutorado. Design School Kolding. Alemanha. 2024. Disponível em: mathiaspoulsen.com/wp-content/uploads/2024/06/TheJunkPlaygroundAsAgora_MP_PhD.pdf. Acesso em 11 de out. 2024.

PUTNAM, Robert. **Comunidade e democracia**: a experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro. Ed. Fundação Getúlio Vargas. 5a ed. 2006.

RAGIN, Charles. **The comparative method**: moving beyond qualitative and quantitative strategies. University of California Press, Los Angeles, California. 2014.

REZENDE, Flávio. **O pluralismo inferencial na Ciência Política**: teoria e evidências. Appris Editora. Curitiba, Brasil. 2023.

ROCHA, Hérycka. **Educação para a democracia**: desafios e perspectivas a partir da análise do perfil dos participantes dos proframmas Estágio-Visita de Curta Duração e Parlamento Jovem Brasileiro da Câmara dos Deputados. Trabalho de conclusão de curso, Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados. Brasília, 2016. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/25ddf052-c22c-43b4-807a-31bbf51822ae>. Acesso em 22 dez. 2025.

SÁ E SILVA, Fabio. "De cada um conforme suas capacidades": participação, ambientes institucionais e capacidade de incidência em políticas públicas. In: PIRES, Roberto (org.): **Efetividade das Instituições Participativas no Brasil**: Estratégias de avaliação. Ipea, 2011. P. 187-196. Disponível em: repositorio.ipea.gov.br/entities/book/aa4731d4-56e1-4139-9d77-e51c37070b21. Acesso em 24 dez. 2025.

SAMPAIO, Thiago; SIQUEIRA, Marina. Impacto da educação cívica sobre o conhecimento político: a experiência do programa Parlamento Jovem de Minas Gerais. **Opinião Pública**. Campinas, nov. 2013, vol. 19, n. 2, p 380-402. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/dfQyFh77hVFXv9zv4WnDJKn/abstract/?lang=pt>. Acesso em 22 dez. 2025.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. 2002.

SCHERER-WARREN, Ilse; LÜCHMANN, Lígia. Situando o debate sobre movimentossociais e sociedade civil no Brasil –Introdução. **Política e Sociedade**. N. 5, out. 2004. p. 13-35. Disponível em: periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1976/1725. Acesso em 11 jan. 2025.

SCHNEIDER, Carsten; WAGEMANN, Claudius. **Set-theoretic methods for the social sciences**: a guide to qualitative comparative analysis. Cambridge University Press. 2012

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalism, Socialism & Democracy**. Routledge, 2003.

SILVA, Enid; MACEDO, Débora. O Conselho Nacional de Juventude e a participação social dos jovens no ciclo de políticas públicas. In: SILVA, Enid; BOTELHO, Rosana (org.): **Dimensões da experiência juvenil brasileira e novos desafios às políticas públicas**. Ipea, 2016. Disponível em: repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6270. Acesso em 05 jan. 2025.

SIQUEIRA, Marina. **Mudanças de atitudes políticas no contexto de projetos de educação cívica**: a experiência do Parlamento Jovem Mineiro 2008. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <http://ppgcp.fafich.ufmg.br/defesas/323M.PDF?src=1024>. Acesso em 22 dez. 2025.

SKOGSTAD, Grace. **Policy networks and policy communities**: conceptual evolution and governing realities. Canada's Contribution to Comparative Theorizing. Annual Meeting of the Canadian Political Science Association. London, 2005. Disponível em: <https://www.cpsa-acsp.ca/papers-2005/Skogstad.pdf>. Acesso em 15 abr. 2026.

SMITH, Graham. **Democratic innovations**: designing institutions for citizen participation. Cambridge University Press. Cambridge, 2009.

TAROUÇO, Gabriela; MADEIRA, Rafael. Os partidos brasileiros segundo seus estudiosos: análise de um expert survey. **Civitas**. Porto Alegre, vol. 15, n. 1, p.24-39. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/XPYDSP37JSDdwv3ZrvyZL6h/abstract/?lang=pt>. Acesso em 15 abr. 2026.

UIP, União Inter-Parlamentar; PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Global Parliamentary Report 2022**: public engagement in the work of parliament. Genebra. 2022. Disponível em: ipu.org/resources/publications/reports/2022-03/global-parliamentary-report-2022. Acesso em 12 jan. 2025.

VERA, Ernesto; JARA, Felipe. **Relaciones sociedad civil-Estado en México**: un ensayo de interpretación. Programa Interinstitucional de investigación-acción sobre democracia, sociedad civil y derechos humanos. 2006. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/31853743_Relaciones_sociedad_civil-Estado_en_Mexico_un_ensayo_de_interpretacion_E_Isunza_Vera_F_Hevia_de_la_Jara_pres_en_de_AJ_Olvera_Rivera. Acesso em 22 dez. 2025.

VRYDAGH, Julien; CALUWAERTS, Didier. How do mini-publics affect public policy? Disentangling the influences of a mini-public on public policy using the sequential impact matrix framework. **Journal of Representative Democracy**. Representation. Londres, 30 dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/00344893.2020.1862901>. Acesso em 08 dez. 2024.

WAMPLER, Brian. Que tipos de resultados devemos esperar das instituições participativas? In: PIRES, Roberto (org.): **Efetividade das Instituições Participativas no Brasil**: Estratégias de avaliação. Ipea, 2011. P. 43-52. Disponível em: repositorio.ipea.gov.br/entities/book/aa4731d4-56e1-4139-9d77-e51c37070b21. Acesso em 24 dez. 2025.

WAMPLER, Brian; AVRITZER, Leonardo. Civil society and new institutions in democratic Brazil. **Comparative Politics**. Vol. 36, n. 3, abr. 2004, p. 291-312. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/4150132?origin=JSTOR-pdf>. Acesso em 22 dez. 2025.

WEBER, Max. **A política como vocação**. Editora Universidade de Brasília. Brasília, 2003.

YOUNG, Iris Marion. Activist challenges to deliberative democracy. **Political Theory**. Vol. 29, n. 5, out. 2001, p. 670-690. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3072534>. Acesso em 22 dez. 2025.

YOUNG, Iris Marion. Communication and the other: beyond deliberative democracy. In: BENHABIB, Seyla (org.). **Democracy and difference**: contesting the boundaries of the political. Princeton University Press. Princeton, 1996. P. 120-135.

YOUNG, Iris Marion. **Inclusion and Democracy**. Oxford University Press. 2000.

APÊNDICE 1: Encaminhamentos da Assembleia Legislativa às Propostas de Ação Legislativa enviadas pelo Parlamento Jovem de Minas

PLE³³	Encaminhamento da CPP	Projeto de lei ou emenda	Situação
436/2005	Origem a PL	Sem número	Não aprovado ³⁴
437/2005	Requerimento	N.A.	N.A.
438/2005	Origem a PL	PL 2894/2005	Arquivado
439/2005	Origem a PL	PL 2893/2005	Arquivado
440/2005	Origem a PL	PL 2886/2005	Arquivado
655/2006	Requerimento e PL	Sem número	Não ³⁵
1/2007	Arquivado	N.A	N.A
2/2007	Requerimento	N.A	N.A
3/2007	Rejeitado	N.A	N.A
4/2007	Requerimento	N.A	N.A
5/2007	Requerimento	N.A	N.A
6/2007	Rejeitado	N.A	N.A
7/2007	Requerimento	N.A	N.A
8/2007	Requerimento	N.A	N.A
9/2007	Requerimento	N.A	N.A
10/2007	Rejeitado	N.A	N.A
11/2007	Requerimento	N.A	N.A
12/2007	Rejeitado	N.A	N.A
13/2007	Requerimento	N.A	N.A
14/2007	Requerimento	N.A	N.A
15/2007	Requerimento	N.A	N.A
16/2007	Requerimento	N.A	N.A
17/2007	Requerimento	N.A	N.A
18/2007	Requerimento	N.A	N.A
19/2007	Requerimento	N.A	N.A
20/2007	Requerimento	N.A	N.A
21/2007	Rejeitado	N.A	N.A
22/2007	Requerimento	N.A	N.A
23/2007	Rejeitado	N.A	N.A

³³ O ano de cada PLE coincide com a edição do PJ Minas daquele mesmo ano, com raras exceções. São elas: PLE 1669/2012, referente à edição de 2011, e PLE 75, 76 e 77 de 2016, referentes à edição de 2015.

³⁴ Embora o projeto de lei conste sem número no parecer da CPP, observa-se que este não foi aprovado. O Projeto de lei que consta no parecer 436/2005 sugere alteração da nº 11.544, de 25 de julho de 1994, para agregar conteúdo obrigatório sobre substâncias psicoativas em instituições de ensino e programas para tratamento de dependência química por crianças e adolescentes. Como tais propostas não constam no texto atualizado da lei, entende-se que a proposta não foi aprovada.

³⁵ Idem PLE 436/2005. Projeto altera a lei nº 14.697, de 30 de julho de 2003, agregando §2 ao art. 3, obrigando pagamento de multa por empresa que descumpra art. 3º da lei. Como dispositivo não está no texto da lei, entende-se que não foi aprovado.

24/2007	Rejeitado	N.A	N.A
25/2007	Rejeitado	N.A	N.A
26/2007	Requerimento	N.A	N.A
27/2007	Requerimento	N.A	N.A
28/2007	Requerimento	N.A	N.A
230/2007	Origem a emenda	91 PL 1.615/2007	Rejeitada
277/2007	Requerimento	N.A	N.A
291/2007	Requerimento	N.A	N.A
302/2007	Requerimento	N.A	N.A
388/2007	Requerimento	N.A	N.A
406/2007	Rejeitado	N.A	N.A
416/2007	Requerimento	N.A	N.A
428/2007	Origem a emenda	101 e 102 PL 1.615/2007	Rejeitadas
481/2007	Origem a subemenda	1 à emenda 172 PL 1.615/2007	Aprovada. Ação 4191 lei nº 17.347/2008
484/2007	Requerimento	N.A	N.A
485/2007	Origem a subemenda	1 à emenda 195 PL 1.1615/2007 e 1 à emenda 731 PL 1.616/2007	Aprovada. Ação 4191 lei nº 17.347/2008 e Inciso 35 lei nº 17.333/2007
488/2007	Origem a subemenda	1 à emenda 172 PL 1.615/2007	Aprovada. Ação 4191 lei nº 17.347/2008
499/2007	Origem a subemenda	1 à emenda 172 PL 1.615/2007	Aprovada. Ação 4191 lei nº 17.347/2008
572/2008	Requerimento	N.A	N.A
573/2008	Requerimento	N.A	N.A
574/2008	Requerimento	N.A	N.A
575/2008	Arquivado	N.A	N.A
576/2008	Arquivado	N.A	N.A
577/2008	Rejeitado	N.A	N.A
578/2008	Arquivado	N.A	N.A
579/2008	Arquivado	N.A	N.A
580/2008	Arquivado	N.A	N.A
581/2008	Requerimento	N.A	N.A
582/2008	Arquivado	N.A	N.A
583/2008	Arquivado	N.A	N.A
584/2008	Arquivado	N.A	N.A
585/2008	Arquivado	N.A	N.A
586/2008	Arquivado	N.A	N.A

587/2008	Requerimento	N.A	N.A
621/2008	Origem a emenda	Emenda 275 PL 2.785/2008	Aprovada. Ação 1225 lei nº 18.021/2009
898/2008	Rejeitado	N.A	N.A
899/2008	Origem a emenda	Emenda 313 PL 2.785/2008	Aprovada. Ação 4024 lei nº 18.021/2009
1223/2010	Requerimento	N.A	N.A
1224/2010	Requerimento	N.A	N.A
1225/2010	Requerimento	N.A	N.A
1226/2010	Requerimento	N.A	N.A
1227/2010	Requerimento	N.A	N.A
1228/2010	Requerimento	N.A	N.A
1229/2010	Requerimento	N.A	N.A
1230/2010	Requerimento	N.A	N.A
1231/2010	Requerimento	N.A	N.A
1232/2010	Requerimento	N.A	N.A
1233/2010	Requerimento	N.A	N.A
1234/2010	Requerimento	N.A	N.A
1235/2010	Requerimento	N.A	N.A
1236/2010	Requerimento	N.A	N.A
1237/2010	Requerimento	N.A	N.A
1669/2012	Requerimento	N.A	N.A
1670/2012	Origem a emenda	Emenda ao PL 2775/2011	PL arquivado
1868/2013	Requerimento	N.A	N.A
1869/2013	Requerimento	N.A	N.A
1870/2013	Requerimento	N.A	N.A
2036/2014	Requerimento	N.A	N.A
2037/2014	Requerimento	N.A	N.A
2038/2014	Requerimento	N.A	N.A
72/2016	Requerimento	N.A	N.A
73/2016	Requerimento	N.A	N.A
74/2016	Requerimento	N.A	N.A
75/2016	Origem a emenda	126 PL 3.819/2016	Aprovada. Ação 4196 lei nº 22.475/2016
76/2016	Requerimento	N.A	N.A
77/2016	Requerimento	N.A	N.A
147/2017	Requerimento	N.A	N.A
148/2017	Requerimento	N.A	N.A

149/2017	Requerimento	N.A	N.A
222/2018	Origem a emenda	1.629 PL 5.406/2018	Aprovada. Inciso 1540 lei nº 23.290/2009
223/2018	Origem a emenda	Subemenda 1 à emenda 14 PL 5.405/2018 e emenda 1.586 PL 5406/2018	Aprovada. Inciso 90 lei nº 23.288/2019 e Inciso 1558 lei nº 23.290/2019
224/2018	Origem a emenda	1.628 PL 5406/2018	Aprovada. Inciso 1538 lei nº 23.290/2019
1/2019	Requerimento	N.A	N.A
2/2019	Requerimento	N.A	N.A
3/2019	Requerimento	N.A	N.A
176/2021	Requerimento	N.A	N.A
177/2021	Requerimento	N.A	N.A
178/2021	Requerimento	N.A	N.A
179/2022	Requerimento	N.A	N.A
180/2022	Requerimento	N.A	N.A
181/2022	Requerimento	N.A	N.A

APÊNDICE 2: ideologia dos partidos políticos brasileiros

Partido	Tarouco, Madeira, 2015 (média)	Ideologia	Bolognesi, Ribeiro e Codato, 2023 (média)	Ideologia
PSTU	1,2	Esquerda	0,51	Esquerda
PCO	1,1	Esquerda	0,61	Esquerda
PCB	1,5	Esquerda	0,91	Esquerda
PSOL	1,4	Esquerda	1,28	Esquerda
PCdoB	2,3	Esquerda	1,92	Esquerda
PT	2,9	Esquerda	2,97	Esquerda
PDT	3,3	Esquerda	3,92	Esquerda
PSB	3	Esquerda	4,05	Esquerda
Rede	-	N.A	4,77	Centro
PPS / Cidadania	4	Centro	4,92	Centro
PV	3,5	Centro	5,29	Centro
PTB	5	Direita	6,1	Direita
PTdoB / Avante	4,7	Direita	6,32	Direita
Solidariedade	-	N.A	6,5	Direita
PMN	4,4	Centro	6,88	Direita
PMB	-	N.A	6,9	Direita
PHS	4,5	Centro	6,96	Direita
PMDB	4,2	Centro	7,01	Direita
PSD	-	N.A	7,09	Direita
PSDB	4,6	Direita	7,11	Direita
PTN / Podemos	5,1	Direita	7,24	Direita
PPL	-	N.A	7,27	Direita
PRTB	5,3	Direita	7,45	Direita
PROS	-	N.A	7,47	Direita
PRP	5,4	Direita	7,59	Direita
PR / PL	5,4	Direita	7,78	Direita
PRB / Republicanos	5,1	Direita	7,78	Direita
PTC	5,1	Direita	7,86	Direita
PSDC / DC	5,4	Direita	8,11	Direita
PSL	5,2	Direita	8,11	Direita
Novo	-	N.A	8,13	Direita
PP / Progressistas	6	Direita	8,2	Direita
PSC	5,2	Direita	8,33	Direita
Patriota	-	N.A	8,55	Direita

PFL / DEM	6,2	Direita	8,57	Direita
-----------	-----	---------	------	---------

Fonte: Elaboração própria com base em Tarouco, Madeira (2015) e Bolognesi, Ribeiro e Codato, 2023

APÊNDICE 3: Composição da Assembleia Legislativa segundo ideologia

Nome	Partido	Posição
15ª Legislatura (2003-2007) – 77 deputados (24 esquerda; 14 centro; 40 direita)		
Adalclever Lopes	PMDB	Centro
Adelmo Carneiro Leão	PT	Esquerda
Agostinho Patrús	PFL	Direita
Alberto Pinto Coelho	PP	Direita
Alencar da Silveira Jr.	PDT	Esquerda
Ana Maria Resende	PSDB	Direita
André Quintão	PT	Esquerda
Antônio Andrade	PMDB	Centro
Antônio Genaro	PSC	Direita
Antônio Júlio	PMDB	Centro
Arlen Santiago	PTB	Direita
Biel Rocha	PT	Esquerda
Bilac Pinto	PL	Direita
Carlos Gomes	PT	Esquerda
Carlos Pimenta	PDT	Esquerda
Cecília Ferramenta	PT	Esquerda
Célio Moreira	PSDB	Direita
Chico Rafael	PMDB	Centro
Dalmo Ribeiro	PSDB	Direita
Dimas Fabiano	PP	Direita
Dinis Pinheiro	PSDB	Direita
Djalma Diniz	PPS	Centro
Domingos Sávio	PSDB	Direita
Doutor Ronaldo	PDT	Esquerda
Doutor Viana	PFL	Direita
Durval Ângelo	PT	Esquerda
Edson Rezende (Moraes)	PT	Esquerda
Elisa Costa	PT	Esquerda
Elmiro Nascimento	PFL	Direita
Ermano Batista	PSDB	Direita

Fábio Avelar	PSC	Direita
Fahim Sawan	PSDB	Direita
George Hilton	PP	Direita
Gil Pereira	PP	Direita
Gilberto Abramo	PMDB	Centro
Gustavo Corrêa	PFL	Direita
Gustavo Valadares	PFL	Direita
Irani Barbosa	PSDB	Direita
Ivair Nogueira	PMDB	Centro
Jayro Lessa	PFL	Direita
Jésus Lima	PT	Esquerda
Jô Moraes	PCdoB	Esquerda
João Bittar	PFL	Direita
João Leite	PSDB	Direita
José Henrique	PMDB	Centro
José Milton	PSDB	Direita
Laudelino Augusto	PT	Esquerda
Leonardo Moreira	PFL	Direita
Leonardo Quintão	PMDB	Centro
Leonídio Bouças	PSC	Direita
Lúcia Pacífico	PSDB	Direita
Luiz Fernando Faria	PP	Direita
Luiz Humberto Carneiro	PSDB	Direita
Márcio Kangussu	PPS	Direita
Márcio Passos	PL	Direita
Maria Olívia	PSDB	Direita
Maria Tereza Lara	PT	Esquerda
Mauri Torres	PSDB	Direita
Miguel Martini	PHS	Centro
Neider Moreira	PPS	Centro
Olinto Godinho	PSDB	Direita
Padre João	PT	Esquerda
Paulo Cesar	PDT	Esquerda

Paulo Piau	PPS	Centro
Pinduca Ferreira	PP	Direita
Rêmoló Aloise	PSDB	Direita
Ricardo Duarte	PT	Esquerda
Roberto Carvalho	PT	Esquerda
Roberto Ramos	PSDB	Direita
Rogério Correia	PT	Esquerda
Sargento Rodrigues	PDT	Esquerda
Sávio Souza Cruz	PMDB	Centro
Sebastião Costa	PPS	Centro
Sebastião Helvécio	PDT	Esquerda
Vanessa Lucas	PSDB	Direita
Weliton Prado	PT	Esquerda
Zé Maia	PSDB	Direita
16ª Legislatura (2007-2011) – 78 deputados (19 esquerda; 20 centro; 39 direita)		
Adalclever Lopes	PMDB	Centro
Adelmo Carneiro Leão	PT	Esquerda
Ademir Lucas	PSDB	Direita
Agostinho Patrus	PV	Centro
Alencar da Silveira Jr.	PDT	Esquerda
Almir Paraca	PT	Esquerda
Ana Maria Resende	PSDB	Direita
André Quintão	PT	Esquerda
Antonio Carlos Arantes	PSC	Direita
Antônio Genaro	PSC	Direita
Antônio Júlio	PMDB	Centro
Arlen Santiago	PTB	Direita
Braulio Braz	PTB	Direita
Carlin Moura	PCdoB	Esquerda
Carlos Gomes	PT	Esquerda
Carlos Mosconi	PSDB	Direita
Carlos Pimenta	PDT	Esquerda
Cecília Ferramenta	PT	Esquerda

Célia Moreira	PSDB	Direita
Chico Uejo	PSB	Esquerda
Dalmo Ribeiro	PSDB	Direita
Deiró Marra	PR	Direita
Délio Malheiros	PV	Centro
Delvito Alves	PTB	Direita
Dilzon Melo	PTB	Direita
Dimas Fabiano	PP	Direita
Dinis Pinheiro	PSDB	Direita
Djalma Diniz	PPS	Centro
Domingos Sávio	PSDB	Direita
Doutor Rinaldo Valério	PSL	Direita
Doutor Ronaldo	PDT	Esquerda
Doutor Viana	DEM	Direita
Doutor Wilson Batista	PSL	Direita
Duarte Bechir	PMN	Centro
Durval Ângelo	PT	Esquerda
Elbe Brandão	PSDB	Direita
Elmiro Nascimento	DEM	Direita
Eros Biondini	PTB	Direita
Fábio Avelar	PSC	Direita
Fahim Sawan	PSDB	Direita
Getúlio Neiva	PMDB	Centro
Gil Pereira	PP	Direita
Gilberto Abramo	PRB	Direita
Gláucia Brandão	PPS	Centro
Gustavo Corrêa	DEM	Direita
Gustavo Valadares	DEM	Direita
Hely Tarquínio	PV	Centro
Inácio Franco	PV	Centro
Ivair Nogueira	PMDB	Centro
Jayro Lessa	DEM	Direita
João Leite	PSDB	Direita

José Henrique	PMDB	Centro
Juninho Araújo	PTB	Direita
Lafayette de Andrada	PSDB	Direita
Leonardo Moreira	PSDB	Direita
Luiz Humberto Carneiro	PSDB	Direita
Marcus Pestana	PSDB	Direita
Maria Tereza Lara	PT	Esquerda
Mauri Torres	PSDB	Direita
Neider Moreira	PPS	Centro
Padre João	PT	Esquerda
Paulo Guedes	PT	Esquerda
Pinduca Ferreira	PP	Direita
Rômulo Veneroso	PV	Centro
Rosângela Reis	PV	Centro
Ruy Muniz	DEM	Direita
Sargento Rodrigues	PDT	Esquerda
Sávio Souza Cruz	PMDB	Centro
Sebastião Costa	PPS	Centro
Tenente Lúcio	PDT	Esquerda
Tiago Ulisses	PV	Centro
Vanderlei Jangrossi	PP	Direita
Vanderlei Miranda	PMDB	Centro
Walter Tosta	PMN	Centro
Wander Borges	PSB	Esquerda
Weliton Prado	PT	Esquerda
Zé Maia	PSDB	Direita
Zezé Perrella	PDT	Esquerda
18ª Legislatura (2015-2019) – 77 deputados (19 esquerda; 8 centro; 51 direita)		
Adalclever Lopes	MDB	Direita
Agostinho Patrus	PV	Centro
Alencar da Silveira Jr.	PDT	Esquerda
André Quintão	PT	Esquerda
Anselmo José Domingos	PTC	Direita

Antonio Carlos Arantes	PSDB	Direita
Antônio Jorge	PPS	Centro
Antonio Lerin	PSB	Esquerda
Arlen Santiago	PTB	Direita
Arlete Magalhães	DC	Direita
Arnaldo Silva	DEM	Direita
Bonifácio Mourão	PSDB	Direita
Bosco	Avante	Direita
Braulio Braz	PTB	Direita
Cabo Júlio	MDB	Direita
Carlos Henrique	PRB	Direita
Carlos Pimenta	PDT	Esquerda
Cassio Soares	PSD	Direita
Celinho Sintrocel	PCdoB	Esquerda
Celise Laviola	MDB	Direita
Cláudio do Mundo Novo	PROS	Direita
Coronel Piccinini	PSB	Esquerda
Cristiano Silveira	PT	Esquerda
Dalmo Ribeiro	PSDB	Direita
Dilzon Melo	PTB	Direita
Dirceu Ribeiro	Podemos	Direita
Douglas Melo	MDB	Direita
Doutor Jean Freire	PT	Esquerda
Doutor Wilson Batista	PSD	Direita
Duarte Bechir	PSD	Direita
Elismar Prado	PROS	Direita
Emidinho Madeira	PSB	Esquerda
Fabiano Tolentino	PPS	Direita
Fábio Avelar	Avante	Direita
Fábio Cherem	PDT	Esquerda
Felipe Attiê	PTB	Direita
Fred Costa	Patriota	Direita
Geisa Teixeira	PT	Esquerda

Gil Pereira	PP	Direita
Gilberto Abramo	PRB	Direita
Gláycen Franco	PV	Centro
Gustavo Corrêa	DEM	Direita
Gustavo Santana	PR	Direita
Gustavo Valadares	PSDB	Direita
Hely Tarquínio	PV	Centro
Inácio Franco	PV	Centro
Ione Pinheiro	DEM	Direita
Iran Barbosa	MDB	Direita
Isauro Calais	MDB	Direita
Ivair Nogueira	MDB	Direita
João Leite	PSDB	Direita
João Magalhães	MDB	Direita
João Vítor Xavier	PSDB	Direita
Lafayette de Andrada	PRB	Direita
Leandro Genaro	PSD	Direita
Léo Portela	PR	Direita
Leonídio Bouças	MDB	Direita
Luiz Humberto Carneiro	PSDB	Direita
Marília Campos	PT	Esquerda
Mário Henrique Caixa	PV	Centro
Neilando Pimenta	Podemos	Direita
Noraldino Júnior	PSC	Direita
Nozinho	PDT	Esquerda
Paulo Guedes	PT	Esquerda
Ricardo Faria	PCdoB	Esquerda
Roberto Andrade	PSB	Esquerda
Rogério Correia	PT	Esquerda
Rosângela Reis	Podemos	Direita
Sargento Rodrigues	PTB	Direita
Sávio Souza Cruz	MDB	Direita
Tadeu Leite	MDB	Direita

Thiago Cota	MDB	Direita
Tiago Ulisses	PV	Centro
Tito Torres	PV	Centro
Tony Carlos	MDB	Direita
Ulysses Gomes	PT	Esquerda
Vanderlei Miranda	MDB	Direita
19ª Legislatura (2019-2023) – 77 deputados (15 esquerda; 12 centro; 49 direita)		
Agostinho Patrus	PSD	Direita
Alencar da Silveira Jr.	PDT	Esquerda
Ana Paula Siqueira	Rede	Centro
Andréia de Jesus	PT	Esquerda
Antonio Carlos Arantes	PL	Direita
Arlen Santiago	Avante	Direita
Arnaldo Silva	União Brasil	Direita
Bartô	PL	Direita
Beatriz Cerqueira	PT	Esquerda
Bernardo Mucida	PSB	Esquerda
Betão	PT	Esquerda
Betinho Pinto Coelho	PV	Centro
Bosco	Cidadania	Centro
Braulio Braz	PTB	Direita
Bruno Engler	PL	Direita
Carlos Henrique	Republicanos	Direita
Carlos Pimenta	PDT	Esquerda
Cassio Soares	PSD	Direita
Celinho Sintrocel	PCdoB	Esquerda
Celise Laviola	Cidadania	Centro
Charles Santos	Republicanos	Direita
Cleitinho Azevedo	PSC	Direita
Coronel Henrique	PL	Direita
Coronel Sandro	PL	Direita
Cristiano Silveira	PT	Esquerda
Dalmo Ribeiro	PSDB	Direita

Delegada Sheila	PL	Direita
Delegado Heli Grilo	União Brasil	Direita
Doorgal Andrada	Patriota	Direita
Douglas Melo	PSD	Direita
Doutor Jean Freire	PT	Direita
Doutor Paulo	Patriota	Direita
Doutor Wilson Batista	PSD	Direita
Duarte Bechir	PSD	Direita
Elismar Prado	PROS	Direita
Fábio Avelar	Avante	Direita
Fernando Pacheco	PV	Centro
Gil Pereira	PSD	Direita
Gláycen Franco	PV	Centro
Guilherme da Cunha	Novo	Direita
Gustavo Mitre	PSB	Esquerda
Gustavo Santana	PL	Direita
Gustavo Valadares	PMN	Direita
Hely Tarquínio	PV	Centro
Inácio Franco	PV	Centro
Ione Pinheiro	União Brasil ³⁶	Direita
João Leite	PSDB	Direita
João Magalhães	MDB	Direita
João Vítor Xavier	Cidadania	Centro
Laura Serrano	Novo	Direita
Leandro Genaro	PSD	Direita
Leninha	PT	Esquerda
Léo Portela	PL	Direita
Leonídio Bouças	PSDB	Direita
Mário Henrique Caixa	PV	Centro
Marquinho Lemos	PT	Esquerda

³⁶ Embora o União Brasil não conste na análise de Bolognesi, Codato e Ribeiro (2023), por não existir no momento de condução da análise pelos autores, considera-se que é um partido de direita por emergir da fusão entre dois partidos considerados de direita pelos autores (Democratas e Partido Social Liberal).

Mauro Tramonte	Republicanos	Direita
Neilando Pimenta	PSB	Esquerda
Noraldino Júnior	PSC	Direita
Osvaldo Lopes	PSD	Direita
Professor Cleiton	PV	Centro
Professor Irineu	Patriota	Direita
Professor Wendel Mesquita	Solidariedade	Direita
Rafael Martins	PSD	Direita
Raul Belém	Cidadania	Centro
Roberto Andrade	Avante	Direita
Rosângela Reis	PL	Direita
Sargento Rodrigues	PL	Direita
Sávio Souza Cruz	MDB	Direita
Tadeu Leite	MDB	Direita
Thiago Cota	PDT	Esquerda
Tito Torres	PSD	Direita
Ulysses Gomes	PT	Esquerda
Virgílio Guimarães	PT	Esquerda
Zé Guilherme	PP	Direita
Zé Reis	Podemos	Direita

Fonte: Elaboração própria com base em ALMG s.d.a

APÊNDICE 4: Composição da Comissão de Participação Popular para os anos analisados

2006 (esquerda 4; centro 3; direita 3)		
Maria Tereza Lara	PT	Esquerda
José Milton	PSDB	Direita
Miguel Martini	PHS	Centro
André Quintão	PT	Esquerda
Sávio Souza Cruz	PMDB	Centro
(S) Laudelino Augusto	PT	Esquerda
(S) Fahim Sawan	PSDB	Direita
(S) João Leite	PSDB	Direita
(S) Jésus Lima	PT	Esquerda
(S) Leonardo Quintão	PMDB	Centro
2007 (esquerda 3; centro 1; direita 6)		
André Quintão	PT	Esquerda
Eros Biondini	PTB	Direita
João Leite	PSDB	Direita
Gustavo Valadares	DEM	Direita
Carlin Moura	PCdoB	Esquerda
(S) Padre João	PT	Esquerda
(S) Fábio Avelar	PSC	Direita
(S) Domingos Sávio	PSDB	Direita
(S) Elmiro Nascimento	DEM	Direita
(S) Adalclever Lopes	PMDB	Centro
2008 (3 esquerda; 1 centro; 6 direita)		
André Quintão	PT	Esquerda
Eros Biondini	PTB	Direita
João Leite	PSDB	Direita
Gustavo Valadares	DEM	Direita
Carlin Moura	PCdoB	Esquerda
(S) Padre João	PT	Esquerda
(S) Fábio Avelar	PSC	Direita
(S) Domingos Sávio	PSDB	Direita
(S) Elmiro Nascimento	DEM	Direita
(S) Adalclever Lopes	PMDB	Centro
2009 (3 esquerda; 2 centro; 5 direita)		
André Quintão	PT	Esquerda
Eros Biondini	PTB	Direita
João Leite	PSDB	Direita
Duarte Bechir	PMN	Centro
Carlin Moura	PCdoB	Esquerda
(S) Padre João	PT	Esquerda
(S) Domingos Sávio	PSDB	Direita

(S) Fábio Avelar	PSC	Direita
(S) Elmiro Nascimento	DEM	Direita
(S) Adalclever Lopes	PMDB	Centro
2016 (5 esquerda; 5 direita)		
Marília Campos	PT	Esquerda
Doutor Jean Freire	PT	Esquerda
João Leite	PSDB	Direita
Emidinho Madeira	PSB	Esquerda
Fábio Cherem	PDT	Esquerda
(S) Geisa Teixeira	PT	Esquerda
(S) Rosângela Reis	Podemos	Direita
(S) João Vítor Xavier	PSDB	Direita
(S) Fábio Avelar Oliveira	Avante	Direita
(S) Cássio Soares	PSD	Direita
2017 (4 esquerda; 6 direita)		
Doutor Jean Freire	PT	Esquerda
Marília Campos	PT	Esquerda
Fred Costa	Patriota	Direita
Neilando Pimenta	Podemos	Direita
Rosângela Reis	Podemos	Direita
(S) Bosco	Avante	Direita
(S) Geraldo Pimenta	PCdoB	Esquerda
(S) Leandro Genaro	PSD	Direita
(S) João Leite	PSDB	Direita
(S) André Quintão	PT	Esquerda
2018 (3 esquerda; 6 direita; 1 assento não foi definido)		
Doutor Jean Freire	PT	Esquerda
Marília Campos	PT	Esquerda
Fred Costa	Patriota	Direita
Neilando Pimenta	Podemos	Direita
Rosângela Reis	Podemos	Direita
(S) Bosco	Avante	Direita
(S) Bloco Minas Melhor (PMDB – PT – PRB – PR – PCdoB – Avante – PROS)		-
(S) Leandro Genaro	PSD	Direita
(S) João Leite	PSDB	Direita
(S) André Quintão	PT	Esquerda
2019 (4 esquerda; 6 direita)		
André Quintão	PT	Esquerda
Cássio Soares	PSD	Direita
Doutor Jean Freire	PT	Esquerda
Gustavo Valadares	PMN	Direita

Sávio Souza Cruz	MDB	Direita
(S) Andréia de Jesus	PT	Esquerda
(S) Leonídio Bouças	PSDB	Direita
(S) Luiz Humberto Carneiro	PSDB	Direita
(S) Marquinho Lemos	PT	Esquerda
(S) Sargento Rodrigues	PL	Direita

Fonte: Elaboração própria com base em Minas Gerais, 2006, 2007, 2008, 2009b, 2016, 2017, 2018, 2019; Tarouco, Madeira, 2015; Bolognesi, Ribeiro, Codato, 2023. (S) = suplente